



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - N° 103 - TERÇA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 21 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Jayme Campos Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 126ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE JULHO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 133, de 2008 (nº 461/2008, na origem), e 134, de 2008 (nº 462/2008, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos dos Projetos de Lei nºs 4 e 5, de 2008 – CN, respectivamente. 25851

Nº 135, de 2008 (nº 474/2008, na origem), de 3 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 6 a 13 do corrente, em viagens oficiais ao Japão, nos dias 8 e 9, ao Vietnã, nos dias 9 e 10, ao Timor Leste, no dia 11, e na Indonésia, nos dias 11 e 12. 25852

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Sugestão à Mesa para que cumpra o Regimento, a fim de que se melhore a qualidade do debate na Casa. Reflexão sobre a necessidade de respeito e valorização dos profissionais do magistério, destacando a aprovação do projeto que aumentou o piso salarial da categoria. 25853

SENADOR PAULO PAIM – Defesa da preservação da Amazônia. Justificativas a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2008, que disciplina a compra de terra na Amazônia pelo capital internacional. Registro da realização, hoje, em Porto Alegre – RS, do Seminário “15 anos da CPMI do endividamento agrícola”, 25855

SENADOR GERSON CAMATA – Regozijo do mundo inteiro pela libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt. Comentários sobre a nota do ditador Fidel Castro, em apologia à luta armada pelas Farc. 25862

SENADOR PAPALÉO PAES – Reflexões sobre a saída da Senadora Marina Silva da pasta do Meio Ambiente e a política ambiental do Governo Lula. 25865

SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre o episódio das mortes de recém-nascidos, na UTI da Santa Casa de Belém do Pará. Balanço preliminar dos trabalhos realizados pelo Congresso Nacional, neste primeiro semestre de 2008. 25866

SENADOR VALTER PEREIRA – Elogios ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, ação integrada entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. 25869

SENADOR CASILDO MALDANER – Comemoração pelo transcurso do 86º Dia Internacional do Cooperativismo. 25872

SENADOR MARCO MACIEL – Registro do lançamento da revista “**Nosso Caminho**”, dirigida pelo arquiteto Oscar Niemeyer e Vera Lúcia Niemeyer. 25873

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários sobre os resultados da chamada “Lei Seca”. Defesa da federalização da educação no Brasil. 25876

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 136, de 2008 (nº 483/2008, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. 25879

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Estatuto do Motorista Profissional. 25886

Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2008, de autoria do Senador Papaléo Paes, que estabelece a necessidade de prévia comunicação ao Poder Executivo Federal como requisito ao funcionamento de associações e fundações. 25898

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Encaminhamento à publicação do Relatório nº 2, de 2008, do Congresso Nacional, apresentado, como conclusão dos trabalhos da Comissão Mista Especial, criada mediante Ato Conjunto nº 1, de 2007, e aditado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2007, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, apresentando recomendações. (Publicado em Suplemento à presente edição) 25903

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição

da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 2008-CN, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 25903

1.2.6 – Ofícios

Nº 68/2008, de 7 do corrente, da Liderança do Democratas, de substituição de membro para exercer a função de Vice-Líder do Partido Democratas. 25903

Nº 263/2008, de 23 de junho último, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em resposta ao Ofício SF nº 630/2008, da SGM, que informa a aprovação do Requerimento nº 709, de 2007 de autoria daquela Comissão, encaminhando a sugestão do Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso, para a realização da Semana do Idoso na primeira semana do mês de setembro do corrente ano. 25904

1.2.7 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 19, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 77, de 2008-CN – nº 464/2008, na origem) 25905

Nº 20, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil reais), para o fim que especifica. (Mensagem nº 78, de 2008-CN – nº 465/2008, na origem) 25914

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 19 e 20, de 2008 – CN, lidos anteriormente, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para a tramitação das matérias. 25921

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Fazer Dossiê não é Crime?”, publicada na revista **Veja**, edição de 16 de abril de 2008. 25921

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Empresários lançam ‘cruzada’ contra aprovação da nova CPMF”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 13 de junho de 2008. 25923

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Ex-diretores da Anac depõem no Senado”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 09 de junho de 2008. 25924

SENADOR GEOVANI BORGES – Registro da instalação pelo Governo do Estado do Amapá, da nova sucursal da Procuradoria em Brasília. 25927

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 8, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 25927

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – PARECERES

Nº 14, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, que tratam de avisos encaminhados pelo TCU acerca de obras com indícios de irregularidades graves. (Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2008-CN) 25937

Nº 15, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 8, de 2008-CN (nº 83/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 191, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizado no Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 017.371.2005-5). (Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2008-CN) 25973

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.449 e 1.450, de 2008. 25982

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 126^a Sessão não Deliberativa, 7 De julho de 2008

2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias e Papaléo Paes

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 59 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, requeiro a V. Ex^a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a é o primeiro inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também requeiro a minha inscrição.

O microfone está sem som. V. Ex^a está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Estou ouvindo. V. Ex^a está inscrito como Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Acabei de inscrever-me como orador, mas, para facilitar, V. Ex^a escolhe.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido regimentalmente.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- N^º 133, de 2008, (N^º461/2008, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n^º 4, de 2008 – CN, que amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do anexo V da Lei n^º 11.647, de 24 de março de 2008, sancionado e transformado na lei n^º 11.733, de 1º de julho de 2008; e
- N^º 134, de 2008 (n^º462/2008, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n^º 5, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na lei n^º 11.734, de 1º de julho de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As Mensagens n^ºs 133 e 134, de 2008, juntadas aos processados dos Projetos de Lei n^ºs 4 e 5, de 2008 – CN, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

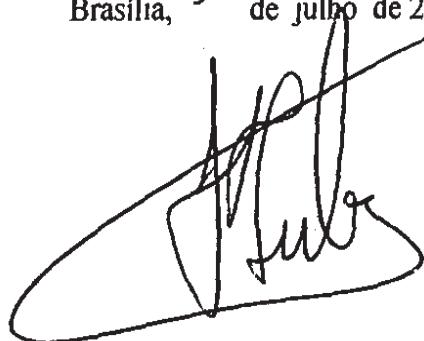
Mensagem nº 135, de 2008

(Nº474/08, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 6 a 13 de julho de 2008, em viagens oficiais ao Japão, nos dias 8 e 9, ao Vietnã, nos dias 9 e 10, ao Timor Leste, no dia 11, e na Indonésia, nos dias 11 e 12.

Brasília, 3 de julho de 2008.



Aviso nº 555 - C. Civil.

Em 3 de julho de 2008.

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 6 a 13 de julho de 2008, em viagens oficiais ao Japão, nos dias 8 e 9, ao Vietnã, nos dias 9 e 10, ao Timor Leste, no dia 11, e na Indonésia, nos dias 11 e 12.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 35, de 2008, e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Osmar Dias fará uso da palavra como Líder do PDT e, em seguida, concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, como primeiro orador inscrito. Após o Senador Paulo Paim, falará o Senador Gerson Camata.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Srs. Senadores, a semana passada foi muito produtiva no Senado Federal. Eu vi uma crítica do Senador Garibaldi Alves, Presidente do Senado, lamentando os debates que ocorrem aqui no plenário do Senado e que, segundo ele, estão abaixo dos debates que ocorrem nas Comissões.

Quero dizer que, para que os debates aqui no plenário do Senado possam evoluir em qualidade, é preciso que o Regimento seja cumprido, porque, se continuarmos da forma que estamos, com a permissão dos pedidos pela ordem se sucedendo, não há quem consiga debater assunto algum aqui, visto que quem pede pela ordem acaba ganhando preferência, e a fala pela ordem vira um discurso, um pronunciamento, que, muitas vezes, não tem nada a ver com o tema que está sendo discutido aqui no plenário do Senado.

A sugestão que deixo à Mesa, para melhorar a qualidade do debate, é que a Mesa possa cumprir o Regimento Interno. Desse modo, vai melhorar. Senão, ficará o “pela ordem”: comunicações de falecimento, de festa de aniversário, batizado, crisma. Ficamos sentados querendo falar sobre um assunto importante, mas o “pela ordem” está ganhando, Presidente.

Hoje, pedi permissão para usar da palavra como Líder para falar sobre uma matéria que relatei na semana passada. participei da inauguração de uma escola, Senador Paim, sexta-feira, no Paraná; e uma professora me abordou dizendo o seguinte: “Vocês aprovaram o piso salarial para os professores”. Nós trabalhamos aqui para aprovar, a matéria foi à Câmara dos Deputados e voltou diferente. A proposta nesta Casa era a seguinte: para quem tem curso superior, R\$1.100,00 é o piso; para quem não tem curso superior, R\$850,00. Era a proposta para o ensino básico público. No entanto, quando a matéria foi para a Câmara dos Deputados, veio a proposta do Governo modificando aquela e estabelecendo o seguinte: para todos os professores do ensino básico, o piso salarial é de R\$950,00. Mas houve uma vantagem – e sei que o Senador Paim gostou dela, porque aqui não tínhamos colocado que esse piso também serviria para os aposentados. Os profissionais

do magistério público do ensino básico não tinham a garantia do piso depois de aposentados. Quando foi à Câmara, veio com essa proposta, e nós aprovamos aqui. Tive o privilégio de relatar essa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Além disso, Senador Paim, tivemos outro ganho, que é a hora-atividade. Esta é uma luta, uma reivindicação antiga dos professores: a hora-atividade.

Os professores se envolvem, quase 100% do tempo, com os alunos em sala de aula, restando pouco tempo, ou quase nada, para preparar a prova, para preparar a aula, para se dedicar à leitura de um livro, se dedicar, enfim, ao seu próprio aperfeiçoamento.

Essa lei que nós aprovamos atende também essa reivindicação. Então, numa só, atendemos três reivindicações dos professores: o piso salarial de R\$950,00; a hora-atividade, pela qual no máximo dois terços do tempo do professor poderá ser ocupado na sala de aula ou no seu envolvimento direto com o aluno; e a terceira, exatamente a extensão dos benefícios do piso salarial para os professores aposentados.

A professora, lá, quando me abordou, me disse o seguinte: “Mas isso, para nós, não vai adiantar, porque o nosso piso já é superior a isso”. Bom, em algumas cidades, evidentemente, isso não vai resolver o problema, não é, Senador Papaléo? Naquelas cidades, em Curitiba, por exemplo, já se paga mais do que o piso. Mas nós encomendamos um levantamento: 41% dos professores do ensino básico, o que dá 1,5 milhão de professores, não recebem o piso. Não é pouca gente. E se nós tomarmos as Regiões Nordeste e Norte, que V. Ex^a representa aqui, vamos ver que muitos Municípios não conseguem mesmo pagar esse piso de R\$950,00. E aí eu respondi a ela: Aqui pode ser que não tenha havido nenhum avanço ao estabelecermos um piso de R\$950,00, mas houve avanço, sim. A hora-atividade foi atendida, e ela praticamente não é atendida em nenhum município brasileiro. Nós estendemos esse direito aos professores. E a aposentadoria com piso jamais houve em nosso País. É um começo de valorização dos profissionais do magistério.

Visitei uma escola, as professoras e os professores se reuniram e eu lhes disse: Bom, eu vim aqui para ouvir as reclamações, já que me deram uma bronca ali fora, dizendo que esse piso deveria ter sido maior. Vamos conversar, então, sobre as outras reivindicações.

E vi que os professores, na verdade, não estão reclamando só do salário. O que eles querem é a chamada valorização da sua função, da sua atividade. E perguntei: O que significa, no sentido exato mesmo, essa valorização? O que vocês entendem por valorizar os profissionais do magistério, os professores? Res-

peitar, em primeiro lugar. E uma delas me disse uma coisa que ficou, assim, muito clara, porque eu, por coincidência, Senador Camata, tenho uma filha que agora é professora. Ela resolveu ser professora. E ela, às vezes, chega em casa reclamando da indisciplina, que, muitas vezes, agride o professor que está em sala de aula tentando corrigir um comportamento, ou corrigir uma postura, ou dizer "olha, não é por aqui, é por ali o caminho". E, às vezes, forma-se um espírito de corpo mesmo dentro da sala de aula – eu já dei aula e sei como isso acontece. E aí há aquilo que o professor chama de falta de um regimento para dar direito ao professor de ter assegurada sua autoridade. Não é o seu autoritarismo; é a sua autoridade. Até outro dia a minha filha me cobrou: "Você fala dos professores, mas se esquece de que estou dando aula e estou sofrendo a mesma coisa." Então estou dizendo lá para a Rebeca que estou lembrando dela aqui, porque ela também sofre desses problemas.

E lá longe, em Cruzeiro D'Oeste, lá longe, em Santa Amélia, em todo lugar a que se vá os professores reclamam do mesmo que reclama um professor que está um Curitiba. Reclamam do quê? Bom, o aluno teve uma atitude de indisciplina, de desrespeito. Aquilo se transforma em uma polêmica na sala de aula e vai para a coordenação do curso. Na coordenação do curso o que acontece? O aluno sempre tem razão, principalmente se a escola é paga, se a escola é particular. Não estou querendo dizer que tem que dar ao professor todos os direitos para ele impor a sua vontade. Mas ele tem que ter, pelo menos, as prerrogativas de, exercendo um cargo, exercer a sua autoridade e essa autoridade ser respeitada. É disso que reclamam os professores, em sua maioria, do ensino público, que não conseguem mais controlar, manter, ensinar, ter tranquilidade para estar na sala de aula ministrando seus conhecimentos.

Eu, sinceramente, fiquei muito sensibilizado com aquela professora que já está para se aposentar, com vinte e cinco ou trinta e cinco anos de atividade, não me recordo bem. Ela me disse que vai se aposentar no ano que vem e que está vendendo, a cada ano que passa, que as coisas não melhoraram, apenas pioram.

Então, talvez seja o momento de este Congresso pensar em uma legislação que leve em conta todas essas reivindicações do professor, das professoras, enfim, do profissional do magistério, para condensarmos isso em uma lei única em que possamos atender a essas reivindicações.

Sei que é muito difícil, mas é um engano pensar que no magistério há uma única reclamação, que é em relação ao salário. Não, o que o magistério quer é valorização, é respeito, que a sua função, que é tão

nobre, seja também considerada assim não apenas pelos estudantes, mas pelas famílias, que, muitas vezes, não colaboram no sentido de que haja esse relacionamento tranquilo, pacífico na sala de aula e que permita um melhor aproveitamento pelo estudante e uma melhor produtividade pelo professor, pelo estímulo que ele vai sentir por estar na sala de aula. Falo isto aqui com toda a sinceridade, sem querer agradar a ninguém, mas apenas para dizer que, nesses dias em que aprovamos no Congresso Nacional matérias importantes sobre a educação para o País, tive a oportunidade de conversar com muitos professores e professoras e senti que há uma verdadeira ânsia, uma vontade mesmo de que as coisas mudem para melhorar a qualidade da educação no País.

Eles, mais do que nunca, estão interessados nisso porque sabem que chegou o momento de aprovarmos leis que possam melhorar as condições de trabalho dos professores com salas de aula limpas, asseadas, uma ambiente sadio, com a escola em tempo integral, de preferência, para que haja ali o fornecimento da alimentação adequada aos estudantes.

Para encerrar, Presidente, quero dizer que aprovamos também o fim da DRU para a Educação em 2010 e 2011.

Aos poucos, o Governo Federal vai ser proibido de retirar os 20% do orçamento para a Educação. Com isso, teremos, no ano que vem, R\$7 bilhões a mais para a Educação e R\$10 bilhões a mais no ano seguinte. Enfim, quando tivermos 100% do orçamento para a Educação, poderemos ofertar melhor condição para os professores.

Voltarei aqui amanhã, se Deus quiser, para falar de um projeto que estou apresentando. É um projeto muito importante, para o qual já vou pedir o apoio dos Senadores para que possamos aprová-lo aqui. Vou discorrer sobre esse projeto amanhã, mas quero dizer que ele trata da tentativa, da possibilidade de desvincular da Lei de Responsabilidade Fiscal os recursos repassados pelo Fundeb no que se refere a melhorar a remuneração dos professores, porque nós sabemos que o limite das receitas que podem ser utilizadas com pessoal é de 54% no caso dos municípios. Mas vai o recurso para o Fundeb – está sobrando dinheiro às vezes – e o salário, a remuneração do professor é baixa. Então, pensei numa forma de desvincularmos os recursos do Fundeb dessa exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é irresponsabilidade, mas uma forma de usarmos melhor o dinheiro e qualificar melhor aqueles que exercem essa função tão nobre que é a de professor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Osmar Dias. Parabéns pelo seu pronunciamento!

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que, como orador inscrito, terá vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, volto, mais uma vez, à tribuna para falar da nossa Amazônia. Estou aqui para falar, mais uma vez, de um coração que pulsa por todos nós e que clama por reconhecimento e por respeito.

Ele, o coração, a Amazônia, é todo doação. Ao nos alimentar com a sua pureza, ele se converte num ato de bondade e distribui a toda a humanidade a energia da qual foi dotado pela generosidade da natureza.

Alguém pode perguntar a que mãe pertence esse coração tão afável, que desperta todas as manhãs sobre o doce embalo das águas, verdadeiro berçário de peixes, com o cantar dos pássaros, com o balanço das árvores que se agitam de forma permanente ao barulho gostoso do vento.

Sr. Presidente, os seus bichos intocáveis são de uma gloriosa beleza, aqui sem palavras para descrever. Este coração pertence à mãe natureza, tem um nome belíssimo e é nosso, é brasileiro. Ele é lindo e, modéstia parte, é invejado por muitos, é cobiçado pelo mundo. Nós o chamamos simplesmente de Amazônia.

Esse coração é irrigado de forma permanente pelas águas dos rios que correm nas suas veias saudando a vida. Sua batida é o pulsar da natureza em sua plenitude se fundindo com a infinita majestade do Universo.

Amazônia das cores, dos aromas, das terras, das flores, dos animais, dos seus habitantes primeiros, os índios, e de todos os brasileiros e brasileiras que o conhecem ao vivo ou somente à distância, por foto ou pela tevê.

Sr. Presidente, o manto verde que cobre a nossa Pátria está precisando, mais do que nunca, da nossa atenção.

O coração da terra brasileira precisa, como eu dizia, ser ninado, ser embalado por mãos carinhosas e cheias de cuidado. Protegê-lo, defendê-lo, respeitá-lo, amá-lo é a nossa função. E quando digo “nossa”, refiro-me à toda população brasileira. Se não for por carinho, por amor, devemos cuidar dele pelo menos por temor, pois, quando ele adoece, nossas chances de adoecer aumentam sensivelmente. Nossa ar adoece, nossas fontes de água adoecem, o equilíbrio ecológico adoece e é uma doença que se espalha e que afeta a todos, de norte a sul, de leste a oeste.

O desmatamento da Amazônia é um problema para todos nós. Quando a nossa floresta encolhe, o volume de água das chuvas diminui sensivelmente e a vegetação tem dificuldade de reter a água.

O que acontece? A mata fica cada vez mais seca e sofre com os seguidos incêndios. Uma Amazônia mais seca tem influência direta na geração de energia, na agricultura e no abastecimento de água, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, uma vez que são dependentes das chuvas originadas da Amazônia.

Em 2003, dois pesquisadores do Inpe publicaram um estudo que demonstrou que, consideradas as taxas anuais de derrubadas da floresta, em duas décadas, 31% da mata estará destruída e 24% degradada, o que transformaria a Amazônia num grande cerrado até o final do século.

O Inpe anunciou recentemente que o desmatamento da Amazônia, no mês de abril, foi de 1.123 km²; e o do período de agosto de 2007 a abril de 2008 foi de 5.850 km².

O SAD, que é um sistema não-governamental de alerta de desmatamento da Amazônia, por sua vez, informou que houve um aumento de 42% na devastação de nossa floresta, quando comparados o primeiro quadrimestre de 2008 e o mesmo período de 2007.

Nós estamos falando da devastação de nossa floresta, do nosso pulmão que nos defende contra o aquecimento global.

O desmatamento, Sr. Presidente, é uma praga que se alastra, infelizmente. Em pesquisas recentemente publicadas consta que:

“Há 10 mil anos, as florestas cobriam uma área de quase 50 milhões de km² da superfície da terra – seis vezes maior que a do Brasil. Com o avanço da civilização, cerca de 10 milhões desses quilômetros quadrados foram derrubados e transformados em área dedicada à agricultura, principalmente na Europa, na América do Norte bem como em área de florestas de clima temperado ou boreal”.

A pesquisa seguia dizendo que, atualmente, a derrubada de florestas tropicais aumentou muito, principalmente na Indonésia, na Malásia, na Tailândia e em países da África. Já falei aqui da Europa e dos Estados Unidos. Fala-se aqui também do Brasil.

Cerca de 100 mil km² por ano dessas florestas estão sendo transformadas em áreas dedicadas à agricultura ou pastagem, quase 20% das quais no Brasil, principalmente na Amazônia.

A resposta ao porquê dessa prática, segundo a reportagem, envolve forças econômicas consideráveis,

que tentam responder à demanda por alimentos no mundo e ao comércio ilegal de madeiras nobres.

Sr. Presidente, precisamos frear os danos que estão sendo causados à nossa floresta. Quem, senão nós, brasileiros, tem o maior dever de cuidar do nosso patrimônio ambiental?

Existe hoje uma campanha ambiental aberta para retirar a Amazônia do controle brasileiro. Diversas organizações e governos estrangeiros estão imbuídos desse intuito.

Como mencionou o Senador Camata, o professor Denis Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, afirmou:

A comunidade internacional, principalmente a européia, não tem o direito de cobrar do Brasil. A Europa conservou somente 0,3% de suas florestas nativas. Eles querem nos ensinar a lição quando eles é que devem aprender.

Nós cuidaremos da Amazônia, sim; nós cuidaremos da nossa floresta. Mas não venha a Europa, que dizimou tudo – repito aqui –, segundo o professor Denis Rosenfield, e deixou somente 0,3% de suas florestas ativas.

Com isso, dá para se ter uma idéia de quantas organizações não-governamentais atuam no nosso País. Em 2002, elas eram 22 mil; em 2006, 260 mil; em 2007, o número subiu para 270 mil.

Só essa frase, Senador Gerson Camata, e passo para V. Ex^a.

O Presidente Lula afirmou recentemente:

“A Amazônia é igual à água benta: todo o mundo acha que pode colocar a mão”. [Disse ele mais:] “É importante que as pessoas, quando entram na nossa casa, peçam licença para pegar as coisas na geladeira”.

Senador Gerson Camata, por favor.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Eu ia, ilustre Senador Paulo Paim, exatamente, na linha do discurso de V. Ex^a, citar essa frase do Presidente Lula, feliz frase, no momento certinho para dizê-la, reafirmando a soberania brasileira. Eu ia dizer que ela é importante, mas é um problema dos brasileiros, e, quanto menos interferências de fora tivermos, melhor saberemos decidir o que fazer. Lembro que, há muitos anos, um secretário de Estado americano, cujo nome não me recordo, disse o seguinte: “A Amazônia é um patrimônio da humanidade”. Helmut Kohl era o Primeiro-Ministro da Alemanha e disse o seguinte: “A Amazônia é um patrimônio do Brasil a serviço da humanidade”. Ele disse, como o Presidente Lula, que é a soberania brasileira que deve ser exercida sobre aquela parte do território brasileiro.

Mas eu quero cumprimentar V. Ex^a, que, sendo do Rio Grande do Sul, lá da divisa com a Argentina, está aqui brigando pela nossa divisa com as Guianas e pela Amazônia, que, na verdade, como V. Ex^a disse, é um patrimônio do Brasil inteiro. Como disse o Presidente Lula, é um patrimônio dos brasileiros. E como disse Helmut Kohl, é um patrimônio do Brasil a serviço da humanidade. Cumprimento V. Ex^a por suas palavras nesta tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata, que só enriquece o nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, enfim, a Amazônia é nossa. É nossa, Srs e Srs. Senadores! Nós sabemos que temos que cuidar dela. E eu sei que há muita gente fazendo coisa boa pela natureza. Hoje mesmo, aqui no Brasil, ninguém pode negar – aqui foi falado tanto dos professores –, existem escolas que estão incluindo em seu currículo a preservação ambiental, reforçando a importância da consciência ecológica. Também existem muitos e muitos setores, tanto da área empresarial quanto da dos trabalhadores, preocupados com o desenvolvimento sustentável.

Eu faço questão de citar aqui o exemplo de alunos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que trocaram suas férias por serviços voluntários em Rondônia. Um grupo de 11 alunos e um professor foram prestar assistência médica com foco na área dermatológica para uma população extremamente carente da Amazônia. O nome da equipe é Missão Amazônica PUC-RS.

Eles contaram a experiência de ajudar um senhor de 71 anos, que foi ao posto de saúde calçando um sapato com um furo na parte superior porque ele tinha um nódulo de um centímetro que o incomodava. Ele foi atendido e pôde, depois, calçar o seu sapato normalmente.

Isso é solidariedade, é interagir com todos os seres, sejam humanos ou do meio ambiente, animais, mostrando essa vontade de termos de fato uma política solidária. O grupo também não registrou nenhum caso de câncer de pele, o que demonstrou que a orientação do ano anterior – eles já tinham ido – foi importante para alcançar esse resultado naquele povoado.

Há pouco tempo, atores elaboraram um manifesto, na mesma linha, que achei muito importante, chamado Amazônia para Sempre. Após terem gravado uma minissérie na região, ficaram estarrecidos com o desmatamento. Por isso, fizeram o manifesto Amazônia para Sempre.

É preciso também salientar que o Governo brasileiro também está fazendo um grande esforço para preservar a nossa Amazônia. Trata-se de uma área

muito grande. Com certeza, o controle de uma área dessa proporção merece um trabalho muito cuidadoso, com muito esforço, muito qualificado.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, sobre isso, mas sou daqueles que diz – e essa frase eu quero destacar – que, na defesa do meio ambiente, você deve fazer a sua parte, fazer o possível coletivamente e perseguir aquilo que, para muitos, pode parecer impossível.

O atual Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, levou ao Presidente Lula a proposta de criação da Guarda Nacional Ambiental. O Governo anunciou que 500 homens serão engajados e que haverá cursos para formação de profissionais que vão atuar junto aos batalhões florestais de cada Estado.

Ele também anunciou, Sr. Presidente, que o Governo vai exigir a legislação da cadeia produtiva na Região Amazônica e defendeu metas mais rigorosas para a emissão de gases do chamado efeito estufa.

Segundo ele, “o objetivo é colocar as cadeias produtivas dentro da lei. As empresas serão co-responsabilizadas pelos crimes ambientais cometidos pelos fornecedores”.

Além disso, Sr. Presidente, ele também afirmou que o Governo acabou de criar um grupo de trabalho para formatar o Fundo de Preservação da Amazônia. Esse Fundo, ao contrário dos outros, não dará assento nos Conselho aos doadores e os investimentos serão feitos, sim, através do BNDES.

O zoneamento econômico e ecológico da Amazônia, que também foi prometido para 2009. Deverão ser estabelecidas regras para o agronegócio na região.

O bioma amazônico deverá ser uma das áreas de restrição total para a expansão da cana-de-açúcar, que serão definidas pelo zoneamento agroecológico da cultura, segundo informou o próprio Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes.

O Congresso Nacional tem se empenhado também na luta em defesa da Amazônia. Na audiência pública “Novos indicadores econômicos de sustentabilidade ambiental para a Amazônia” foi feito um grande debate. Foi abordada a necessidade da revisão dos indicadores econômicos e sociais, fazendo uma correlação com a realidade local.

Sr. Presidente, é certo que temos que aumentar a presença do poder público na Amazônia. Temos que acabar com a grilagem, principalmente em terras públicas. Precisamos avançar na viabilização de um novo modelo de reforma agrária para todo País, com bases sustentáveis. Temos que avançar também na criação e na implementação de unidades de conservação e terras indígenas em áreas prioritárias.

A população indígena, no Brasil, segundo a Funai, totaliza, hoje, 512 mil índios. As terras indígenas representam 12% do território nacional.

Concordo com o que disse recentemente a Senadora Marina Silva:

“O nosso futuro deve comportar civilizadamente a possibilidade de que esses povos possam se reproduzir de acordo com as suas condições sociais e materiais.”

Realizamos, há pouco tempo, audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, aqui do Senado, sobre a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Em 2005, um decreto assinado pelo Presidente Lula homologou a área da reserva Raposa Serra do Sol. Essa era uma reivindicação histórica dos índios da região.

As declarações bombásticas e as ações de violência como as realizadas recentemente contra manifestantes indígenas desarmados fazem parte de uma escalada de pressão que, com certeza, tem como objetivo unicamente acirrar o confronto e induzir as autoridades a crer que os trâmites legais não são executáveis. No entanto, apesar da publicidade em contrário, o Governo tem expressado claramente sua intenção de proceder conforme a lei.

A Senadora Marina Silva demonstrou sua preocupação com o número de mortes entre a população indígena. Ela disse que “em 500 anos de história, o Brasil dizimou um milhão de índios a cada século”. Segundo ela, restaria pouco mais de 500 mil índios espalhados por todo o País. Há mais uma frase dela que diz “nem o povo judeu sofreu genocídio dessa magnitude”.

Sr. Presidente, durante a reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, que aconteceu dia 20 passado, no Ibama, foi apresentado o Cadastro Nacional de Florestas Públicas. De acordo com o cadastro, o Brasil tem 211 milhões de hectares de florestas. Desse total, 185 milhões de hectares são florestas protegidas em unidades de conservação federais e em terras indígenas. Outros 25 milhões são florestas localizadas em terras que não tiveram nenhuma destinação pública ou privada estabelecida oficialmente.

Com o objetivo de defender nosso patrimônio, Sr. Presidente, apresentei também uma PEC, a PEC 23 de 2008, que altera o art. 52 e 243 da nossa Constituição.

Nesse texto, Sr. Presidente, nós discorremos que a compra de terra na Amazônia pelo capital internacional, por setores de outros países, primeiro, terá que passar pelo debate do Senado Federal.

Quero destacar também, Sr. Presidente, para não falar somente do meu projeto, a iniciativa do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que pede uma CPI sobre a Amazônia.

Essa CPI, no meu entendimento, tem que ser efetivamente aprovada e implementada, porque é uma CPI, Senador Papaléo Paes, que não é contra ninguém. Aqui não é uma questão ideológica, a favor ou contra. É uma CPI a favor do meio ambiente. É uma CPI a favor da Amazônia, para que efetivamente se vá a fundo para combater aqueles que querem destruir parte da nossa querida Amazônia.

Quero cumprimentar também o Senador João Pedro, por ter aprovado, aqui no Senado, a Universidade da Amazônia. Para mim, será um espaço privilegiado para a excelência do pensamento nacional, para discutir o ensino de tema tão importante. Esse tema é a Amazônia.

Sr. Presidente, nós celebramos, neste ano, o Ano Internacional do Planeta Terra. Nesse contexto, é fundamental que cada um de nós pense muito no que estamos fazendo pelo Planeta Terra. Diz o Professor Arnaud Maitland: *"Vivemos no mesmo tempo, no mesmo espaço. O ar que respiro é o ar que você expira. Esse reconhecimento dá origem à compaixão".*

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Paim, sei que o tempo de V. Ex^a está praticamente esgotado – e a Mesa vem alertando sobre isso –, mas eu não poderia deixar transcorrer este momento sem... O assunto que V. Ex^a aborda chama atenção não só da Região Amazônica e do Brasil, mas do mundo. Eu tinha que aproveitar este momento para aderir e para dizer que, neste último fim de semana ainda, fui convidado – e participamos – de um projeto em Nova Olinda, em Santarém, no Pará. É um projeto sustentável, Senador Paulo Paim, em que se retiram as madeiras de uma forma organizada – as madeiras maduras. Aí, a fotosíntese melhora para as pequenas e altas árvores. Os ribeirinhos estão criando PCHs, força de energia em quedas d'água. Envolveram-se os ribeirinhos e toda a comunidade que não tinha atividade. É um negócio organizado. Olha, achei importantíssimo. Inclusive, o Deputado Federal Nelson Proença, gaúcho, participou dessa viagem. Nós estivemos lá na última sexta-feira e no sábado. Fiquei encantado com o potencial que tem, porque havia muita desorganização, grilagem. A Governadora Ana Júlia está procurando organizar o Instituto de Terras do Pará. Gostamos muito do trabalho que está sendo realizado. Então, tinha de trazer o depoimento – eu, que sou de Santa Catarina – em relação ao pronunciamento que V. Ex^a faz na tarde de hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, eu quero cumprimentar V. Ex^a. Como disse aqui o Senador Jefferson Péres, nós, que somos da Região Sul, estamos acompanhando esse debate. V. Ex^a dá um depoimento aqui riquíssimo, com detalhes, e estava acompanhado de um Deputado Federal por

quem tenho o maior carinho, que é o Deputado Proença, também do meu Rio Grande. Então, eu agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece. O seu pronunciamento é uma demonstração de que a questão da Amazônia não é só desse ou daquele Estado; é um debate que tem que envolver todo o Congresso Nacional, todos os Parlamentares, o Executivo e o próprio Judiciário. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Eu terminaria dizendo, Sr. Presidente, a Floresta Amazônica...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...é a segunda área do Planeta mais vulnerável às mudanças climáticas. Ela é parte fundamental do processo de vida. Ela sustenta cada um de nós. Tenho certeza de que ela tem derramado lágrimas amargas a cada golpe do trator, do facão, a cada clareira de fogo que queima suas árvores e destrói as suas matas, a cada máquina que abre clarões nas terras nativas. Ela está pedindo socorro e se ela chora é porque logo, logo não vai mais poder nos proteger dos danos que nós mesmos estamos imputando ao destruí-la. Vamos usar da compaixão da qual fomos dotados e tratá-la como merece.

Vida longa a nossa querida Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou aqui para falar de um coração que pulsa por todos nós e que clama pelo nosso reconhecimento e amor. Ele é todo doação. Ao nos alimentar com sua pureza ele se converte em ato de bondade e distribui a energia da qual foi dotado pela generosidade do Criador.

A que mãe pertence este coração afável, que desperta todas as manhãs sobre o doce embalo das águas, verdadeiro berçário de peixes, com o cantar dos pássaros que o sobrevoam, com o balançar das árvores que se agitam ao vento, com o barulho dos bichos incontáveis e indescritíveis na sua gloriosa beleza.

Este coração pertence a mãe natureza, tem um nome belíssimo e é nosso, é brasileiro. Ele é lindo e modéstia a parte, é invejado pelo mundo inteiro. Nós o chamamos de Amazônia.

Este coração é irrigado de forma permanente pelas águas dos rios que corre nas suas veias saudando a vida. Sua batida é o pulsar da natureza em toda sua plenitude se fundindo com a infinita majestade do Universo.

Amazônia das cores, dos aromas, das terras, das flores e dos animais, dos seus habitantes primeiros, os índios e de todos os brasileiros e brasileiras que o conhecem ao vivo, ou somente por vê-lo em fotos ou na TV, ou ainda ouvir sobre seus encantos.

Pois o manto verde que cobre a nossa pátria está precisando de toda nossa atenção. O coração da terra brasileira precisa ser ninado, embalado por mãos carinhosas e cheias de cuidado.

Protegê-lo, defendê-lo, respeitá-lo, amá-lo é a nossa função e quando eu digo nossa, eu me refiro a toda a população brasileira. Se não for por amor, deveríamos cuidar dele pelo menos por temor, pois quando ele adoece nossas chances de adoecer aumentam sensivelmente.

Nosso ar adoece, nossas fontes de água adoecem, o equilíbrio ecológico adoece e é uma doença que se espalha, que afeta a todos, de norte a sul.

O desmatamento da Amazônia é problema de todos nós. Quando a nossa floresta encolhe, o volume de água das chuvas diminui sensivelmente e a vegetação tem dificuldade de reter a água.

O que é que acontece? A mata fica cada vez mais seca e sofre com os seguidos incêndios.

Uma Amazônia mais seca, tem influência direta na geração de energia, na agricultura, e no abastecimento de água nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, uma vez que são dependentes das chuvas originadas da Amazônia.

Em 2003 dois pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) publicaram um estudo que demonstrou que, consideradas as taxas anuais de derrubada da floresta, em duas décadas 31% da mata estará destruída e 24% degradada o que transformaria a Amazônia num grande cerrado até o final do século.

O INPE anunciou recentemente que o desmatamento na Amazônia no mês de abril foi de 1.123Km quadrados e o do período de agosto de 2007 a abril de 2008 foi de 5.850Km quadrados.

O SAD, que é um sistema não governamental de alerta de desmatamento da Amazônia, por sua vez, informou que houve um aumento de 42% na devastação da nossa floresta quando comparados o 1º quadrimestre de 2008 com o mesmo período de 2007.

Srs e Srs. Senadores, nós estamos falando da devastação da nossa floresta, do nosso pulmão que nos defende contra o aquecimento global.

O desmatamento é uma praga que se alastra, infelizmente. Em pesquisa recentemente publicada consta que "Há 10 mil anos as florestas cobriam uma área de quase 50 milhões de quilômetros quadrados da superfície da Terra, seis vezes maior do que todo o Brasil.

Com o avanço da civilização, cerca de 10 milhões desses quilômetros quadrados foram derrubados e transformados em áreas dedicadas à agricultura, principalmente na Europa, na América do Norte, bem como em áreas com florestas de clima temperado ou boreal"

A pesquisa seguia dizendo que atualmente a derrubada de florestas tropicais aumentou muito, principalmente na Indonésia, no Brasil, na Malásia, na Tailândia e em países da África.

"Cerca de 100 mil quilômetros quadrados por ano dessas florestas estão sendo transformadas em áreas dedicadas à agricultura ou à pastagens, quase 20% dos quais no Brasil, principalmente na Amazônia"

A resposta ao porquê dessa prática, segundo a reportagem, envolve forças econômicas consideráveis, que tentam responder à demanda por alimentos no mundo e ao comércio ilegal de madeiras nobres.

Precisamos frear os danos que estão sendo causados a nossa floresta, Senhor Presidente.

Quem senão nós, brasileiros, temos o maior dever de cuidar do nosso patrimônio ambiental?

Existe hoje uma campanha internacional aberta para retirar a Amazônia do controle brasileiro. Diversas organizações e governos estrangeiros estão imbuídos desse intuito.

E como muito bem disse o professor Denis Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: "a comunidade internacional, principalmente europeia, não tem o direito de cobrar o Brasil. A Europa conservou só 0,3% de suas florestas nativas. Eles querem nos ensinar a lição, quando eles é que devem aprender"

Vocês tem idéia de quantas organizações não-governamentais atuam dentro do nosso país? Em 2002 elas eram 22 mil, em 2006, 260mil e em 2007 o número subiu para 270 mil!

O Presidente Lula afirmou que a "Amazônia é igual a água benta, todo mundo acha que pode colocar o dedo" e que "É importante que as pessoas quando entram na nossa casa, peçam licença para pegar as coisas na geladeira"

A Amazônia é nossa, Senhoras e Senhores Senadores! Nós temos que cuidar dela e eu sei que há muita gente fazendo coisas boas pela natureza. Existem escolas incluindo em seu currículo a preservação ambiental, reforçando a importância da consciência ecológica. Também existem muitas empresas preocupadas com o desenvolvimento sustentável.

Eu faço questão de citar o exemplo de alunos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul que trocaram suas férias por serviços voluntários em Rondônia.

Um grupo de 11 alunos e um professor foi prestar assistência médica, com foco na área dermatológica, para uma população extremamente carente da Amazônia. O nome da equipe é Missão Amazônia PUCRS.

Eles contaram a experiência de ajudar um senhor de 71 anos que foi ao posto de saúde calçando um sapato com um furo na parte superior porque ele tinha um nódulo de um centímetro que o incomodava muito. Ele foi atendido e hoje pode calçar sapatos normalmente.

Desta vez o grupo também não registrou nenhum caso de câncer de pele o que demonstrou que as orientações passadas no ano anterior foram importantes para alcançar esse resultado.

Há pouco tempo atores elaboraram um Manifesto chamado "Amazônia Para Sempre" após terem gravado uma minissérie na região e ficarem estarrecidos com o desmatamento.

É preciso salientar também que o Governo brasileiro está fazendo um grande esforço para preservar a Amazônia. Trata-se uma área muito grande e com certeza o controle de uma área dessa proporção é muito difícil. Não resta dúvida sobre isso.

Mas, sou daqueles que diz: Na defesa do meio ambiente "você deve fazer a sua parte, fazer o possível coletivamente e perseguir aquilo que para muitos pode parecer impossível"

O atual Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, levou ao Presidente Lula uma proposta de criação de uma Guarda Nacional Ambiental. O Governo anunciou que 500 homens serão engajados e haverá concurso para formação de profissionais, que irão atuar junto aos Batalhões florestais de cada Estado.

Ele também anunciou recentemente que o governo vai exigir a legalização da cadeia produtiva na região da Amazônia e defendeu metas mais rigorosas para a emissão de gases do efeito estufa.

Segundo ele, "O objetivo é colocar as cadeias produtivas dentro da lei. As empresas serão co-responsabilizadas pelos crimes ambientais cometidos pelos fornecedores"

Além disso, Senhoras e Senhores Senadores, ele também afirmou que o Governo acabou de criar um grupo de trabalho para formatar o Fundo de Preservação da Amazônia.

Esse Fundo, ao contrário dos outros, não dará assento nos Conselhos aos doadores e os investimentos serão feitos através do BNDES.

O zoneamento econômico e ecológico da Amazônia também foi prometido para 2009. Deverão ser estabelecidas regras para o agronegócio na região.

O bioma amazônico deverá ser uma das áreas de restrição total para expansão da cana-de-açúcar,

que serão definidas pelo zoneamento agroecológico da cultura, segundo informou o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes.

O Congresso Nacional tem se empenhado na luta em defesa da Amazônia. Na audiência Pública "Novos indicadores econômicos e de sustentabilidade ambiental para a Amazônia" foi abordada a necessidade de revisão dos indicadores econômicos e sociais fazendo uma correlação com a realidade local.

Sr. Presidente, é certo que temos que aumentar a presença do Poder Público na Amazônia. Temos que acabar com a grilagem, principalmente em terras públicas. Precisamos avançar na viabilização de um novo modelo de reforma agrária para o nosso país, em bases sustentáveis.

Temos que avançar também na criação e na implementação de unidades de conservação e terras indígenas em áreas prioritárias.

A população indígena no Brasil, segundo a FUNAI totaliza 512 mil índios. As terras indígenas representam 12% do território nacional.

Concordo com a nossa nobre Senadora Marina Silva quando diz: "O nosso futuro deve comportar civilizadamente a possibilidade de que esses povos possam se reproduzir de acordo com suas condições sociais e materiais"

Realizamos há pouco tempo audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

Em 2005 um Decreto assinado pelo presidente Lula homologou a área da reserva Raposa Serra do Sol. Essa era uma reivindicação histórica dos índios da região. As declarações bombásticas e as ações de violência, como as realizadas recentemente contra manifestantes indígenas desarmados, fazem parte de uma escalada de pressões que objetivam unicamente acirrar o confronto e induzir as autoridades a crer que os trâmites legais são inexequíveis. No entanto, apesar da publicidade em contrário, o governo tem expressado claramente sua intenção de proceder conforme a lei.

A Senadora Marina Silva demonstrou também sua preocupação com o número de mortes entre a população indígena. Ela disse que "em 500 anos de história, o Brasil dizimou um milhão de índios a cada século" Segundo ela, restariam um pouco mais de 500 mil índios espalhados por todo o país e ela frisa que "nem o povo judeu sofreu genocídio dessa magnitude"

Meus caros Parlamentares, durante a reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas que aconteceu dia 20 passado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(Ibama), foi apresentado o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP).

De acordo com o cadastro, o Brasil tem 211 milhões de hectares de florestas. Desse total, 185 milhões de hectares são florestas protegidas em unidades de conservação federais e terras indígenas. Outros 25 milhões são florestas localizadas em terras que não tiveram nenhuma destinação pública ou privada estabelecida oficialmente.

Com o objetivo de defender nosso patrimônio, apresentei a PEC 23/2008 que altera os arts. 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre aprovação pelo Senado Federal nas operações de compra e arrendamento nas terras rurais localizadas na Amazônia Legal, e dá outras providências.

Considerando-se as relevantes modificações que ultimamente têm ocorrido no cenário econômico nacional e internacional – em especial a crescente importância dos biocombustíveis e o conseqüente aumento do interesse mundial na exploração agrícola de terras brasileiras –, bem como as recentes notícias acerca da compra em grande escala, por estrangeiros, de propriedades rurais situadas na Amazônia, parece necessário estabelecer algumas restrições ao capital estrangeiro, no que concerne ao acesso à terra.

Na verdade, menos que a imposição de restrições, o que ora propomos é um simples incremento, pelo Estado brasileiro, da fiscalização sobre os atos de aquisição de terras levados a cabo, por estrangeiros, na Amazônia Legal, que passam a ficar subordinados à aprovação pelo Senado Federal.

Por fim, com o mesmo objetivo de aumentar o controle do Poder Público sobre aquela região, sugerimos o acréscimo de um § 2º ao art. 243 da Constituição, de modo a determinar o confisco das glebas rurais situadas na Amazônia nas quais se constate o desmatamento ilegal. Dessa forma, buscamos coibir essa gradual e alarmante extinção da mais rica biodiversidade do planeta, que vem sido perpetrada, de modo afrontoso, aos olhos lastimosos dos brasileiros.

Quero cumprimentar aqui, Senhor Presidente, duas importantes iniciativas recentes em prol da Amazônia.

Assinei, juntamente com outros Senadores, o Requerimento da CPI da Amazônia. Acredito que é preciso fazer uma investigação séria sobre o que está acontecendo na Amazônia.

É como sempre digo: Uma CPI dessas não é contra ninguém, ela é a favor da Amazônia.

Cumprimento o Senador Mozarildo, primeiro signatário desse Requerimento.

Quero cumprimentar também o Senador João Pedro por ter aprovado a Universidade da Amazônia,

um espaço privilegiado para a excelência de um ensino tão importante deste tema.

Srªs e Srs. Senadores, nós estamos celebrando o Ano Internacional do Planeta Terra e nesse contexto precisamos avaliar o que cada um de nós está fazendo pelo bem dele.

Como diz o Professor Arnaud Maitland “Vivemos no mesmo tempo, no mesmo espaço. O ar que respiro é o ar que você expira. Esse reconhecimento dá origem à compaixão”

A Floresta Amazônica é a segunda área do planeta mais vulnerável a mudanças climáticas. Ela é parte fundamental no processo da vida. Ela sustenta cada um de seus filhos e tenho certeza de que ela tem derramado lágrimas amargas a cada golpe de facão, a cada clareira de fogo que queima suas árvores e destrói suas matas, a cada máquina que abre clarões em suas terras nativas. Ela está pedindo socorro e se ela chora é porque logo, logo, não vai mais poder nos proteger dos danos que nós mesmos estamos nos imputando ao destruí-la.

Vamos usar da compaixão da qual fomos dotados e tratá-la como ela merece!

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB - PR)
– Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só registrar um grande seminário que haverá em Porto Alegre hoje: 15 anos da CPMI do Endividamento Agrícola. V. Exª participou, assim como Senador Gerson Camata, e o Senador Garibaldi Alves. Foi um momento muito rico, um novo momento para a agricultura brasileira. Peço que registre, por gentileza, o documento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado que no dia de hoje está sendo realizado em Porto Alegre o Seminário “15 anos da CPMI do endividamento agrícola”.

Infelizmente por compromissos já assumidos anteriormente não posso estar presente. Mas, desde já, fica aqui o meu agradecimento pelo convite.

Este evento é uma promoção e realização da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) e do Instituto de Estudos Jurídicos da Atividade Rural (Iejur).

São parceiros também, a Federação das Associações de Arrozeiros (Federarroz), Federação das Cooperativas Agropecuárias (Fecoagro/RS), Instituto Riograndense do Arroz (Irga) e Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetag/RS).

Este seminário tem como objetivo analisar o que se implementou, nestes quinze anos, das recomendações do relatório final da CPMI do Endividamento Agrícola, bem como oferecer uma análise crítica da MP 432 e das resoluções do BACEN que a regulamentaram.

Lembro, senhoras e senhores, que o presidente desta CPMI foi o saudoso senador Jonas Pinheiro, o vice-presidente foi o meu conterrâneo Victor Faccioni, e a relatoria coube ao amigo Garibaldi Alves Filho – atual presidente do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB - PR)
– Fica registrado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, secundando aquilo que disse há pouco aqui o Senador Osmar Dias sobre a educação e sobre a necessidade de que os professores tenham cada vez mais autoridade dentro das salas de aula, eu queria dizer que, no Espírito Santo, nós estamos fazendo uma campanha, liderada pelo Governador Paulo Hartung, que chama a atenção dos pais para o problema que a escola pública, aliás, todas as escolas estão enfrentando.

O Governador, em toda inauguração, seja de uma estrada, de uma escola, ou de um posto de saúde, tem um discurso que é sempre o seguinte: “Enganam-se aqueles que pensam que a educação começa na escola. A educação continua na escola, mas ela começa dentro do lar.” O professor, diz o Governador Paulo Hartung, é muito bom para ensinar Geografia, Matemática, Português, mas quem impõe limites, quem ensina educação é a família. E educação tem de começar na família. Quem ensina onde começam os direitos de um e onde terminam os direitos do filho é o pai e a mãe, que são imprescindíveis no processo educacional.

Mas esse não é o tema, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, da minha fala. Eu queria me referir ao regozijo no mundo inteiro, inclusive no Brasil, pela libertação da Senadora Ingrid Betancourt, nossa co-

lega, no fim de semana, na Colômbia. Quero cumprimentar o Governo da Colômbia pela cinematográfica e espetacular operação que resultou na libertação da Senadora e de mais quatorze reféns e também dizer que a libertação da Senadora e daqueles outros reféns representou, perante o mundo, um testemunho vivo dos métodos cruéis, bárbaros, dos métodos medievais de tortura, de sacrifício que as Farc impõem a esses seqüestrados. Nós vimos se agigantar, diante do mundo, a condenação desses atos.

Quero exatamente ressaltar que, segundo aquele radialista que transmite os recados das famílias para os reféns, não estão só 26 reféns nas mãos das Farc, mas 700 reféns, que são carregados acorrentados de um lado para outro, sofrendo as piores humilhações que um ser humano pode sofrer. A Senadora Ingrid Betancourt disse, na entrevista que deu em Bogotá e em Paris, que o objetivo da vida dela agora é lutar pela libertação dos demais reféns.

E eu queria me referir a esse fato para dizer que, enquanto ela estava prisioneira, fizemos, juntamente com os Senadores Suplicy, Heráclito Fortes e outros Senadores da Casa, uma tentativa de mostrar às Farc e ao Parlamento da Colômbia que ela estava sendo convidada para vir ao Brasil, para estar no Senado brasileiro, onde seria homenageada por sua luta – antes, ela ainda prisioneira das Farc. E combinamos aqui com os Senadores Suplicy e Heráclito Fortes que seria uma maneira até de pressionar as Farc, dizendo que não poderia ela estar lá prisioneira, refém, seqüestrada, enquanto o Senado brasileiro queria ouvi-la aqui. É claro que era uma vã tentativa, mas seria uma a mais.

Esse convite à Senadora foi enviado à sua família, à Embaixada da Colômbia e ao Presidente Uribe, daquele país. Mas o radialista que transmite o recado às pessoas que estão seqüestradas pelas Farc mandou essa informação de que a Senadora estava convidada para vir ao Brasil. O convite foi feito na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Agora, estou fazendo aqui um apelo ao Senador Heráclito Fortes para que, no dia em que vier, ela seja ouvida e homenageada neste plenário. Que ela possa falar da sua experiência e da sua luta contra aquela narcoguerilha aqui no plenário, e não na Comissão, para que o Brasil inteiro possa ouvi-la e para que recrudesça a consciência daqueles que condenam esse tipo de terrorismo político.

Gostaria de conceder-lhe um aparte, mas, como estou falando, nos termos do art. 14, para uma comunicação inadiável, pelo Regimento Interno, sou impedido, ilustre Senador Casildo Maldaner. Mas tenho certeza de que V. Ex^a iria concordar com esta minha solicitação ao Presidente Heráclito Fortes.

Eu queria também dizer que ela acabou de declarar em Paris que vai dedicar o restante da sua vida a libertar os demais reféns. E disse que começará essa cruzada pela Colômbia e pelos países que fazem fronteira com a Colômbia - o Brasil, a Venezuela, o Equador, o Peru. Certamente nós queremos que ela tenha primazia de vir ao Brasil.

Encontro-me hoje um pouco mais recompensado ao ver isso, porque eu critiquei várias vezes aqui a omissão do Brasil, a omissão do Governo brasileiro. Mas disse hoje o ex-marido dela que o Presidente Lula influenciou o processo de libertação e agiu diplomaticamente em favor da libertação, embora ela não tenha sido um ato praticado pelas Farc, e sim um ato de conquista de guerra por parte do governo do Presidente Uribe.

E, no final dessa festa, dessa alegria mundial pela libertação da Senadora, há uma nota triste, Sr. Presidente. O ditador Fidel Castro, o homem vivo mais cruel no mundo hoje, que matou tanta gente, que perseguiu tanta gente, que mandou dinheiro para matar brasileiro no Brasil, que fez jovens morrerem numa luta que não tinha finalidade nem objetivo nenhum aqui no Brasil também, disse o seguinte: "Mantenham a guerra, lutem, briguem, não deponham as armas". Ele prega que irmãos colombianos se matem uns aos outros, quando existe na Colômbia um governo democraticamente eleito, com 91% dos votos da população. Como disse a Senadora, o povo não votou nas Farc, o povo votou no Presidente Uribe, que é o presidente democrático. Então, o ditador, num epitáfio triste, prega o combate armado, a luta fratricida em um governo democrático, entre os irmãos colombianos. Não bastam os que ele matou, os que ele fuzilou, os que ele expulsou, os que ele fez morrer nas masmorras de Cuba; ele quer levar a sua guerra à Colômbia, como fez com jovens brasileiros, até o final, fazendo irmãos se chafurdarem no sangue de outros irmãos.

Essa é a nota triste desse fim de semana tão vitorioso para o regime democrático e que o Presidente, ex-Presidente, sei lá, ditador de Cuba tenta encobrir com essa infeliz declaração que faz ao mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar minha fala, quero parabenizar o Senador Gerson Camata pelo brilhante pronunciamento que acaba de fazer, chamando a atenção exatamente para essa questão relacionada a Fidel Castro.

É lamentável que, no momento em que a Colômbia está fazendo o seu trabalho na tentativa de não

digo exterminar, mas terminar com essa questão desse debate com esses narcotraficantes das Farc, o ditador, o grande ditador, o homem mais mau deste Planeta, vivo, esteja instigando o povo colombiano a manter essa luta que não leva a nada, como V. Ex^a falou muito bem, e não levou a nada aqui no Brasil a não ser a muitas perdas de jovens e a muito sofrimento.

Então, parabenizo V. Ex^a e concordo também plenamente com a sua reivindicação feita ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Papaléo, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Papaléo Paes, se puder aproveitar essa carona, pois, quando o Senador Gerson Camata esteve na tribuna, não sabia que estava baseado no art. 14. Mas, como V. Ex^a entrou no assunto no início do seu pronunciamento, que provavelmente será outro, pelo que vejo, não imaginávamos, eu pelo menos não imaginava a importância da libertação da Senadora Ingrid Betancourt para o mundo. O que despertou a atenção, a maneira como se coloca e como esse fato mexeu com o mundo foi que o regaste foi feito sem mortes nem nada, apenas pela ação da inteligência. Isso demonstra ao mundo que o sistema democrático, o diálogo precisa prevalecer e que, acima de tudo, ameaças, essa questão de "dar duro", conforme sinalizou o Senador Gerson Camata e V. Ex^a endossou, de dizer que temos que ir à luta de qualquer jeito, a ferro e fogo, isso não adianta mais, não é por aí. Então, essa pregação de paz, esse símbolo da Senadora Ingrid Betancourt mexe com todo mundo. É um assunto que está em pauta, está todo mundo nessa direção. E essa idéia de ela vir ao Brasil, de ela vir ao Congresso Nacional também, sem dúvida alguma, é uma questão generalizada. Não há demonstração mais inequívoca de que o regime democrático deve prevalecer. Quero agradecê-lo pelo aparte e aderir ao pronunciamento do Senador Gerson Camata, aproveitando-me de sua presença na tribuna neste instante.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Maldaner, também agradeço a V. Ex^a pela participação. Deixo bem claro que as questões ideológicas se discutem. Questão ideológica não é para ser decidida com armas, com bombas e com instigação. Questão ideológica é com diálogo e no Parlamento que se discute.

O Senador Paulo Paim abriu o período de oradores inscritos com um assunto que se relaciona ao meio ambiente, mais propriamente à Amazônia. Falou muito sobre a Senadora Marina Silva. Nós não combinamos nada não. Mas o pronunciamento que preparei para hoje só tem a ver com a Senadora Marina e com a questão

do meio ambiente e com essa questão fundamental que está nas mãos do novo Ministro do Meio Ambiente.

Sr's e Srs. Senadores, a área do meio ambiente ganhou grande destaque no noticiário com a demissão da Ministra Marina Silva, essa valorosa e lutadora mulher, que muito nos honra com o seu retorno a esta Casa, para participar dos debates políticos na busca de um Brasil melhor.

Parece-me que os conhecimentos profundos que a Senadora Marina Silva adquiriu sobre a Amazônia, por ter nascido e crescido na região, não lhe foram de muita valia na gestão do Ministério do Meio Ambiente. Isso porque ficou patente a enorme distância entre o que o Partido dos Trabalhadores pregava quando em campanha e aquilo que efetivamente colocou em prática quando no exercício do poder.

É impossível discordar, com base nos noticiários mais diversos, da seguinte afirmação estampada na reportagem da revista *Veja* datada de 21 de maio de 2008: "Marina Silva: a Ministra e o Governo não se entendiam". A conclusão incontestável é a de que a Ministra Marina Silva resistiu por tempo demasiado, tal a falta de prestígio com que a Pasta por ela comandada foi tratada durante todo o período de sua gestão. Aliás, ela foi boicotada em questões cruciais que exigiam a manifestação da área de meio ambiente, como o lançamento da Política Industrial, que não apresentava sequer uma linha sobre o aspecto ecológico do programa, apesar dos longos textos encaminhados ao Planalto sobre o assunto pelo Ministério do Meio Ambiente. Porém, o que pode ser considerada a gota d'água que fez o copo transbordar certamente foi o anúncio do Governo de que o Plano Amazônia Sustentável seria coordenado por Mangabeira Unger, Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos. Aquele mesmo cidadão que tachou o Governo Lula, não só o Governo, mas o próprio Presidente Lula de corrupto, que dizia se envergonhar de ter sido amigo do Presidente Lula, mas que, hoje, está assumindo o Ministério.

Sr. Presidente, Marina Silva, para o Governo Lula, sempre foi um ícone da preservação ambiental a ocupar um cargo que se tornou cada vez mais figurativo e sem nenhuma efetividade.

Como escreveu Fábio Feldman, ex-Deputado e ambientalista, em artigo para a publicação eletrônica *Terra Magazine*, intitulado "A política ambiental do Governo Lula": "A Ministra deve estar aliviada. O Presidente Lula também. A presença de Marina em seu governo sempre representou um constrangimento ético em favor da sustentabilidade".

Feldman também faz alusão ao patrimônio de integridade que sempre caracterizou Marina Silva e afirma que os altos índices de desmatamento da

Amazônia contribuíram para que decidisse abrir mão do Ministério.

Os esforços da Ministra e de sua equipe no sentido de conseguir um compromisso do Governo para o enfrentamento da devastação do bioma da Amazônia foram infrutíferos.

E não foi apenas essa questão. No que diz respeito ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), a Petrobras, uma empresa estatal, recusou-se, com a maior desfaçatez, a cumprir as determinações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Como resultado, as populações das grandes cidades brasileiras sofrem com o ar cada vez mais poluído pelas emissões dos automóveis.

Sr. Presidente, também acompanhamos atentamente o desenrolar da queda-de-braço sobre a concessão da licença ambiental para a construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e de Jirau, no rio Madeira. O Ministro de Minas e de Energia, Edison Lobão, afirmou recentemente que a Ministra Marina Silva era muito exigente e que ele espera que o novo Ministro, Carlos Minc, resolva logo essa pendência do licenciamento ambiental.

Porém, há mais um embaraço a essa precipitação do Governo Lula no que diz respeito à execução das obras no rio Madeira: tramita, na Justiça Federal, aqui em Brasília, uma nova ação civil pública.

Essa ação foi ajuizada pela Organização Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, levantando a tese da ilegalidade na licença prévia concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em desacordo com a recomendação da equipe técnica do próprio órgão, e alegando ilegitimidade no leilão da Usina Santo Antônio realizado em dezembro de 2007.

Na realidade, a Ministra Marina já vinha sendo mantida em "fritura" há muito tempo. É inegável que sofreu grande desgaste com a demora na concessão das licenças ambientais das usinas do rio Madeira. O próprio Presidente Lula lançou críticas ao desempenho da Pasta, afirmado que era responsável pelo atraso das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A Ministra Marina também incomodava quando manifestava publicamente sua posição de cautela com respeito à política dos biocombustíveis afirmando: "Queremos dar nossa contribuição em relação aos bio-combustíveis, mas observando nossa capacidade de suporte e de forma que não comprometa a segurança alimentar nem a questão ambiental."

O que se nota, portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é que o Partido dito progressista, que alardeava estar alinhado com as questões ambientais quando em campanha, agora vira as costas para pontos

essenciais constantes das bandeiras dos defensores do meio ambiente.

Não é sem razão que a matéria da revista *Veja*, mencionada no início do meu pronunciamento, ressalta algumas incongruências no Governo do PT:

1) O ritmo do desmatamento na Amazônia caiu nos três primeiros anos do Governo Lula, mas voltou a crescer em 2007. Comparando-se o período 1998 a 2002 com 2003 a 2007, enquanto no primeiro a extensão do desmatamento chegou a 18.454km², no segundo, ou seja, de 2003 a 2007, atingiu 19.336km².

2) O processo de licenciamento ambiental tornou-se mais moroso, valendo destacar que os principais projetos de produção de energia elétrica se referem à Amazônia. No Governo anterior, os projetos à espera de licença ambiental somaram oito; no atual, são dez, e os de Santo Antonio e de Jirau só andaram depois de o Presidente Lula reclamar da demora.

3) Quanto aos transgênicos, Sr. Presidente, a Ministra Marina Silva bem que tentou impedir o plantio de sementes geneticamente modificadas, mas, em 2004, o plantio de soja, milho e algodão transgênicos foi liberado. Esse fato rendeu ao Brasil a terceira posição entre os maiores produtores de grãos geneticamente modificados, se é que isso alguma vez poderá ser motivo de orgulho.

Outro item que deixa muito a desejar na política ambiental do Governo Lula é a falta de cuidados com as áreas de preservação. Nos cinco primeiros anos de governo do PT foram criadas 62 reservas ambientais federais que, somadas, equivalem ao território do Estado do Rio Grande do Sul. A saudável política de criação de áreas protegidas nos colocou proporcionalmente entre os primeiros do mundo nesse quesito. Sr. Presidente, a Costa Rica é o país com maior área protegida equivalente a 26% de seu território; depois, vem Nova Zelândia com 15%; em terceiro lugar, está o México, com 11,5%; o Brasil figura em quarto lugar, com 10% do seu território.

Entretanto, a estrutura tacanha destinada a cuidar das áreas protegidas, faz com que o desrespeito impere, propiciando inúmeras agressões ao meio ambiente dentro das próprias reservas nacionais. Basta dizer que 70% das reservas da Amazônia não foram implementadas ou sequer têm uma sede instalada; Que a proporção atual é de apenas – vejam bem, Sr^{as}s e Srs. – um fiscal para cada 2.800 km² de áreas a serem preservadas. E que muitas áreas de preservação estão ocupadas por sem-terra, madeireiros e posseiros.

E aqui quero lembrar também o discurso do Senador Paulo Paim: há falta de cuidado, de zelo, de responsabilidade do Governo com determinadas ONGs irresponsáveis – são milhares neste País –, que estão exatamente ocu-

pando a nossa Amazônia, usurpando o direito brasileiro e fazendo com que tenham muito mais conhecimento sobre a Amazônia do que o próprio Brasil.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a sempre aborda assuntos de grandeza, assuntos da maior importância para o futuro do nosso País. Quando V. Ex^a fala em ONGs, nós nos lembramos da CPI das ONGs, instalada no Senado Federal com o objetivo de investigar a ação dessas organizações não-governamentais com recursos públicos. Bilhões de reais são transferidos dos cofres públicos para essas organizações não-governamentais. E o que se constata – as denúncias são inúmeras – é que há desvio de finalidade. Há corrupção. São instrumentos utilizados para a captação de recursos públicos com aplicação indevida, ou seja, os projetos não são prioritários, as ações desenvolvidas não são, evidentemente, essenciais para o País; o que tem prevalecido, muitas vezes, é o tráfico de influência, com pessoas ligadas – e bem ligadas – ao Governo, ao Presidente ou a Ministros, que exercem o tráfico de influência para captar esses recursos e desviá-los. Portanto, o final, o diagnóstico, a conclusão é que há corrupção, lamentavelmente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a, ao fazer essa abordagem sobre a Amazônia, detecta a presença dessas organizações lá também e mostra que, além dos riscos próprios que estamos investigando na CPI, há o risco de corrupção, com a má aplicação dos recursos públicos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço o seu aparte, Senador Alvaro Dias, e principalmente essa atenção que deve realmente ser redobrada em cima dessas ONGs que estão desviando dinheiro público para ações que realmente são condenáveis por todos nós.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, se for possível, conceda-me três minutos para que eu posso encerrar o meu pronunciamento. (Pausa.)

Sr. Presidente, essa é uma abordagem panorâmica e bem superficial, que comprova o pouco valor que o Governo do Presidente Lula atribui ao meio ambiente.

O desfecho da gestão de Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente é para nos encher de apreensão, pois o próprio Presidente confidenciou a um interlocutor, no dia da demissão da Ministra, o seguinte: “Ela tem posições muito ideológicas, muito radicais.”

Apesar da escolha de outro político com “selo verde” e conhecido no exterior, Carlos Minc, para a pasta, sabe-se que esse é um ambientalista que se adaptou às políticas de desenvolvimento. Basta dizer que, como

Secretário do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, em 17 meses, Senador Alvaro Dias, emitiu licenças para obras complexas e delicadas, como um pólo petroquímico de US\$8,4 bilhões, a ser construído pela Petrobras próximo a um manguezal, e um arco rodoviário de 146 km que cruza uma reserva florestal.

Aqui há uma grande diferença entre o Ministro Minc e a Ministra Marina Silva. Eu não quero, de forma alguma, avaliar competência, conhecimento, mas quero, sim, avaliar postura. Enquanto a Ministra, que nasceu na Amazônia, conhece o problema da Amazônia *in loco* e sempre foi discreta na sua administração, o novo Ministro parece ser bastante exibicionista e, realmente, já conseguiu ocupar mais espaço na imprensa do que a Ministra Marina Silva ocupou nesses quase seis anos.

Isso nos preocupa muito, porque nós não precisamos de lambanceiros, de falastrões, de figuras que parecem ser hilariantes e que venham a tomar decisões sem qualquer alimentação técnica.

Aqui, quero ser solidário com o nosso Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, que veio registrar um ato de irresponsabilidade desse Ministro, que nunca visitou a Amazônia, conhece a Amazônia pela Internet. Foi a Pernambuco, que não conhecia também, e lá criticou os usineiros que sustentam aqueles Estados economicamente e são a principal fonte de recursos de impostos para os Estados, causando, como disse o Senador Sérgio Guerra, um mal-estar entre os pernambucanos. Diz o Senador Sérgio Guerra que nós não precisamos de um cara alegre para ser Ministro do Meio Ambiente. Nós precisamos de alguém que tenha responsabilidade com o meio ambiente e que continue a política da Senadora e ex-Ministra do Meio Ambiente Marina Silva.

Sr. Presidente, como alerta André Petry, em artigo denominado *A Miopia do Verde*, para a mesma edição da revista *Veja*, já mencionada anteriormente, “no mundo, hoje, ser uma potência ambiental é muito relevante. Amanhã, será mais do que isso. Será decisivo”.

Uma política ambiental séria, com olhos no futuro – aliás, é para isso que ela existe –, tem de levar em conta um dos grandes temores da humanidade, que é o de que venha a faltar água no planeta. Como conduzir politicamente a manutenção da imensa riqueza que o Brasil detém, que é a posse de cerca de 13% de toda a água doce do planeta?

Aí vêm as perguntas, Sr. Presidente:

E em relação à mudança climática, o que é possível fazer? Basta a utilização dos biocombustíveis? E a concentração excessiva na produção agrícola com fins energéticos não poderá, acaso, vir a transformar-se em fator da falta de alimentos, contribuindo para a fome no mundo?

Essas são as perguntas que ficam e sobre as quais todos temos de meditar, e quem se achar competente deve respondê-las.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, neste final de semana, refleti sobre um episódio dramático que castigou a população especialmente do Estado do Pará, mas com extensão em todo o Brasil, atingindo o fundo da alma de cada brasileiro, diante da perversidade ocorrida numa UTI da Santa Casa de Belém do Pará.

Faleceram 32 bebês recém-nascidos. Não posso denominar de outra forma. Tratou-se de genocídio, Sr. Presidente. Nós já assistimos a inúmeros massacres contra seres humanos no Brasil e no mundo, mas não há massacre mais revoltante do que aquele que ocorre alcançando recém-nascidos. Vidas que mal chegaram partiram. Foram decepadas pela irresponsabilidade de quem governa, sem sentir na alma o drama que vivem os mais humildes e sem estabelecer prioridades compatíveis com a necessária sensibilidade humana de quem governa e deve governar sempre para os mais humildes e necessitados.

Já se disse muito em discursos eleitoreiros que, se o rico precisa de governo, o pobre muito mais de governo necessita.

E quando não há competência no estabelecimento de prioridades, as tragédias podem ocorrer.

Eu venho à tribuna trazer a minha solidariedade aos Senadores do Pará que se manifestaram nos últimos dias, especialmente o Senador Mário Couto e o Senador Flexa Ribeiro, inclusive exigindo providências e constituindo comissão – o Senador Papaléo Paes participará – para visitar a Santa Casa de Belém do Pará e, certamente, conhecer mais de perto o drama que se vivenciou nos últimos dias naquela instituição de caridade.

É bom imaginar, sim, o drama que vivem aquelas famílias alcançadas pelo genocídio. Eu tenho que denominar genocídio; afinal, genocídio não é? Se não é, o que seria?

Sei que a imprensa nacional deu um destaque anormal a um episódio recente que culminou com a morte de uma criança atirada do alto de um prédio, em

São Paulo, pelo próprio pai, segundo as conclusões da investigação. É evidente que merece destaque um episódio como esse.

Mereceu destaque internacional o massacre de Carajás há alguns anos. E que destaque, Senador Papaléo Paes! Mas não vejo o mesmo destaque em relação a esse massacre. Esse massacre da UTI da Santa Casa de Belém do Pará merece destaque, sim, e, sobretudo, um chamamento à responsabilidade.

Não é uma questão do Pará; é uma questão do Brasil. Isso coloca à luz o caos que é a saúde pública brasileira; isso revela, por inteiro, de forma completa, a incompetência que há, a irresponsabilidade presente, a desorganização.

Não venham dizer que faltam recursos para a saúde pública no Brasil. Recursos existem! O Governo vem arrecadando horrores, como jamais arrecadou em toda a história deste País. Estamos chegando próximos de 40% do PIB em receita pública. Portanto, os recursos sobram. O Governo alega superávit financeiro para transferir recursos ao BNDES. O que falta não é recurso; falta competência, organização e sensibilidade humana! Quando o Governo não estabelece com competência as prioridades, ele se responsabiliza pelos dramas que a população passa a viver.

Sr. Presidente não ouvi palavra alguma do Ministro Temporão, da Saúde.

Não é uma questão só para o Secretário de Estado de Saúde do Pará. Essa é uma questão nacional. Cabe sim ao Ministro da Saúde responsabilidade. Onde está o Ministro da Saúde? Onde está o Presidente da República? Ou o que ocorreu no Pará é muito pouco para convocar à responsabilidade o Ministro e o Presidente da República?

As crianças não nascem para a morte. Essas crianças nascem para a vida. Um Governo que assiste passivamente a um massacre que atinge dezenas de bebês recém-nascidos por absoluta irresponsabilidade de quem governa é um Governo que há de ser condenado pela história.

Por essa razão, Sr. Presidente, a nossa presença nesta tribuna teve o objetivo de ser mais uma voz a gritar para que prioridades sejam estabelecidas, para que os recursos públicos sejam destinados a atender as camadas mais empobrecidas da população, para que o Governo mude o seu perfil, deixe de ser perdidário, gastador, para que evite o desperdício e aplique corretamente os recursos públicos oriundos do imposto pago com tanto sacrifício para o povo brasileiro.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, quero, como Presidente da Subcomissão de Saúde, agradecer a V. Ex^a, Senador experiente, ex-Governador

de Estado, por estar falando sobre um tema importante e que tem realmente muito a ver com gerenciamento. Agradeço a V. Ex^a realmente pelo clamor que V. Ex^a faz ao Sr. Ministro da Saúde e ao Presidente da República, visto que o Governo do Estado do Pará é administrado pelo PT, para que olhem, com muita atenção, para a saúde pública. Aqui estamos falando da Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. A Santa Casa é um complexo enorme, ocupa um quarteirão bem em frente à antiga faculdade de medicina do Estado. Lá nós íamos aprender qualidade de serviço. Hoje a Santa Casa está completamente abandonada pelo serviço público. Recebeu uma atenção muito especial – e quero fazer justiça – no Governo Almir Gabriel e no Governo Jatene, ex-Governadores do Pará. Mas hoje está em plena decadência. Quero aqui defender os profissionais. Nós sempre dizemos que o problema é administrativo, é gerencial, mas, quando o setor administrativo, gerencial está prejudicado, é sinal de que fundamentalmente recursos não estão sendo repassados o suficiente para que os técnicos dedicados exerçam suas funções. Então, uma comissão do Senado proposta pelo Senador Flexa Ribeiro e composta pelo próprio Senador Flexa Ribeiro, pelo Senador Mário Couto, pela Senadora Rosalba Ciarlini e por mim, como presidente, vamos lá, na quinta-feira, fazer a nossa parte, que é a fiscalização que esta Casa tem obrigação de fazer – e vão médicos nessa comissão – e fazer também a avaliação das providências já tomadas. Queremos, sim, chamar a atenção dos governantes, para que eles façam o seu dever, a sua obrigação de passar à Santa Casa de Misericórdia os recursos necessários para aquela ação. E quero aqui colaborar com o Sr. Presidente e lembrar que V. Ex^a só tinha marcado dez minutos para o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Hoje são 20 minutos, Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – O Senador tem direito a 20 minutos, e hoje é um dia todo especial pela presença de V. Ex^a aqui. Então, Senador Alvaro Dias, obrigado. Agradeço a V. Ex^a como médico e como aluno da Santa Casa que fui durante seis anos. E quero dizer que vamos fazer a nossa parte e esperamos que todos os outros que têm obrigações as cumpram também. Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. Sei que essa subcomissão está em boas mãos. V. Ex^a é um médico e um homem público de grande sensibilidade humana e sabe da importância do setor de saúde pública para o povo brasileiro.

Deveria ser a suprema lei, mas, lamentavelmente, não tem sido. Vim à tribuna exatamente para fazer

este apelo ao Presidente da República, ao Ministro Temporão. Este é um episódio nacional e não pode ficar restrito aos limites da Santa Casa de Belém.

É um reflexo do caos que há na saúde pública do País. Quantas crianças morrem todos os dias por falta de atendimento? Quantos idosos morrem todos os dias por falta de atendimento? Aquilo que não aparece no noticiário do País, que fica na clandestinidade, não deixa de ser tão grave quanto aquilo que, às vezes, ganha repercussão e notoriedade.

E fazemos este apelo, porque é impossível conter a revolta que há no peito de todos os brasileiros diante de um triste episódio como este, dramático, cruel, de perversidade incomum a ponto de as pessoas terem o direito de dizer: "Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência?", repetindo Cícero no Império Romano.

Por essa razão, Sr. Presidente, lanço nosso apelo em nome de todo o povo brasileiro, porque a saúde pública é caos de ponta a ponta neste País. E nós não nos cansamos de repetir que não pode ser justificativa para o fracasso de gerenciamento a falta de recursos, porque os recursos existem.

Sr. Presidente, vou me valer do que me resta de tempo, já que, realmente, ainda tenho cerca de oito minutos para fazer um balanço preliminar, aproveitando a presença de V. Ex^a na Presidência, deste primeiro semestre do trabalho realizado pelo Congresso Nacional.

Neste balanço preliminar, constatamos que as medidas provisórias bloquearam a pauta da Câmara em 2/3 dos dias de votação.

Um balanço dos trabalhos demonstra que o Congresso Nacional se mobiliza nos raros intervalos entre medidas provisórias para votar projetos prioritários.

Um dado revelador é que, de janeiro de 2007 até junho de 2008, as medidas provisórias levaram, em média, 3 meses e 28 dias entre a sua edição e a sanção presidencial. Para os projetos de lei ordinária votados nesse mesmo período e que se transformaram em lei, o tempo médio de tramitação, entre a entrada do projeto e a sanção presidencial, foi de 4 anos, 3 meses e 7 dias. Vou repetir este dado, Senador Casildo Maldaner, que nossa assessoria levantou: medidas provisórias levam 3 meses e 28 dias; projetos de lei ordinária, em média, levam 4 anos, 3 meses e 7 dias. Ou seja, estamos consagrando nossa própria incompetência de legislar porque aceitamos essa imposição do Poder Executivo.

O período médio de tramitação dos projetos da iniciativa de Senadores é de 4 anos, 4 meses e 10 dias. Nos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, o tempo médio de tramitação é de 2 anos, 4 meses e 6 dias.

Aliás, Sr. Presidente, há um outro número preocupante. Este ano o Presidente sancionou 96 projetos de lei, sendo que 35 deles, ou seja, 36% do total, são de homenagem, nomes de logradouros públicos, de rodovias, de pontes, de aeroportos, e dias dedicados a categorias profissionais ou datas especiais. Nesse período, 36% dos projetos sancionados são de homenagem. Não queremos desmerecer o mérito dessas proposições, mas, sem dúvida, elas não significam a prioridade indiscutível para o povo brasileiro.

Um Parlamento refém de medidas provisórias e desprovido de uma agenda própria não é salutar para a democracia. A busca de janelas, que é esse período livre entre as medidas provisórias, é uma rotina que se incorpora ao cotidiano das duas Casas do Congresso Nacional. Os acordos, a aprovação simbólica de matérias, podem viabilizar e dar celeridade à aprovação de muitos projetos, mas privam o Parlamento de exercer o seu papel. Os debates cedem lugar aos acordos partidários.

Amanhã mesmo, o Presidente Garibaldi é obrigado a presidir uma reunião de Líderes para eleger uma pauta para os últimos dias de sessão. Ou seja, o debate é substituído pelos acordos. Nada contra, mas, certamente, poderíamos compatibilizar acordo com debate e, sobretudo, respeitar os acordos, porque o que ocorre, em muitas ocasiões, é que os acordos são celebrados apenas para dar celeridade às votações e depois não são respeitados.

Para dar um exemplo, celebrou-se, na semana passada, um acordo pelo qual se retirou da pauta um projeto que trata da transformação de sacoleiros em microempresários, retirando-os da informalidade da economia e levando-os para a economia formal, transformando-os em cidadãos capacitados a exercitá-la na plenitude a cidadania. É um projeto que tem que ser debatido, que tem que ser votado. Aqueles que querem votar contrariamente poderão fazê-lo, mas um projeto que estava em regime de urgência deixou de tramitar em regime de urgência. Há um acordo que as lideranças assinarão de requerimento de regime de urgência a fim de que esse projeto possa ser votado na próxima quarta-feira.

Estou aqui exatamente para dizer que acredito que haverá respeito a esse acordo. Em que pese o interesse do Governo em votar, prioritariamente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é possível, sim, compatibilizar horários e agenda e votar tanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto esse projeto, que está em regime de urgência há algum tempo.

Citei apenas este exemplo e espero que ele não confirme a regra. Espero que ele seja uma exceção à regra e que o acordo seja realmente respeitado, que seja

cumprido e que se delibere a respeito desse projeto, que não seja retirado da pauta e jogado para o segundo semestre. Sabemos que alguns acordos, inclusive cumpridos no Senado Federal, foram desrespeitados na Câmara dos Deputados. Esse tem sido o nosso maior problema. Há uma desmoralização da palavra das lideranças, porque, quando os projetos caminham do Senado para a Câmara dos Deputados, os acordos são desrespeitados, não são cumpridos, e isso, é claro, recai sobre o conceito já comprometido da instituição parlamentar. Se não cumprimos acordos que celebramos, inclusive publicamente, no plenário do Senado Federal, o que de nós pensará a população brasileira?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumpre-me, inicialmente, realçar o comando desta sessão presidida pelo eminentíssimo Senador Garibaldi Alves. Em uma segunda-feira como esta, em que a Casa está desfalcada de tantos Senadores, a presença de V. Ex^a, Presidente Garibaldi, mostra o grande compromisso que tem e que está preservando em garantir a boa imagem que esta Casa, que este Poder precisa passar para toda a sociedade.

Mas, Sr. Presidente, na semana passada, exatamente na quinta-feira, dia 3, participei de um evento de grande significação na minha Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul. Significativo porque simbolizava uma ação concreta, um trabalho metódico e muito consistente na defesa da criança.

Na vida pública, estamos habituados a assistir ou participar de atos em defesa da educação, da saúde, do idoso, do menor, da ética e de tantas outras áreas que reclamam o apoio de setores responsáveis da sociedade.

Na maioria das vezes, entretanto, Sr. Presidente, essas ações são dotadas de natureza política ou representadas por manifestações culturais e os efeitos que elas produzem nem sempre são duradouros. Ao contrário, os resultados efêmeros, via de regra, são predominantes.

O evento sobre o qual estou falando é uma das exceções a essa regra. Refiro-me a uma formatura de crianças que fizeram um curso de defesa pessoal e de cidadania. Não de defesa pessoal no contexto das artes marciais ou de qualquer tipo de luta corporal. Falo de um curso que capacita crianças e adolescentes a se defenderem de inimigos perigosos e traiçoeiros, as drogas. Refiro-me a uma ação integrada entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal chamada Proerd, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Embora uma formatura de crianças e adolescentes, lá estavam o Secretário de Segurança Pública, Dr. Vanetur Jacini, e o Prefeito de Campo Grande, Nelson Trad Filho. Compareceram também o Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Geraldo Ortí, e a Secretária Municipal de Educação da Capital de Mato Grosso do Sul, Professora Maria Cecília da Motta. O coordenador do programa no Estado, Coronel Oscar Rodrigues, professores da rede municipal e policiais que operam o Proerd foram os anfitriões desse evento.

A relevância desse programa, Sr. Presidente, na vida das famílias e dos alunos das escolas públicas de Campo Grande, é o que leva figuras tão importantes a esse evento. Conheci o Proerd em 1989, quando exerci o cargo de Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul. Ele é a versão do programa norte-americano *DARE, Drug Abuse Resistance Education*, concebido em 1983.

No Brasil, o programa foi implantado em 1992 e contempla três distintos estágios: o Proerd para o 5º ano, o Proerd para o 7º ano do ensino fundamental e o Proerd destinado aos pais. Esse corresponde a uma etapa que veio posteriormente.

Tive a oportunidade de assistir a algumas sessões promovidas por esse programa em escolas públicas e firmei a minha convicção: estava diante do melhor programa de prevenção contra as drogas que havia conhecido até aquela ocasião. Saltam aos olhos as virtudes do método. Os instrutores que trabalham com o projeto são policiais militares escolhidos por rigorosa seleção e submetidos a um treinamento específico de muito alcance. São jovens extrovertidos, dotados de talento para lidar com crianças e usam a música, a dança e muita brincadeira para conquistar a confiança dos pequenos. A metodologia aplicada inclui uma linguagem apropriada, que gera aquela relação de amizade e de respeito entre instrutores e alunos.

De sorte, Sr. Presidente, que, entre a formalidade das aulas e a coreografia dos espetáculos, o que fica é um grande aprendizado. Tudo o que os pequenos precisam saber sobre drogas acabam aprendendo. Eles ficam sabendo, por exemplo, que a cocaína e a maconha não são as únicas drogas perniciosas que existem. Eles descobrem também que o álcool e o fumo não são ingênuos agentes de toxidez. Aliás, não existe substância tóxica que seja ingênua.

Enfim, Sr. Presidente, eles aprendem a dizer “não” para o assédio. Eles aprendem a dizer “não” ao primeiro convite, ao convite para a primeira experiência. Todos nós sabemos que, nessa primeira experiência, reside um grande perigo: o perigo de abrir uma porta que não se fecha mais, a porta para a dependência química.

Na minha avaliação, Sr. Presidente, a dependência química é uma modalidade de prisão, uma prisão

onde não faltam a tortura, o desatino e o sofrimento. A abstinência das drogas transforma-se em autêntico pesadelo, transforma-se numa sofreguidão para os viciados; uma tortura que os leva ao desespero, que anestesia o sentimento; liberaliza a crueldade e encoraja o crime. Para saciar o vício que o pressiona, o dependente paga qualquer preço, paga com o que tem e paga com o que não tem também. Eis aqui uma das origens da maioria dos furtos e roubos que se praticam até mesmo entre membros de uma mesma família.

A propósito, Sr. Presidente, nós temos visto pelo noticiário uma série de publicações referente a esse assunto sobre as quais eu até gostaria de fazer aqui um registro. Há aqui, por exemplo, uma matéria publicada no site Globo News com o título “Mãe Acorrente em Casa Filho Adolescente Viciado em Drogas”. Aí, vem a notícia, publicada no final do mês passado:

“Um adolescente foi encontrado pela Polícia Civil, nesta terça-feira, acorrentado pela própria mãe dentro de casa, em Bauru, a 323 km da capital. O jovem estava com uma corrente que pesa mais de 5 kg e tem mais de um metro de comprimento em volta do pescoço. Junto, havia um cadeado”.

Mais recentemente, outra matéria parecida: “Droga leva o pai a acorrentar o filho”. Essa, também, no final do mês passado. “Garoto de 12 anos furtava objetos de casa e da vizinhança para obter dinheiro para as drogas”.

E, aqui, outra matéria: “Mãe acorrenta filho drogado e é presa”:

“Uma mãe desesperada por ver o filho de 15 anos envolvido com drogas, acorrentou-o em casa. Edeusa Maria, 37 anos, foi presa neste domingo e levada para a colônia penal feminina após denúncia de vizinhos”.

Essa é a realidade que nós estamos enfrentando. Os furtos que ocorrem em razão da droga são praticados hoje até entre membros de uma mesma família. A maioria dos crimes contra a vida é protagonizada por traficantes de drogas, que fazem monumental fortuna a custa dos dependentes químicos.

De sorte, Sr. Presidente, que acabar ou pelo menos reduzir substancialmente o consumo de drogas é um caminho indispensável para combater a criminalidade, não só a específica da droga, mas aquelas modalidades todas a que tenho feito referência, inclusive os pequenos furtos: o furto da bicicleta, o furto do rádio do carro, os assaltos que todos os dias ocupam páginas enormes de jornais. Afinal, sem clientes não há demanda, e não havendo procura, minguam fornecedores e quadrilhas que se enfrentam e se matam pelo comércio ilegal. É fundamental o combate ao

consumo. É fundamental a prevenção. No entanto, o Governo tem sido extremamente parcimonioso quanto às ações de prevenção.

O Pronasci, que foi tão alardeado pelo Governo, trouxe recentemente algumas medidas que podem assegurar algum tipo de proteção aos jovens em situação de risco. Todavia, Sr. Presidente, os perigos não começam apenas na faixa etária de 19 anos, assinalada como idade de risco na ótica do programa federal.

Quando fui designado para relatar o Pronasci, discuti esse assunto com o Ministro Tarso Genro, titular da Justiça, e com seus assistentes também. Naquela ocasião, cheguei a preparar uma emenda ao projeto, a fim de institucionalizar o Proerd como um programa do Governo Federal. Inspirava-me o fato de que o Pronasci não contemplava menores de 19 anos.

Acontece, Sr. Presidente, que é na faixa etária de 10 anos, 12 anos que a criança começa a se afastar mais do controle dos pais e se aproximar de influências externas: influências dos maus amigos, influências dos agentes do tráfico. Nesse momento é que surgem os primeiros e os mais sérios riscos de assédio. Às vezes, esse assédio se dá por intermédio de um colega inescrupuloso. Às vezes é o traficante mesmo que se vale da vulnerabilidade do menor.

Entendi, Sr. Presidente, que foi um erro do Governo omitir atendimento a essa faixa etária e, por isso, não desisti de cobrar uma política de prevenção focada na criança e no adolescente, focada no menor que alcança os seus 10 anos e ingressa nessa faixa mais perigosa.

Fui convencido a abster-me de mexer no Pronasci, sob o fundamento de que qualquer modificação que se fizesse naquele momento devolveria o projeto à Câmara dos Deputados e atrasaria a execução das medidas que estavam lá previstas e para as quais já havia dotações, disponibilidades financeiras.

Todavia, não desisti de consagrar as ações do Proerd como uma diretriz prioritária para prevenir as crianças e adolescentes contra o uso de drogas. Não abandonei esse objetivo, porque são alvissareiros os resultados onde o programa foi implantado. E não foi só Mato Grosso do Sul que o implantou, Sr. Presidente. Santa Catarina, São Paulo e vários outros Estados da Federação estão com esse programa em plena execução e com resultados muito eficazes.

Pesquisas realizadas em escolas conveniadas revelaram que os alunos egressos do Proerd não aparecem em ocorrências policiais nem nos juizados especializados. Registraram também um extraordinário progresso no relacionamento entre os menores e seus pais, entre esses menores e seus professores, entre os alunos de maneira geral, de sorte que o programa não só protege

a criança contra o uso da droga como também a prepara para um exercício mais exemplar da cidadania.

Em Mato Grosso do Sul, cerca de 110 mil crianças e adolescentes já freqüentaram as aulas do Proerd. Um número significativo, mas muito distante ainda das necessidades efetivas de uma proteção para o menor que entra na faixa de risco. De certa forma, essas crianças, hoje, estão imunizadas contra o uso de drogas. Imunizadas, porque esse programa tem esta grande virtude: acaba imunizando a criança; a criança se protege, sabe se defender com o curso que faz no Proerd.

A solenidade a que me referi anteriormente, Sr. Presidente, foi de conclusão de um curso para algo em torno de quatro mil alunos. Na descontração dos menores com seus instrutores, com os docentes de suas escolas e com os pais que assistiam ao evento, restou claro o resultado: as crianças tornaram-se mais sociáveis. As crianças que cursam o Proerd tornam-se mais sociáveis; os policiais que participam do programa também passam por mudanças significativas...

Honra-me, Senador!

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Conheço muito a vida de V. Ex^a desde a Câmara dos Deputados, mas eu não sabia que foi Secretário de Educação do Mato Grosso do Sul. É mais uma das virtudes que venho louvar em relação ao ilustre Senador. Agora, esse programa que o nosso Estado adota, declinada por V. Ex^a, de preparar os jovens, principalmente nessa faixa etária, para poder enfrentar essa fase de risco em suas vidas, que V. Ex^a vem enaltecedo hoje à tarde, no plenário do Senado e para o Brasil, é uma tema que precisa despertar mais e melhor no País inteiro. Porque isso, na verdade, como diz V. Ex^a, imuniza, prepara a passagem do jovem para um outro marco com mais defesa, com mais condição de enfrentar a sua própria vida; o jovem fica mais imune, como diz V. Ex^a. Portanto, Senador, quero lhe cumprimentar e dizer que volte mais vezes. Vamos debater esse assunto mais vezes no Brasil inteiro, para que programas dessa ordem sejam implementados em todos os quadrantes.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Só posso agradecer a V. Ex^a a intervenção. É uma testemunha que pode realmente dar um depoimento, porque Santa Catarina é um dos Estados onde o Proerd tem dado as melhores referências para o Brasil.

Honra-me, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, apenas para somar-me à manifestação da satisfação de escutar a sua fala. Conheço diversos trabalhos que o senhor fez como Secretário, alguns que me passou, outros que eu já conhecia, e quero dizer que é muito bom ver um ex-Secretário da Educação falando de educação aqui. O que lamento é que pro-

gramas como esse a gente não consiga levar para o Brasil inteiro. Daí essa disputa que sempre faço da idéia de federalizarmos a educação de base no Brasil. Não centralizando a gerência. Absolutamente. As universidades não são centralizadas, cada reitor tem a sua capacidade gerencial. Não centralizando o método pedagógico; para este aí eu defendo liberdade total. Mas centralizando os objetivos, centralizando a carreira do professor, centralizando a definição do que é uma escola de fato, o “habite-se” para que uma escola funcione. E defendo que poderíamos fazer isso no Brasil por cidades, por blocos de cidades. Ao logo de 15 ou 20 anos, chegaríamos a todas as cidades brasileiras. Não dá para se fazer isso aos pouquinhos em toda a extensão do território, mas pode-se fazer radicalmente, como uma verdadeira revolução, em cidades escolhidas, até que se chegue a todas elas. Então, parabéns! Cada vez que ouço a sua fala aqui embaixo, quando conversamos, ou em um discurso, mais me vem o pensamento de que essas boas idéias deveriam ir para o Brasil inteiro.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – V. Ex^a tem razão, Senador Cristovam. Algumas medidas precisam efetivamente escapar, romper os limites de um Estado para alcançar os demais.

O Proerd é um projeto da mais alta significação, tem produzido resultados extraordinários nos Estados onde está sendo levado a efeito, no entanto, Sr. Presidente, em alguns Estados, ainda há resistências, ainda há óbices. E o Governo Federal não tem tido aquele papel que deveria cumprir, que é o de pilotar, o de ordenar esse tipo de política.

E note, Senador Cristovam, que o combate às drogas é essencialmente de responsabilidade da União. E, no entanto, o foco que se dá ao combate às drogas é aquele da repressão, de correr atrás do prejuízo, de ir atrás da reparação do estrago que já fora provocado anteriormente, quando todos sabemos que, em todas as áreas, especialmente na saúde, na educação e na segurança pública, a prevenção é o melhor remédio e o mais barato. O investimento na prevenção acaba economizando recursos públicos.

Infelizmente, até este momento, Estados e Municípios que estão realizando esses cursos têm arcado sozinhos com o custeio. Essa circunstância restringe a área de atuação do programa. Em Mato Grosso do Sul, por exemplo, dos seus 78 Municípios, apenas 35 estão sendo atendidos pelo Proerd.

A Polícia Militar do Estado só pode destinar 30 homens, 30 instrutores, para atender às redes municipais e à rede estadual.

E mais ainda: hoje até a rede particular está enxergando o Proerd. No Estado de Mato Grosso do Sul, por

exemplo, uma rede de escolas privada já está contando com a participação – e aí, sim, com ajuda financeira – para que as ações do Proerd sejam implantadas lá, a fim de proteger as crianças da rede privada, já que elas são vítimas em potencial do assédio das drogas.

Além de instrutores, faltam viaturas, combustíveis, computadores, câmeras fotográficas, equipamentos de multimídia.

Só para que V. Ex^{as}s tenham uma idéia, recentemente, o Sargento Lima, da Polícia Militar de Campo Grande, para não deixar sem atendimento uma aluna deficiente visual, comprou com seu próprio salário, com recursos próprios, a expensas dele próprio, um equipamento de Braille, a fim de que essa deficiente pudesse efetivamente participar desse curso. Exemplo como esse demonstra o compromisso e o idealismo que movem os instrutores para tocar esse projeto.

Enfim, Sr. Presidente, é necessário o Governo Federal se lembrar que, institucionalmente, o combate às drogas é de sua alcada, é de sua competência. É preciso saber, também, que, investindo na prevenção, esse combate vai custar menos do que a repressão, como eu já disse anteriormente. Menos recursos financeiros, menos tráfico, menos vidas perdidas.

A proposta que estamos buscando hoje, Sr. Presidente, visa ao que o Senador Cristovam acaba de ponderar: a federalização do programa. Um programa dessa envergadura não pode ser deixado à vontade, ao livre alvitre de cada governante. É preciso que o Governo Federal, sem intervenção nem nada, criando incentivos, induza os governantes estaduais a dedicarem-se à prevenção e, especialmente, a abraçarem um programa que tem dado tão certo quanto o Proerd.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de, nesta tarde, trazer alguns comentários sobre o cooperativismo internacional, que neste ano comemora o seu 86º aniversário de fundação.

Aqui no Brasil, no início de julho, costuma-se comemorar e enaltecer o cooperativismo em si, que é uma espécie de associativismo. Eu diria que o cooperativismo, hoje, na sua vasta atividade, procura reunir principalmente os desprotegidos, ou os pequenos, para terem condições de levar avante alguma atividade. E isso acontece em todos os setores, no âmbito rural ou urbano.

Hoje, o cooperativismo existe em todas as categorias da sociedade organizada. Na verdade, ele é uma organização da sociedade. Para enfrentar alguma coisa, muitas vezes as pessoas se organizam; principalmente,

como eu disse antes, os pequenos. Seja numa cooperativa para a saúde, seja no trabalho, seja em relação aos transportes, seja para fazer uma eletrificação rural.

Começar alguma coisa, como eu disse, na área rural ou na urbana, juntando, aglomerando pessoas, cada uma delas colocando um pouquinho, para formar daí, aos poucos, alguma coisa que tenha começo, meio e fim. Essa é uma fórmula de, principalmente, os desprotegidos se organizarem e terem um lugar ao sol.

Como eu disse, o cooperativismo, em todos os setores, como o habitacional, o creditício, o educacional, enfim, onde se imaginar que possa existir uma pequena organização, que, ao se juntar, possa crescer de acordo com as características da região onde essas pessoas moram, tem existido e vai se organizando cada vez mais.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, nobres Co- legas, é que eu gostaria de, no dia de hoje, enaltecer o cooperativismo organizado como algo que ajuda.

No meu Estado, Santa Catarina, principalmente no sul do Brasil, onde conheço o cooperativismo organizado, o urbano e o rural, nós temos diversos exemplos de cooperativismo, principalmente na região de atuação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, de que tenho a honra de participar desde 2003, por indicação do nosso Governador, Luiz Henrique. Lá, nós sentimos de perto essa organização.

Quando eu falo do cooperativismo, urbano ou rural, devo citar o agronegócio, por exemplo, Sr. Presidente, aquele em que pequenos produtores se organizam e formam uma cooperativa. Muitas vezes, quem tem uma pequena propriedade não tem condições de, sozinho, levar avante um projeto; juntam-se diversos pequenos produtores, formam uma cooperativa e começam a produzir leite, desenvolvem a suinocultura, a avicultura.

Nessa cooperativa, às vezes há uma queda d'água. Hoje, em Santa Catarina, eles aproveitam essa queda d'água para gerar energia, que são as conhecidas PCHs. Geram energia dentro dessa cooperativa, distribuem para os cooperados e, sobrando energia, distribuem para a rede maior. Vendem a energia que sobra.

Além de gerar energia, por exemplo, há os reflorestamentos. Conhecemos vários exemplos de florestas. As pequenas propriedades, às vezes, com 10, 15 ou 20 hectares, produzem isso, produzem aquilo, produzem frutas, formam pastagens para as vacas de leite, mecanizam, plantam grãos – a soja, o milho, o feijão. Às vezes, na parte que ele não mecaniza, é incentivado a plantar florestas, às vezes, poucos hectares. Planta uma floresta, mas essa floresta, com o tempo, Sr. Presidente, ele sozinho não teria condições de beneficiar, de levá-la avante. A cooperativa em si, organizada – às vezes

com quinhentos, mil, dois mil, três mil cooperados, que produzem pequenos pedaços de floresta –, conduz essa floresta para fabricar móveis, para fabricar papel, para fabricar produtos originários da madeira, ou, então, para aproveitar os resíduos da madeira.

Além dos móveis de madeira, você pode, com os resíduos, gerar biomassa. Dela você gera energia, que pode ser consumida pelos cooperados para tocar uma pequena indústria, feita pela própria cooperativa.

São “n” alternativas que existem. E, com esse aproveitamento geral da biomassa, ajuda-se a fazer o seqüestro de carbono, para fazer a competitividade neutra da atmosfera, pois estamos vivendo hoje o mundo do aquecimento global.

Então, estão crescendo muito no cooperativismo essas questões, Senador Buarque. Hoje se aproveita tudo. E para o pequeno, que não tem condições de sozinho realizar isso, por meio da cooperativa, torna-se possível a produção. É possível organizar o pequeno, que diversifica a sua propriedade com a floresta, com a pastagem, com o cultivo do alimento, com o que se possa imaginar, de acordo com a vocação da região. A cooperativa então faz o armazém, recebe o produto e o coloca no mercado para o consumo, e assim sucessivamente.

Então, tudo que se imaginar que tenha começo, meio e fim, quando sozinho ele não pode, a cooperativa torna possível. No cooperativismo isso é possível. O cooperativismo de crédito, de produção, no setor industrial, no agronegócio, urbano ou rural, dá resultados extraordinários.

E, como estamos a comemorar hoje o 86º aniversário do cooperativismo no mundo, eu gostaria de enaltecer, principalmente porque conheço de perto o cooperativismo, principalmente no Sul do Brasil, no nosso Estado, Santa Catarina.

Não poderíamos deixar de, neste momento, Sr. Presidente, registrar, da tribuna do Senado, um acontecimento que envolve milhões e milhões de pessoas, principalmente, como disse, as menos assistidas, as de pequenas posses, porque elas dependem umas das outras e, ao formarem grupos, formam uma corrente, um conjunto que reúne forças para levar avante as suas propostas, o que não conseguiram sozinhas.

Então, neste momento, Sr. Presidente, nobres Colegas, eu gostaria de enaltecer um fato tão importante que se comemora no mundo inteiro.

Eram as considerações, Sr. Presidente, que gostaria de trazer na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente nobre Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de aproveitar a ocasião para cumprimentá-lo pelo trabalho que está fazendo no Senado Federal, mormente no que diz respeito à votação dos vetos.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho fazer registro de lançamento da revista **Nosso Caminho**, cujos diretores são o arquiteto Oscar Niemeyer e Vera Lúcia G. Niemeyer, sua esposa.

Trata-se de publicação de arquitetura, arte e cultura. Mas, frise-se, igualmente versa sobre questões políticas e sociais, pois diz a editoria da revista:

“Nossa idéia principal é discutir e pensar junto com os leitores o momento brasileiro. Levar aos jovens um pouco de conhecimento, fazê-los refletir melhor sobre seu país. Fugir dos que se limitam aos assuntos de sua profissão, despreparados para o mundo perverso e coberto de violência que os espera”.

Em seu primeiro número, a revista, editada sem patrocínio e à venda em bancas e livrarias, conforme menciona **O Globo** em matéria editada em maio passado, reúne artigos, entre outros, de Oscar Niemeyer:

“...segundo a formação ampla que prega, escreve sobre a integração das artes plásticas com a arquitetura e sobre Luiz Carlos Prestes”. Conta também a revista com artigos do poeta e crítico de arte Ferreira Goulart, do economista José Luís Fiori, dos físicos Luiz Alberto Oliveira e Ubirajara Brito, do engenheiro José Carlos Sussekind, este, por sinal, responsável pelo cálculo estrutural das obras do arquiteto – e que define a nova revista como ‘uma travessura de bom tamanho’”.

“Grande parte desses nomes” – continuo me referindo à matéria publicada em **O Globo** – “convive intimamente com Niemeyer, inclusive nas reuniões de toda terça-feira, nas quais há seis anos são debatidos, no escritório do arquiteto, temas como cosmologia, filosofia, literatura, política, América Latina, Amazônia”. (...).

“A revista também está aberta a artigos e projetos internacionais. O escritor português José Saramago deve enviar um texto em breve. E um poema do também português, escritor e poeta Manuel Alegre, “Trova do vento”, será reproduzido no próximo número”.

O poeta e escritor Manuel Alegre é hoje um dos intelectuais portugueses de maior sucesso fora de Portugal.

“Na primeira parte de “Nosso caminho”, Niemeyer apresenta, com imagens e textos explicativos, novos projetos dos arquitetos João Niemeyer, Jair Varela e João Filgueiras Lima (Lelé), além de três de seus projetos mais recentes, todos realizados após seu aniversário de cem anos, comemorado em dezembro do ano passado, e todos destinados para Brasília: o Sambódromo, que vai reunir samba e forró; a Praça do Povo, uma praça de concreto com vão de cem metros, com espaço para shows e festas populares, para quarenta mil pessoas; e a Torre da TV Digital, que terá um restaurante, uma sala de exposição, e é o grande entusiasmo atual do arquiteto”.

Niemeyer insiste ao longo do tempo que:

“A arquitetura tem de criar surpresa, como uma obra de arte. Não achamos que basta ser uma casa-habitat, como em determinado período foi pensado. A Arquitetura tem que ter beleza, para o mais pobre, que não pode dela participar, pelo menos parar e olhar espantado algo que comove”.

Niemeyer, sempre consciente da importância do social, se preocupa com a formação da juventude, lutando para que o jovem brasileiro não fique limitado à sua profissão. É comum você encontrar um rapaz que entrou para a escola superior e nunca leu nada, leu só os assuntos da sua profissão”

Sr. Presidente, é necessário, de fato, conforme preconiza Oscar Niemeyer, despertar no jovem o prazer de ler. A propósito do assunto, o escritor Plínio Fraga, em seu artigo na **Folha de S.Paulo** de 2 de julho corrente, diz:

No Brasil, o equivalente a 77 milhões de pessoas dizem não gostar de ler, segundo a pesquisa ‘Retratos da leitura no Brasil’, divulgada em maio pelo Instituto Pró-Livro. As principais razões para aqueles não habituados à leitura: lêem muito devagar (17%); não têm paciência para ler (11%); não compreendem o que lêem (7%); não têm concentração para ler (7%). O brasileiro que lê, em média, conclui 4,7 livros e compra 1,2 exemplar a cada ano”.

Esse quadro, Sr. Presidente, precisa mudar; aliás, está mudando. É, contudo, necessário que se invista mais em educação.

Sr. Presidente, estar com Oscar Niemeyer é sempre um aprendizado, pois o arquiteto é igualmente pensador social, escritor, poeta e humanista, apaixonado pelo Brasil e exemplo de cidadania.

A respeito do assunto gostaria de lembrar que a Fundação Oscar Niemeyer, que tenho a honra de

presidir, e o Governo do Distrito Federal, por intermédio do Governador José Roberto Arruda e de seu Secretário de Cultura, Silvestre Gurgulino promoveram no Espaço Oscar Niemeyer o lançamento da revista *Nosso Caminho*.

A exposição contou com a presença de inúmeras pessoas de Brasília e dos Estados vizinhos.

Devo manifestar também, neste momento, o nosso reconhecimento ao Governador José Roberto Arruda pela presteza com que fez a recuperação do Espaço Oscar Niemeyer, para que lá nós possamos voltar a fazer lançamentos e também exposições.

Sr. Presidente, assim como Santo Tomás de Aquino conseguiu provar que fé e razão convivem em perfeita harmonia, Oscar Niemeyer fez brotar da Arquitetura, mediante suas linhas curvas, com que estrutura e arte nasçam juntas, numa manifestação poética e numa invenção cotidiana.

No poema **Educação pela Pedra**, João Cabral define o arquiteto como aquele que “abre portas – por onde, jamais portas-contra”, inspirando-se em Le Corbusier, que considerou a poesia como “uma máquina de comover”.

A Fundação Oscar Niemeyer, criada há vinte anos, tem como sua Diretora Executiva Ana Lúcia Niemeyer Medeiros, está profundamente empenhada em dar sequência às suas atividades e viabilizar talvez o mais empolgante projeto de Oscar Niemeyer, qual seja, o de implementar talvez a mais vertebrada de suas atividades, consubstanciada na Escola Oscar Niemeyer de Arquitetura e Humanidades.

Sabemos, Sr. Presidente, que o tempo, sobretudo no campo da cultura, não é um simples perpassar cronológico, pois conjuga transformação e permanência em sua fecunda interposição de passado, presente e futuro, em sua assimétrica sinfonia. Falar de Niemeyer é, pois, referir-se a alguém que, além de ser unanimidade nacional, é um cidadão do mundo. Certamente, é o brasileiro, no campo da cultura, da ciência e da arte, mais conhecido e respeitado no exterior.

Niemeyer é também um perito em humanidade. A ele se poderá aplicar o que disse Terêncio, o grande poeta latino: “Nada do que é humano lhe é estranho, porque mais do que um arquiteto, mais do que um escultor, mais do que um artista, mais do que um poeta, Niemeyer tem uma visão dilatada do mundo e de seus problemas, o que se reflete na sua preocupação com o social.

Ouço com prazer o nobre Senador Cristovam Buarque, que foi Governador de Brasília e representa no Senado o Distrito Federal.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Marco Maciel, primeiramente, os meus cumprimentos

pelo discurso em torno da figura de Oscar Niemeyer. Se a gente for olhar qual brasileiro hoje estará vivo na História em mais 100 ou 200 anos e for escolher um, esse será Niemeyer. Provavelmente, a gente não terá outro na área da Filosofia, das ciências exatas e até o que a gente tem hoje na literatura, talvez, um Machado de Assis, um Guimarães Rosa, não muitos. O Jatene e o Pitanguy é possível que fiquem na área da Medicina. O Brasil é um País carente de grandes personalidades como Niemeyer. E a razão dessa carência tem a ver com a outra parte do seu discurso, que é a carência de leitura, que é a carência de formação. A atividade intelectual, mais do que qualquer outra, é uma atividade que só existe bem e forte se, ao redor, existir uma emulação. Ninguém consegue ser intelectual sozinho. Se alguém vira um naufrago, se um doutor vira um naufrago, sozinho, a intelectualidade desaparece, porque ele não vai ficar falando sozinho. Se ele tiver um outro companheiro que não saiba de literatura, não saiba das suas artes, das suas ciências, ele não vai conseguir manter o seu nível de atividade. É uma atividade necessariamente coletiva. E, lamentavelmente, no Brasil, a gente sabe que coletivamente nós somos muito pobres em educação, em leitura, como o senhor mesmo falou há pouco, ao dar esse índice de 4,5 livros, por ano, por brasileiro. Então, a importância do Niemeyer é fundamental entre todos nós, brasileiros, porque ele é o único que vai ficar para o futuro. Mas eu quero me apegar à outra parte. Enquanto não houver uma revolução radical na garantia da escola, da máxima qualidade para todos, neste País, enquanto a gente não tiver cem por cento terminando o ensino médio com qualidade, e cada um desses cem por cento podendo servir de incentivo aos outros nos debates, e de concorrência também, a gente não vai ter muitos Niemeyers, a gente não vai ter muitos Machados de Assis, não vamos ter um Prêmio Nobel, como a gente não tem até hoje. Certamente, a gente não tem nenhum Prêmio Nobel, até hoje, do ponto de vista das artes, do ponto de vista da literatura e da ciência, porque não tivemos uma massa crítica de pensadores que, junta, formasse uma espécie de sinergia, uns empurrando os outros para que cresçam no saber. Não tivemos isso. Além disso, ao não educarmos todos, muitos gênios se perderam, morrendo analfabetos. É a massa crítica de pensamento que faz com que este seja crítico, do ponto de vista da sua competência. O Niemeyer é um bom exemplo para ser trazido aqui como exceção na história do Brasil, quando, em outros países, eles têm dezenas, centenas, não na área da arquitetura, mas nas outras áreas do conhecimento. E juntar estas duas coisas, o seu discurso sobre o Niemeyer com a sua análise da nossa situação educacional, acho que foi extremamente positivo! Gostaria que muitos tivessem acesso ao seu discurso. Vamos fazer com que o Brasil

tenha não só um, mas muitos Niemeyers. E a maneira é termos não só alguns, mas todos com acesso à educação da máxima qualidade.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Cristovam Buarque. De fato, é algo óbvio – mas o óbvio precisa, às vezes, ser repetido – que, no Brasil, ainda se precisa investir muito em educação. E V. Ex^a é bem exemplo disso, porque não somente prega, mas fez isso quando Governador do Distrito Federal, e tem uma vida praticamente dedicada à causa da educação. Entendo que somente a educação emancipa e liberta o homem. Enquanto não tratarmos de assegurar a todos o acesso à educação, à escola, inclusive de boa qualidade, não vamos progredir significativamente.

Daí por que precisamos ter também a consciência de que, ao lado de melhor educação, de qualidade do ensino, devemos também criar condições para que o estudante brasileiro possa dispor de boas bibliotecas, com acesso aos livros. A partir daí, o estudante pode fazer a escolha que mais lhe apetece, que mais lhe agrada.

Não podemos ter o escritor sem o leitor. Para que haja o escritor, o cientista, o pesquisador, o poeta, o engenheiro, o arquiteto, o médico, é fundamental que ele tenha acesso ao livro, à biblioteca e seja estimulado ao gosto pela leitura. Não somente a leitura enquanto prazer, mas enquanto busca de aprofundar os seus conhecimentos em sua área específica.

O Brasil avançou em educação nos últimos anos – e aí não posso deixar de reconhecer o trabalho feito ao tempo do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso –, mas é necessário que continuemos a investir em educação e criar condições para que novas gerações tenham consciência de que é fundamental o hábito da leitura como forma de complementar a sua formação intelectual.

Encerro, então. Meus agradecimentos a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, aproveito o momento para, ao concluir o meu trabalho, deixar registrado quanto considerei importante a reabertura do Espaço Cultural Oscar Niemeyer, em Brasília.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque por 20 minutos, como orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há duas coisas, a meu ver, Senador Alvaro Dias, extremamente positivas acontecendo no Brasil de hoje. Uma, no mundo concreto da realidade. Outra, no mundo apenas das idéias, que ainda não virou realidade. No mundo da realidade, creio que é isso que está todos os dias na televisão chamado de Lei Seca, que, na verdade, não deveria se chamar Lei Seca, deveria se chamar “Lei cheia de vida”.

Estamos vendo como um país inteiro é capaz de se mobilizar, graças ao Governo, graças ao Estado, graças a uma lei, para fazer com que o País pare de ter pessoas dirigindo sob o efeito do álcool. Os efeitos disso já estão sendo mostrados nas primeiras semanas, e, em uma semana de lei, já se tem uma redução grave, concreta e grande dos acidentes na cidade, em cada cidade deste País. Já se tem, de imediato, a redução do número de vítimas no trânsito e se tem, sobretudo, o fim de vítimas por causa da perda da capacidade de direção que tem uma pessoa sob o efeito do álcool.

Raramente um país se une, de uma maneira tão concreta, especialmente um país como o Brasil, como essa unidade que surgiu, de norte a sul, na luta pela direção responsável dos veículos. Mesmo assim, existem críticas e protestos, como agora a tentativa de entrar no Supremo Tribunal Federal para impedir que essa lei continue, com argumentos que, de fato – eu não vou dizer que faz pena – levam a uma reflexão sobre a que ponto chegamos. Por exemplo, a idéia de que é preciso dar liberdade às pessoas de poderem se embriagar. Claro que essa liberdade as pessoas têm de ter, mas não a liberdade de dirigir depois de fazer isso. Porque, ao dirigir um automóvel depois de beber, está ferindo a liberdade dos outros de poderem andar nas ruas, dirigirem seus carros sem o risco de acidentes.

Então, dizer que essa lei fere a liberdade é, realmente, não saber o que quer dizer liberdade em toda a sua plenitude.

O outro aspecto é dizer que tira emprego. Aí, o que tem de se fazer é exigir um programa de emprego para aqueles que vão ficar desempregados, mas não querer manter empregos que só existiriam se as pessoas pudessem beber, dirigir e matar no trânsito. É a mesma luta para que haja mais emprego na indústria de armas. É a mesma coisa que, aqui no Distrito Federal, eu vi – mas a enfrentamos de uma maneira muito melhor – quando uma campanha forte chamada “Paz no Trânsito” conseguiu-se reduzir de tal forma os acidentes que oficineiros que trabalhavam em lanternagem perderam o emprego. Mas eles não vieram a mim pedir, quando eu era Governador, que parasse a campanha “Paz no Trânsito”, que eliminasse os par-

dais, que deixasse continuar o caos no trânsito. Eles vieram a mim pedir uma linha de crédito no banco para que pudessem mudar de ramo, para que, em vez de trabalharem na lanternagem, consertando carros que se chocavam, eles pudessem trabalhar, por exemplo – eu me lembro bem –, na construção, montagem de carros de mão e de outras peças de metal.

Temos como gerar emprego para aqueles que vão ficar sem emprego, se é o caso, pela redução do número de alcoolizados dirigindo. Além disso, vai aumentar o número de empregos para os motoristas de táxi, para os motoristas das vans, como a gente tem visto; vai aumentar, sim, o número de empregos que surgirá da impossibilidade de o próprio proprietário do carro dirigir.

Essa é primeira boa coisa concreta que está acontecendo no Brasil de hoje.

A segunda ainda está apenas nas idéias. Falo dessa tomada de consciência da imprensa brasileira sobre a importância da educação. De repente, nos últimos anos, temos visto que um assunto completamente relegado neste País tomou corpo e ganhou as páginas dos jornais. Falo do assunto “educação”. Se olharmos, verificaremos que, nas últimas três, quatro semanas, raros dias em que a educação não esteve nas primeiras páginas dos jornais. Por causa de um ou outro assunto, por causa de uma ou outra razão, a gente tem visto que a educação virou uma mania nacional. Às vezes, tenho a impressão de que a imprensa está caindo em um discurso de uma nota só, de tanto que fala hoje em educação. E por que isso? Estamos percebendo que, da mesma maneira que a direção de automóveis sob o efeito do álcool gera mortes, a direção de um país sem mão-de-obra preparada gera o suicídio nacional.

Começa-se a perceber que a falta de educação é o melhor caminho – ou o pior caminho, se quiser dizer – para que um país se desfaça na globalização do mundo de hoje, na modernidade do mundo de hoje, que não gera emprego a não ser para aqueles que têm qualificação. De repente, estamos descobrindo isso. E isso só pode trazer uma certa satisfação.

Se pegamos um único jornal de hoje, o **Correio Braziliense**, aqui da minha cidade, podemos ver que já no editorial há uma matéria com um título imenso chamado “A Falta de Educação”, mostrando como a falta de educação que o Brasil tem hoje traz uma ameaça para a população brasileira e para a Nação brasileira. Não está escrito, mas a sensação que fica ao ler esse editorial é de que, se algum inimigo do Brasil quisesse invadir este País, a melhor maneira não era mandar tropas estrangeiras; era deixar de ter professores trabalhando como devem no País. Se o Brasil

tivesse uma nação inimiga nossa, a melhor estratégia de guerra era fazer o que nós, brasileiros, fizemos nesses últimos 50 anos: deixar a educação de base de lado. Isso se começa a descobrir.

No mesmo jornal, uma coluna extremamente lúcida do jornalista Raul Pilati, com o título de "Mais um Bonde", mostra como o Brasil pode perder mais um bonde na história. O Brasil que perdeu, quatro ou cinco séculos atrás, o bonde do açúcar, que depois perdeu o do ouro, que depois perdeu do café, que perdeu o da borracha, pode vir a perder, mesmo que tenha o etanol, mesmo que tenha essas novas reservas de petróleo, o bonde do pré-sal. Por quê? Porque nada disso é duradouro, nada disso se mantém, nada disso traz a riqueza plena e nada disso distribui a riqueza. Só uma revolução na educação será capaz de provocar, produzir, trazer o salto de que o Brasil precisa.

Duas coisas positivas: a "Lei cheia de vida", que por aí chamam de Lei Seca e a notícia "Falta de Educação", que é o despertar para termos educação no Brasil. Duas coisas positivas, que nós temos de administrar bem. A primeira, continuando firmemente na idéia da luta para que não seja tolerado motorista sob efeito de álcool. Zero álcool. Tolerância zero, como se diz, para quem quiser dirigir com álcool. Não para proibir quem quiser beber. Deixemos a liberdade. Mas vamos garantir a liberdade aos que quiserem dirigir sem medo dos alcoolizados. E aí só tem um jeito: proibindo os alcoolizados de dirigir. E proibi-los até em benefício deles e de suas famílias, mas também em benefício das famílias dos outros que não beberam.

Continuar essa luta é fundamental para resolver um problema imediato que envergonha o Brasil, que é a quantidade de mortos – 40 a 50 mil por ano – devido a acidentes de trânsito. Sem contar os milhares e milhares que são vítimas do trânsito: não morrem, mas ficam paraplégicos, ficam vítimas de dificuldades ao longo da vida.

A outra boa notícia, em nível teórico, de tomada de consciência, é que a gente precisa agora é dar um salto adiante e saber com clareza o que fazer e criar as bases necessárias para fazer. A gente sabe o que fazer. A gente sabe o que é preciso fazer neste País para que o filho do mais pobre tenha uma escola tão boa quanto o filho do mais rico, dos 4 aos 18 anos de idade; para que, no final, aos 18 anos de idade, saia com um grau de conhecimento capaz de disputar em condições de igualdade uma entrada na universidade, inclusive sem necessidade de cotas. A gente sabe o que fazer. Sabe-se que precisamos de professores bem remunerados, ganhando muito bem, mas bem dedicados e bem preparados. Sabe-se que precisamos de escolas bonitas e bem equipadas. Sabe-se que precisamos de horário

integral. Agora vem a pergunta: como vamos fazer isso? Sabemos. Só tem uma maneira de fazer isso. É a chamada federalização da educação de base.

A gente não pode deixar que algo tão importante quanto a educação seja de responsabilidade dos pobres Municípios, ou até de ricos Municípios, quando o prefeito quiser. Tem de ser um programa nacional. Imaginem se a tal da Lei Seca ou "Lei cheia de vida" fosse municipal apenas? Imaginem se cada Município dissesse: "Aqui teremos os bafômetros e ninguém vai dirigir, mas, se chegar na auto-estrada, pode dirigir bêbado". Ninguém aceitaria isso! Uma lei federal, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, como todas as grandes leis deste País, são federais. Imaginem se os aeroportos fossem de responsabilidade apenas das Prefeituras?

Imaginem se cada Estado tivesse o seu banco central, com sua moeda própria! Todos sabem que foi a federalização que fez do Brasil um País que cresce. Por isso, só com a federalização é que se pode fazer um país onde se educa.

Agora, eu não tenho ilusão: essa federalização, em primeiro lugar, não pode ser feita centralizando a gerência, porque gerência centralizada é gerência ineficiente e burocratizada. Deixemos a liberdade gerencial para os prefeitos, deixemos até que os próprios pais gerenciem suas escolas junto com os professores. A gerência é descentralizada.

Federalizar não é impor um padrão pedagógico a todas as escolas do Brasil. Demos total liberdade ao método pedagógico. Contudo, definamos com clareza que o professor deste País, como acabamos de definir – e o Presidente Lula deverá sancioná-lo na próxima semana, como prometeu –, terá um piso salarial. Mas que ele tenha não apenas um piso, mas uma carreira federal, um plano de cargos e salários federal que eleve os salários e não mantenha esse piso apenas nos R\$950,00.

E não é só isso. Que as escolas sejam definidas, na sua qualidade de obra civil, na sua qualidade de equipamentos, conforme o melhor que existir no mundo. Isso é possível! Mas isso não se faz de um dia para o outro; isso não se faz aos pouquinhos na totalidade do imenso território do Brasil.

A idéia que precisamos começar a defender – e nesse ponto apelo à mídia – é de não ficarmos apenas nas denúncias sobre o quadro negativo da educação, o que já foi um grande passo, pois precisamos começar a trazer propostas concretas sobre como resolver isso.

A proposta que faço – e deve haver outras – é que a gente federalize por cidades, que a Nação brasileira adote cidades inteiras e que, ao adotar cidades

inteiros, nessas cidades, transforme-se radicalmente o estado da educação de base. Que possamos, nessas cidades adotadas pelo Governo Federal, ter salários elevados, com professores responsáveis e bem dedicados, em prédios bonitos e bem equipados, criando uma população que vai ler, porque ali se colocariam bibliotecas, teatros, cinemas. Far-se-ia a educação completa nessas cidades.

Alguns podem perguntar por que em algumas e não em outras. Porque não é possível fazer em todas ao mesmo tempo. Nem professores nós temos em quantidade suficiente para fazer essa revolução. Nem computadores nós temos em quantidade suficiente. Nada se faz de uma maneira só no País inteiro.

Itaipu foi feita no seu Estado, Senador Alvaro Dias. Não se podia fazer uma Itaipu em cada lugar, não só porque não havia as características hídricas, as características do potencial energético, mas também porque não haveria recursos para fazer em todos os lugares.

Não dá para fazer em todo o Brasil de uma vez. Nem dá para fazer em todo o Brasil aos pouquinhos, como se a gente melhorasse um pouquinho em cada cidade, em cada uma das 180 mil escolas. Mas a gente pode escolher um conjunto de cidades, espalhadas, não em um só Estado, de qualificações diferentes, não cidades com as mesmas características. E aí, em quatro anos, mil cidades teriam todas as suas escolas com a mesma qualidade que a gente deseja para todas as escolas do Brasil daqui a vinte anos. Em mais 4 anos, mais 1,5 mil cidades; em mais 4 anos, já poderíamos fazer em 2 mil cidades e, por fim, em mais 4 anos, a gente teria concluído todo o Brasil com toda a educação no nível que a gente quer para daqui a 20 anos.

Essa é a proposta que venho debatendo, em que venho insistindo e em que vou continuar insistindo. Essa é a proposta que o chamado Movimento Educacionista brasileiro está tentando levar. Esta é a proposta que nós chamamos de educacionismo, no lugar de qualquer outro "ismo" que exista por aí: a idéia de que a escola do mais pobre pode ser tão boa quanto a escola do mais rico; que a escola dos eleitos, como nós aqui dentro, seja a mesma dos nossos eleitores. E a única maneira de fazer isso é pela federalização. E a única maneira prática, técnica de fazer a federalização é por conjuntos de cidades ao longo dos anos. Isso pode ainda não estar perto de ser feito, pode haver ainda uma descrença profunda, mas, pelo menos, há uma diferença fundamental em relação a três ou quatro anos atrás: o desafio chegou à mídia, o assunto chegou à imprensa. Hoje, a educação está nas primeiras páginas dos jornais como uma preocupação. E quando as coisas chegam como

uma preocupação, as soluções vêm. Foi assim com a "lei seca", com a lei cheia de vida. Primeiro a preocupação, a preocupação com o quadro de mortalidade que a gente tinha no trânsito brasileiro, a preocupação e a vergonha que a gente tinha de ser um país onde o trânsito fazia, todos os anos, quase tantas vítimas quanto fez a Guerra do Vietnã em todo o seu período. A vergonha e a preocupação juntas levaram para os jornais, estamparam nos jornais a necessidade de o Brasil fazer alguma coisa.

E o Brasil fez, graças ao Governo Federal, graças ao movimento dos Estados e Municípios. Hoje, a gente pode ter certeza de que, mantida essa lei por mais alguns anos, o Brasil será outro no trânsito.

Se decidirmos fazer isso na educação, o Brasil será outro não só no trânsito, mas na sua totalidade. Se resolvemos, de fato, ter escolas iguais para pobres e ricos, em horário integral, em prédios bonitos, bem equipados, com professores bem remunerados, bem treinados e bem dedicados, se levarmos isso com responsabilidade, através da federalização da educação de base, não vai demorar para o Brasil ser outro e que até mesmo o trânsito passe a ser bem comportado, sem necessidade de "leis secas". Tão educado será o País que é até capaz de a gente conseguir que uma pessoa que bebe, deliberadamente, sem necessidade de bafômetro ou de polícia, saiba, no seu íntimo, pela sua educação, pela sua responsabilidade, que não deve sair dirigindo automóveis por aí.

Fico feliz de ver no Brasil, Sr. Presidente, esses dois belos movimentos positivos: um, concreto, real, é essa "lei seca", essa lei cheia de vida; o outro, imaginário, na consciência, é esse movimento que a gente sente na imprensa brasileira, descobrindo a educação como o problema que o País tem para se construir como nós desejamos que ele seja no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Não há mais oradores inscritos.

Antes, porém, de encerrarmos a presente sessão, vamos anunciar uma providência burocrática do Senado Federal. Estamos aguardando que ela chegue à Secretaria para anuciá-la.

Amanhã, teremos sessão deliberativa às 14 horas, após a reunião das Lideranças que definirá a pauta da Ordem do Dia, e teremos a votação, também nesta semana, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que poderá ocorrer na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

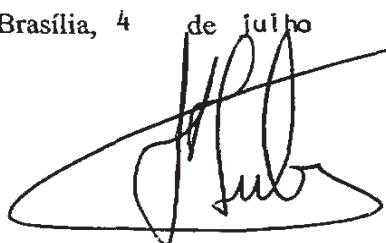
Mensagem nº 136, de 2008

(nº 483/08. na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 4 de julho de 2008.



EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO

DADOS PESSOAIS**Nascimento** 29 de setembro de 1963**Naturalidade** Brasília - DF**Filiação**
Francisco Leal Ribeiro
Francisca Silva Ribeiro**Estado Civil** Casada**C. P. F.** 292.910.701-49**Identidade** 574.903 – SSP/DF**Telefone** (61) 3468 4230**Endereço Eletrônico** emiliam@senado.gov.brFORMAÇÃO ACADÊMICA

1999 **Bacharelado em Direito**
Centro Universitário de Brasília (UniCEUB)

1992 **Bacharelado em Administração (incompleto)**
Centro Universitário do Distrito Federal (UniDF)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 25 de abril de 2005

Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
Conselho Consultivo

Vice-Presidente

Membro (desde 17 de fevereiro de 2005)

- Principais temas/análises/debates:

- Coordenação do Comitê Técnico para elaboração de proposta para uma Lei de Comunicação Social Eletrônica;
- Participação no debate da Renovação do Contrato de Concessão – Conversão Pulso/Minuto;
- Comissão de Estudos e Análise sobre a Conversão Pulso/Minuto (modificação dos prazos constantes do item 8 da Norma para Alteração da Tarifação do Plano Básico do STFC);
- Definição de critérios dos valores para a Conversão Pulso/Minuto, definição do Plano Alternativo de Oferta Obrigatória (PASOO) e revogação da Resolução nº 423, de 2005;
- Discussão do relatório "Desafios para o Brasil se beneficiar largamente da ampliação do acesso aos Serviços de Telecomunicações: uma agenda a ser enfrentada na vigência dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)";
- Participação no debate "Telefone Social" (Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional – alteração dos dispositivos da Lei nº 9.472, de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações);
- Estudos e análises sobre o funcionamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e suas aplicações sociais;
- Participação na elaboração de diretrizes para alteração do FUST, visando a informatização das escolas (documento encaminhado para o Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República);
- Participação no debate sobre a elaboração do processo de organização do Edital de Licitação para as faixas de freqüência de 3.5. GHz e 10.5 GHz - Consulta Pública nº 656, de 2005;
- Organização do encaminhamento da recomendação para o Conselho Diretor da Anatel para a suspensão do leilão das faixas de freqüência para a tecnologia WiMax;
- Participação no debate "Como oferecer produtos básicos de telecomunicações para atender a população" – realizado na sede da ANATEL em Salvador;
- Estudos e análises acerca do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD).

Desde 2003

Senado Federal
Presidência

Assessora Técnica (Técnica da carreira de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia requisitada para o Senado Federal)

- Acompanhamento e análise dos projetos de lei articulados às políticas ministeriais;
- Acompanhamento de matérias em tramitação no Senado Federal, nas áreas de telecomunicações e radiodifusão;
- Atendimento a diversos setores da sociedade que buscam interação com a Presidência do Senado Federal.

Desde 2006

Senado Federal
Comissão de Duplicidade de Cargos

Membro

- Elaboração de pareceres técnicos referentes a situação de servidores requisitados e efetivos do Senado Federal

2006

Senado Federal
Comissão Temporária "Ano Internacional da Mulher-Latino Americana e Caribenha"

Membro

- Organização do Festival de Cinema em Brasília com a participação das Embaixadas do Chile, Argentina e Venezuela;
- Organização da Sessão Solene em comemoração do Dia Internacional da Mulher.

2003

Senado Federal
Comissão de Comemoração dos 180 anos do Senado Federal

Membro

- Organização de seminários preparatórios ao evento envolvendo Governadores, Secretários Estaduais, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores Municipais;
- Elaboração de exposição do acervo do Senado Federal;
- Publicação do catálogo de obras de arte do Senado Federal;
- Organização e planejamento da sessão solene.

De 1997 a 2003

Ministério da Educação e do Desporto
Gabinete do Ministro**Assessora Especial do Ministro (DAS 102.5)**

- Coordenação da execução do "Programa de Transportes Escolar" no Fundo Nacional de Educação (FNDE);
- Coordenação da liberação de recursos para construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental;
- Participação no processo de reestruturação do MEC;
- Participação no processo de elaboração das normas relativas à expansão do Ensino Superior;
- Participação no IV Congresso Internacional da "Brasilian Studies Association" e na cerimônia de assinatura de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ao Projeto de Reforma do Ensino Médio e Tecnológico do Brasil, de 11 a 17 de novembro de 1997;
- Participação da missão de negociações do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PROMED), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos Estados Unidos da América, de 23 a 31 de outubro de 1999.

De 1992 a 1997

Ministério da Educação e do Desporto
Assessoria Parlamentar**Chefe da Assessoria Parlamentar (DAS 102.4)**

- Coordenação do processo de organização e acompanhamento pela aprovação dos seguintes projetos de leis:
 - Lei de Diretrizes e Base da Educação;
 - Emenda Constitucional do Fundo Nacional de Educação (FUNDEF);
 - Lei de Diretrizes do FUNDEF;
 - Lei da Criação do Conselho Nacional de Educação e do Exame Nacional de Cursos;
 - Lei que define as regras para a escolha de dirigentes das Universidades Federais.
- Organização do processo de encaminhamento do orçamento do MEC junto ao Congresso Nacional.

1992

Presidência da República
Secretaria de Projetos Especiais
Ministério da Criança**Assessora Parlamentar (DAS 102.4)**

- Interação com o Congresso Nacional;
- Organização e Instalação do "Projeto Minha Gente";
- Negociação junto ao Congresso Nacional da aprovação, no Orçamento da União, do "Projeto Minha Gente";
- Assessoria, organização e implementação da Conferência RIO/92;
- Divulgação e interação com o Congresso Nacional sobre as atividades Conferência RIO/92.

1991

Secretaria de Administração Federal
Gabinete do Ministro
Departamento de Serviços Gerais

Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministro (DAS 102.4)
Diretora Adjunta do Departamento de Serviços Gerais (DAS 102.4)

- Acompanhamento e debate sobre a redução das tabelas dos servidores públicos federais junto a Comissão de Trabalho e Administração Pública da Câmara dos Deputados;
- Participação na Comissão de Isonomia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Reestruturação dos Planos e Carreiras de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo;
- Coordenação do Programa de Equiparação das Carreiras entre os três Poderes;
- Articulação com o Congresso Nacional da legislação pertinente à Isonomia do Funcionalismo Público.

- De 1989 a 1991

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Presidência

Assessora Parlamentar (DAS 102.3)

- Organização e levantamento de pessoal do quadro permanente do IBAMA;
- Interação com o Congresso Nacional e com as organizações ambientais;
- Atendimento e acompanhamento dos projetos ambientais no Congresso Nacional;
- Acompanhamento do processo de tramitação da Lei Agrícola;
- Coordenação das atividades de discussão com o Congresso Nacional para implantação do Decreto da Mata Atlântica.

1988

Ministério do Interior
Gabinete do Ministro

Assessora do Ministro (DAS 102.2)

- Relacionamento institucional com os demais setores da sociedade e governo.

De 1985 a 1988

Ministério Des. Urbano e Meio Ambiente
Gabinete do Ministro

Assessora do Ministro (DAS 102.2)
Chefe do Apoio Administrativo/GM (DAS 101.1)

- Organização e planejamento do funcionamento administrativo do Gabinete do Ministro;
- Projeto de Extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), com as competências transferidas para a Caixa Econômica Federal.
- Participação na interação do Ministério com os demais órgãos do governo.

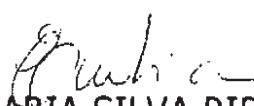
De 1981 a 1985

Ministério do Interior
Dep. Nacional de Obras e Saneamento (DNOS)

- Exercício de função técnica nas áreas de Orçamento e Finanças.

CONDECORAÇÕES

Recebeu as Insígnias e o Diploma da Ordem de Rio Branco, no grau de **CAVALEIRO**, do Senhor Presidente da República Itamar Franco. Dia 24 de janeiro de 1995.


EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO

Aviso nº 564 - C. Civil.

Em 7 de julho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DE 1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
(Á Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 271, DE 2008

Institui o Estatuto do Motorista Profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto do Motorista Profissional, destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, veículo automotor é todo veículo a motor de propulsão que circula por seus próprios meios, em via terrestre, e que é utilizado para o transporte de pessoas e coisas ou para a tração de unidades de acondicionamento de carga ou de acomodação de passageiros.

Art. 2º Considera-se motorista profissional aquele cujo ofício, remunerado, é conduzir veículo automotor, autonomamente ou mediante vínculo empregatício.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica a motoristas profissionais:

I – a serviço ou sob o comando das Forças Armadas ou dos órgãos responsáveis pela segurança pública;

II – que operem exclusivamente veículos utilizados para a execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção, de pavimentação ou para a movimentação de carga em zona portuária ou aeroportuária;

III – cujo ofício seja promover a formação de condutores, em entidade credenciada.

Art. 3º É livre o exercício da profissão de motorista, ressalvadas exigências de habilitação para a condução do veículo automotor.

Parágrafo único. Poderão ser impostas exigências adicionais para o exercício da profissão de motorista, no âmbito de serviço de transporte delegado ou autorizado pelo poder público.

Art. 4º São direitos dos motoristas profissionais, além daqueles previstos no Capítulo II, do Título II, e no Capítulo II, do Título VIII, da Constituição da República:

I – ter acesso gratuito ou subsidiado a programas de formação e aperfeiçoamento profissional, desenvolvidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SENAT, em cooperação com o poder público;

II – contar, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, com atendimento profilático, terapêutico e reabilitador, especialmente dirigido às enfermidades que mais lhe acometam, segundo levantamento do SUS;

III – recusar-se a conduzir veículo cujas condições de segurança sejam consideradas insatisfatórias;

IV – recusar-se a transportar carga cujo peso ou volume seja superior à capacidade do veículo, ou cujo número de passageiros seja superior à lotação;

V – recusar-se a transportar carga proibida, desacompanhada de nota fiscal ou cuja natureza seja incompatível com o veículo utilizado;

VI – recusar-se a conduzir o veículo ante catástrofes ou eventos climáticos, sociais ou armados que representem clara ameaça à integridade do veículo e de seus ocupantes;

VII – denunciar, ao Ministério Público e aos órgãos públicos de fiscalização fazendária, sanitária, trabalhista, de trânsito ou de transportes, qualquer ameaça de seus direitos ou descumprimento de normas legais pelo empregador;

VIII – cumprir jornada de trabalho, se empregado, de seis horas diárias, no máximo, observado um período de descanso de:

a) vinte minutos, distribuídos, conforme acordo com o empregador, no período compreendido entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora de trabalho, quando se tratar de condução exclusivamente em via urbana;

b) uma hora, de forma contínua ou descontínua, conforme acordo com o empregador, no período compreendido entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora de trabalho, quando se tratar de condução total ou parcialmente realizada em via rural;

IX – não responder, junto ao empregador, por qualquer prejuízo patrimonial decorrente da ação criminosa de terceiros;

X – receber do Estado proteção especial contra ações criminosas que lhes sejam dirigidas durante o exercício da profissão;

XI – receber as horas excedentes das do horário normal com acréscimo de, no mínimo, 100% (cem por cento) sobre o salário-hora normal.

XII – ser tratado com urbanidade pelos passageiros;

XIII – recusar-se a transportar passageiro cuja atitude coloque em risco a segurança do veículo ou de seus ocupantes ou seja ofensiva à moral ou aos bons costumes;

§ 1º. O exercício do direito disposto no inciso III deste artigo presume a boa-fé do empregado e não pode ser considerado motivo para sua demissão por justa causa, sendo facultado ao empregador, no entanto, descontar-lhe do salário o equivalente às horas ou dias parados, exceto se o órgão executivo de trânsito do Estado ou o órgão público de fiscalização de serviço de transporte, tendo recebido denúncia, atestar o estado insatisfatório de segurança do veículo.

§ 2º. A hora de trabalho noturno, assim compreendido o executado entre 20 horas de um dia e 6 horas do dia seguinte, será computado como 45 minutos e será remunerada com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.

§ 3º. Fica estabelecido um seguro obrigatório, custeado pelas empresas empregadoras, em benefício dos motoristas profissionais, para cobertura dos riscos à vida, de acidentes, furtos e roubos ocorridos no exercício da profissão.

Art.5º Art. 3º. Consideram-se penosas as atividades regulamentadas pela presente lei, para efeito:

I - do recebimento do adicional correspondente no valor equivalente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do salário efetivamente percebido;

II - da concessão de aposentadoria especial após 25 (vinte e cinco) anos de serviço, sem exigência de idade, na forma do art. 9º da Lei nº 5.890, de junho de 1973.

Parágrafo único. O custeio do encargo previsto no item II deste artigo correrá à conta de recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982 – Finsocial.

Art. 6º São deveres do motorista profissional:

I – estar atento às condições de segurança do veículo e comunicar ao empregador a existência de qualquer defeito ou falha que deva ser sanada;

II – impedir que o transporte se inicie ou continue quando as circunstâncias colocarem em risco a segurança do veículo ou a de seus ocupantes;

III – conduzir o veículo com perícia, prudência e zelo, observando princípios de direção defensiva;

IV – respeitar a legislação de trânsito;

V – zelar permanentemente pela segurança dos passageiros ou da carga transportados;

VI – cuidar, ainda que solidariamente com o embarcador, para que a carga seja acondicionada no veículo de forma segura, observadas as normas legais aplicáveis à matéria;

VII – colocar-se à disposição dos órgãos públicos de fiscalização, na via pública, sempre que a isso instados.

Art. 7º Na fabricação, montagem ou alteração de veículos automotores especialmente destinados ao transporte de natureza comercial, serão observadas normas técnicas, certificadas pelo Sistema Brasileiro de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, voltadas para garantir a segurança, a eficiência e o conforto dos equipamentos colocados à disposição do motorista.

§ 1º O Poder Público incentivará programas que tenham por finalidade promover a pesquisa e o desenvolvimento de métodos, técnicas ou equipamentos que aperfeiçoem as condições de segurança ou conforto do exercício da profissão de motorista.

§ 2º Nos contratos de concessão ou permissão de serviço de transporte realizado por veículo automotor, é obrigatória a existência de cláusula que exija do delegatário permanente zelo pelas condições de segurança e conforto no trabalho dos motoristas.

Art. 8º É vedado ao motorista profissional, empregado ou autônomo, trafegando em via rural, dirigir ininterruptamente por mais de quatro horas, devendo descansar por pelo menos trinta minutos, de forma contínua, ao término desse período, ou de modo descontínuo, ao longo das quatro horas dirigidas, observado o disposto na letra b, inciso VIII, do art. 4º desta Lei.

§ 1º Desde que não comprometa a segurança rodoviária e com o objetivo de lhe permitir chegar a um lugar adequado de parada, o motorista poderá prorrogar por até mais uma hora o tempo de direção a que se refere o *caput*.

§ 2º O motorista é obrigado, dentro do período de vinte e quatro horas, a observar um intervalo de descanso ininterrupto de, no mínimo, dez horas.

§ 3º Para efeito da fiscalização do disposto neste artigo, todo veículo empregado no transporte de natureza comercial, circulando em via rural, deverá estar equipado, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com registrador instantâneo inalterável de velocidade

e tempo ou dispositivo similar, capazes de informar ao agente da autoridade de trânsito o tempo de duração da condução exercida pelo motorista.

Art. 9º. A qualificação inicial e a formação contínua do motorista profissional devem ser objeto de políticas públicas e de iniciativas levadas a cabo pelos empregadores.

Art. 10º. Ninguém poderá exercer a condução de veículo, como ofício, sem possuir habilitação para a respectiva categoria, nos termos do disposto no Capítulo XIV da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º A par do disposto no *caput* deste artigo, o interessado em exercer a profissão de motorista deverá submeter-se a curso especializado, voltado para a condução profissional, em que sejam abordadas as seguintes matérias:

I – características técnicas do sistema de propulsão do veículo;

II – características técnicas dos equipamentos de segurança e demais componentes veiculares;

III – otimização do consumo de combustível;

IV – técnicas e procedimentos para o acondicionamento e o transporte de carga;

V – segurança e conforto dos passageiros;

VI – normas legais relacionadas ao transporte de carga e de passageiro;

VII – características das vias;

VIII – riscos da condução e acidentes de trabalho;

IX – prevenção da criminalidade relacionada ao transporte;

X – atitudes direcionadas à manutenção da aptidão física e mental do condutor;

XI – avaliação de situações de emergência;

XII – direção defensiva;

XIII – contexto econômico do transporte comercial e organização do mercado.

§ 2º O curso de que trata o parágrafo anterior será objeto de regulamentação do CONTRAN, observada uma carga horária *mínima* de sessenta horas, podendo ser ministrado por qualquer entidade, pública ou privada, que seja credenciada, para esse fim, pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal.

§ 3º Ao término do curso, os candidatos serão submetidos a um exame escrito, promovido por entidade credenciada para esse fim, pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

§ 4º Será considerado aprovado no exame o candidato que obtiver pelo menos setenta por cento da menção máxima.

§ 5º Ao motorista profissional que já esteja atuando no mercado de trabalho será permitido, sem prévia freqüência no curso de que trata o § 1º deste artigo, realizar o exame escrito, devendo obter a respectiva aprovação no prazo máximo de três anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 6º A comprovação do exercício da profissão de motorista, para efeito do que dispõe o parágrafo anterior, dar-se-á pelo encaminhamento de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no prazo de até seis meses, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 11. O órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal encaminhará ao órgão máximo executivo de trânsito da União a relação dos aprovados no exame de que trata o art. 9º desta Lei, para que se proceda aos respectivos assentamentos no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Parágrafo único. O órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal emitirá nova via da Carteira Nacional de Habilitação para os

candidatos aprovados no exame de que trata o art. 9º desta Lei, na qual constará, de acordo com especificações do CONTRAN, observação acerca da habilitação para o exercício da profissão de motorista.

Art. 12. Aquele que estiver conduzindo veículo automotor profissionalmente e não possuir registro da aprovação no exame de que trata o art. 10º desta Lei, ressalvado o disposto no § 5º do mesmo art. 10º, terá o documento de habilitação recolhido e ficará suspenso do direito de dirigir por três meses, observado o disposto no art. 265 da Lei nº 9.503, de 1997.

§ 1º No caso de reincidência, o período de suspensão do direito de dirigir será de seis meses.

§ 2º Além do disposto no *caput* deste artigo, considera-se infração de natureza grave a condução profissional de veículo sem a devida aprovação no exame de que trata o art. 10º desta Lei, ficando o infrator obrigado ao pagamento de multa e sujeito aos critérios de pontuação definidos, respectivamente, nos arts. 258 e 259 da Lei nº 9.503, de 1997.

Art. 13. O motorista profissional que no período dos últimos doze meses não houver cometido nenhuma infração fará jus ao recebimento de um atestado de boa condução, expedido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, ou pelo órgão de trânsito do Estado ou do Distrito Federal que tiver delegação para a realização dessa tarefa.

Art. 14. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Congressistas, o presente projeto de lei é a compilação de idéias e propostas que no decorrer dos anos vem sendo debatidas sobre a profissão dos motoristas profissionais. Por entender que a matéria é de extrema importância buscamos, juntamente com alguns idealizadores, construir um estatuto capaz de conferir ao motorista profissional direitos que lhes são pertinentes.

A proposta foi aprimorada com base no projeto de lei de autoria do Deputado Ivo José (PT-MG) com a contribuição da Deputada Dra. Clair Flora Martins (PT-PR).

O projeto vem no sentido de fazer justiça a estes profissionais que trabalham em veículos de transportes ou de carga e que sofrem com a gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito.

A poluição sonora, engarrafamento, superlotação de veículos, tensão, insegurança, tudo isso leva a um desgaste emocional e físico surpreendente. Nada mais justo que estes profissionais tenham garantidos direitos que possam amenizar estes efeitos nocivos a que são submetidos diariamente.

A proposta cuida de regular a atividade profissional sob alguns aspectos, entre eles, as restrições de ingresso na profissão, a oferta de tempo de trabalho e também a possibilidade de aposentadoria especial. Nesse entendimento elaboramos um texto único capaz de refletir sobre o acesso ao mercado de trabalho dos motoristas profissionais, bem como ao aspirante a condutor profissional que necessita sujeitar-se a cursos extensos, práticos e teóricos, para poder exercer atividade remunerada.

A profissão de motorista é sem dúvida uma das que mais exige do ser humano. O elevado desgaste físico e psicológico de quem trabalha ao volante é mais do que evidente, é cientificamente comprovado. Diversas doenças e distúrbios atingem os motoristas profissionais em proporção muito maior do que o restante da população. Problemas coronarianos e de coluna são exemplos típicos.

Além das enfermidades, diretamente ligadas ao estresse da profissão e às condições freqüentemente inadequadas de trabalho, o motorista sofre com a ausência de regras que dêem diretriz para o regular exercício profissional.

Aqueles que procuram uma boa colocação no mercado de trabalho, preparando-se para isso, enfrentam a concorrência de pessoas de quem quase nada se exige para que estejam a carregar pessoas e coisas no trânsito caótico de nossas cidades.

O resultado dessa verdadeira desídia do poder público é conhecido. Estamos entre os países com maiores índices de acidentes no trânsito, boa

parte deles facilmente evitáveis se profissionais qualificados estivessem conduzindo os veículos. O que este estatuto pretende é reunir, num mesmo diploma legal, todas as regras que possam colaborar para o aperfeiçoamento da profissão, explicitando direitos dos motoristas profissionais, mas, também, apontando deveres a serem observados pela categoria.

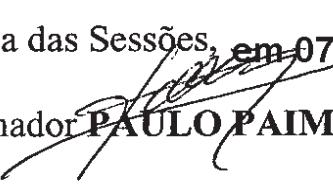
O principal deles, assim nos parece, é a qualificação inicial e a contínua reciclagem. Essa, por sinal, é a tendência das legislações profissionais de países desenvolvidos, por exemplo, como as adotadas na União Européia e nos Estados Unidos. Exames rigorosos para o exercício da profissão vêm sendo exigidos nesses países, demonstrando que a preocupação com a segurança e a formação dos condutores é um dos caminhos mais adequados para a redução do risco de acidentes nas vias.

Entendemos que um motorista com melhor formação e com direitos de fato exercitáveis estaria menos propenso a cometer atos de imperícia ou negligência ao volante e que também um profissional que conhecesse mais profundamente seu ofício teria mais comprometimento com os resultados da atividade, a médio e longo prazos, o que teria, naturalmente, um aumento na produtividade do setor de transportes.

Esperamos que as determinações contidas nesse Estatuto possam, de fato, melhorar as condições de trabalho e o próprio perfil da categoria dos motoristas profissionais. Tentamos impor a menor limitação possível de acesso e permanência nesse mercado de trabalho, para não colocar em xeque as perspectivas dos que querem ingressar na atividade e dos que nela já se encontram. Tivemos também, no entanto, de fixar determinadas obrigações sem as quais a própria lei não faria sentido.

Sabemos que com o Estatuto o equilíbrio nos interesses difusos serão bem debatidos. Estamos certos de que a discussão do projeto nesta Casa permitirá às partes interessadas encontrar os pontos de convergência e, assim, melhorar o texto que aqui estamos propondo.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2008.

Senador  PAULO PAIM

Legislação Citada

LEI N° 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973.

Altera a legislação de previdência social e dá outras previdências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do 1º do artigo 6º, desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º, do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

DECRETO-LEI N° 1.940, DE 25 DE MAIO DE 1982.

Institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 55, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 21 da Constituição,

DECRETA:

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Vide texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

CAPÍTULO XIV
DA HABILITAÇÃO
(...)

Art. 265. As penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por decisão fundamentada da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

(...)

Art. 258. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro categorias:

I - infração de natureza gravíssima, punida com multa de valor correspondente a 180 (cento e oitenta) UFIR;

II - infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a 120 (cento e vinte) UFIR;

III - infração de natureza média, punida com multa de valor correspondente a 80 (oitenta) UFIR;

IV - infração de natureza leve, punida com multa de valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIR.

§ 1º Os valores das multas serão corrigidos no primeiro dia útil de cada mês pela variação da UFIR ou outro índice legal de correção dos débitos fiscais.

§ 2º Quando se tratar de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional específico é o previsto neste Código.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

I - gravíssima - sete pontos;

II - grave - cinco pontos;

III - média - quatro pontos;

IV - leve - três pontos.

(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2008

Estabelece a necessidade de prévia comunicação ao Poder Executivo Federal como requisito ao funcionamento de associações e fundações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“**Art. 45-A.** As pessoas jurídicas mencionadas nos incisos I e III do art. 44 deverão, previamente ao início de suas atividades, efetuar comunicação ao Poder Executivo Federal, na forma de Regulamento.

§ 1º Deverá constar da referida comunicação, obrigatoriamente:

I – inteiro teor do estatuto;

II – se a finalidade da pessoa jurídica abrange qualquer uma das seguintes atividades:

a) educação, inclusive catequização, de índios ou qualquer tipo de assistência social, assessoria ou organização para grupos ou povos indígenas;

b) pesquisas em terras indígenas, reservas ecológicas ou faixas de fronteira;

III – nome e qualificação dos dirigentes eleitos, caso essas informações não estejam previstas no estatuto.

§ 2º Regulamento poderá acrescer outras atividades ao inciso II do § 1º deste artigo, bem como estabelecer o modo pelo qual as informações serão fornecidas.

§ 3º As alterações efetuadas nos estatutos, quando abrangerem as atividades previstas no inciso II do § 1º deste artigo ou no

Regulamento, também deverão ser comunicadas ao Poder Executivo Federal.

§ 4º As pessoas jurídicas de direito privado mencionadas no inciso I e III do art. 44 deverão prestar ao Poder Executivo Federal as informações referentes às suas atividades, sempre que solicitadas mediante comunicação formal, cujo prazo de resposta será de quinze dias, salvo se prazo maior for fixado pela autoridade competente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A chamada Organização Não-Governamental (ONG) pode ser, juridicamente, uma associação ou uma fundação. O Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) trata do regime jurídico das pessoas jurídicas em geral, o que abrange as ONGs, nos arts. 40 a 52 e 75. O Código Civil trata também, de forma específica, do regime jurídico das associações e das fundações, nos arts. 53 a 69.

Há clara percepção das autoridades públicas de que as ONGs podem prestar bons serviços a setores da sociedade. Há quem afirme, inclusive, que as entidades privadas seriam mais ágeis e eficientes na prestação de serviços públicos, o que justificaria o repasse de recursos públicos a essas entidades. É patente que importantes projetos vêm sendo executados com o apoio estatal a ONGs, com bons resultados, nem sempre divulgados pela mídia. É, sem dúvida, de grande valor público que ONGs possam continuar a exercer seu papel de complementar a ação do Estado. Por outro lado, deve existir a fiscalização da sociedade e dos órgãos governamentais competentes, para que seja garantida a adequação técnica das iniciativas e para que os objetivos sociais sejam efetivamente atingidos.

Essas afirmações não são originais, já tendo sido constatadas em fóruns, seminários e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) realizadas no âmbito do legislativo federal. Conforme consta do relatório final, a própria CPI criada pelo Requerimento nº 22, de 19 de fevereiro de 2001, neste Senado Federal, “com objetivo de apurar as denúncias veiculadas pela imprensa a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONGs” em território nacional, verificou que

A Região Amazônica é especialmente sensível a todas essas contradições, conflitos e dificuldades. Lá, a frágil presença do Estado torna ainda mais grave a questão da falta de controle sobre as ONGs. Na Região Norte, como é natural, é muito forte a ideologia desenvolvimentista, pelo descompasso que há entre sua situação e a de regiões mais prósperas do País, e diante da consciência dos enormes potenciais e riquezas que encerra a Amazônia. É viva, também, na Região, a percepção de sua importância estratégica e das questões que envolvem segurança e soberania nacionais. (...) Acresça-se a esses fatores a especial preferência de ONGs estrangeiras em atuarem na Amazônia e o fato de que é difícil, em seu caso, talvez ainda mais do que no das ONGs brasileiras, a precisa identificação de seus reais interesses e de suas fontes financeiras.

Além disso, por ocasião do 2º Fórum Senado Debate Brasil, com o tema “Terceiro Setor – Cenários e Perspectivas”, realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2006, foi ressaltado por vários oradores a importância das ONGs como parceira na execução de políticas públicas. Nessa ocasião, o Ministro Guilherme Palmeira, do Tribunal de Contas da União, assim se manifestou:

De outra parte, trago aos senhores a minha preocupação quanto à necessidade de ser discutida e aprovada pelo Congresso Nacional, com a urgência requerida, a legislação que com o rigor devido venha a disciplinar a instituição, o funcionamento e o controle das ONGs.

A organização e funcionamento das entidades sem fins econômicos é matéria de direito privado que já se encontra disciplinada no Código Civil. Porém, é necessário que exista um maior controle e fiscalização quanto a suas atividades.

Esta proposição não cria qualquer atribuição a órgão do Poder Executivo (o que não seria possível em um projeto de iniciativa parlamentar), mas apenas estabelece obrigações legais para pessoas jurídicas de direito privado, que em nada interferirá no funcionamento dessas entidades.

Trata-se de uma questão estratégica, de interesse nacional, especialmente quando se verifica inúmeros casos de ONGs atuando na região amazônica, com objetivos nem sempre claramente identificáveis. É natural que grande parte da população brasileira se preocupe com esse quadro delicado, especialmente quando se tem em mente que podem existir ONGs atuando com bioprospecção, pesquisas para apropriação de conhecimentos

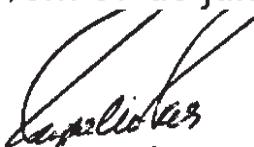
indígenas, às vezes até mesmo com tentativas de influenciar na organização e cultura indígena, entre outras atividades que podem ser, conforme o caso, prejudiciais aos interesses nacionais.

O Estado brasileiro não pode ficar omissو: é preciso agir. Para tanto, é necessário que o Poder Executivo Federal seja informado e possa fiscalizar a atuação das ONGs. Não se trata, evidentemente, de coibir a atuação de ONGs ou mesmo de se defender que o Estado possa embaraçar ou dificultar o funcionamento de entidades da sociedade civil organizada. O que se busca, ao contrário, é apenas que a atuação dessas entidades seja transparente, mediante a prestação de singelas informações, para que dúvidas não pairem a respeito do interesse social que deve nortear a criação e o funcionamento de uma ONG.

Regulamento deverá dizer qual o órgão do Poder Executivo Federal será responsável pelo recebimento das informações e exercerá a fiscalização, matéria que não pode ser objeto de lei de iniciativa parlamentar.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2008.



Senador PAPALÉO PAES

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

P A R T E G E R A L

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações.

IV - as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

V - os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 2º As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.

Parágrafo único. Decai em três anos o direito de anular a constituição das pessoas jurídicas de direito privado, por defeito do ato respectivo, contado o prazo da publicação de sua inscrição no registro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Decisão terminativa

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou à publicação o Relatório nº 2, de 2008 (1), do Congresso Nacional, apresentado, como conclusão dos trabalhos da Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº 1, de 2007, e aditado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2007, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, apresentando recomendações.

Serão cumpridas as mencionadas recomendações.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(1) Publicado em Suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir de 8 de julho do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 2008–CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

OF Nº 068/08-GLDEM

Brasília, 7 de julho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Júnior para exercer a função de Vice-Líder do Partido Democratas, em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

Cordialmente,

Senador JOSÉ AGRIPINO
Líder do Partido Democratas

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

– Será feita a substituição solicitada.

É lido o seguinte:

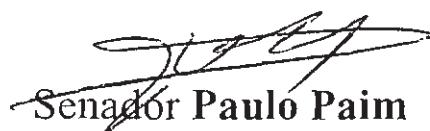
OF. N° 263/08 - CDH

Brasília, 23 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo e em resposta ao OF. SF N° 630/2008, de 12.05.2008, da Secretaria Geral da Mesa, que informa a aprovação do Requerimento nº 709, de 2007, de autoria desta Comissão, dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de encaminhar a sugestão do Excelentíssimo Senhor Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso, para a realização da Semana do Idoso na primeira semana do mês de setembro do corrente ano, conforme ofício anexo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e apreço.



Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do Requerimento nº 709, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI N° 19, DE 2008- CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 67.217,00 (sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORCAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECUSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	S	N	P	O	U	F		
			F	D	D	D	D	T	E		
		1385 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									1.020.000
		ATIVIDADES									
08 244	1385 2B31	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									1.020.000
08 244	1385 2B31 0322	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - BELO HORIZONTE - MG									990.000
08 244	1385 2B31 0338	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - INSTITUTO HUMANITAS - SANTA CRUZ DO SUL - RS									990.000
											30.000
											30.000
		TOTAL - FISCAL									0
		TOTAL - SEGURIDADE									1.020.000
		TOTAL - GERAL									1.020.000

Aviso nº 550 - C. Civil.

Brasília, 2 de julho de 2008.

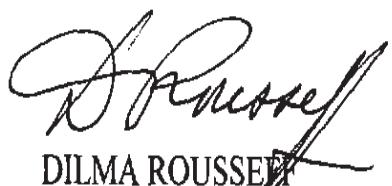
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
 - c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e
 - d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;
- II - serviço da dívida; ou
- III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Pùblico da União.

DECRETO N° 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, *caput*, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 73, 74 e 123 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PROJETO DE LEI nº 20, de 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
										5.870.000	
04 123	0773 1579	0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO									
		PROJETOS									
04 123	0773 1579 0001	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES E MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA									5.870.000
		APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES E MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - NACIONAL									5.870.000
			F	3	2	80	0	100			5.410.000
			F	3	2	90	0	100			460.000
										5.870.000	
										0	
										5.870.000	

Aviso nº 551 - C. Civil.

Brasília, 2 de julho de 2008.

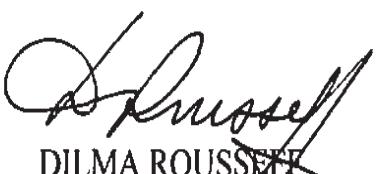
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
 - c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e
 - d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;
- II - serviço da dívida; ou
- III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação; as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e
- III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

DECRETO N° 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 73, 74 e 123 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

LEI Nº 11.653, DE 7 ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

- até 12/7 publicação e distribuição de avulsos;
- até 3/8 prazo final para apresentação de emendas;
- até 8/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e
- até 23/8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Mário Couto, João Tenório e Geovani Borges, enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “FAZER DOSSIÉ NÃO É CRIME?”, publicada pela revista **Veja** de 16 de abril de 2008.

A matéria destaca que o ministro da Justiça, Tarso Genro, não vê problema em o governo usar a máquina para montar um banco de dados contra adversários. Sobre Erenice Guerra, braço direito da ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, apontada como mentora do dossiê contra o ex-presidente FHC, o ministro da Justiça não diz nada. Tarso acha que só é criminoso quem vazou o documento.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“FAZER DOSSIÉ NÃO É CRIME?”

FAZER DOSSIÊ NÃO É CRIME?

O ministro da Justiça não vê problema em montar banco de dados contra adversários

O governo se contorce há mais de vinte dias tentando apresentar uma explicação minimamente convincente para a montagem do dossiê com informações sobre as despesas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Primeiro, disse que a história não passava de uma grande mentira. Depois, admitiu que as informações integravam um inocente banco de dados montado a pedido do Tribunal de Contas da União. Por último, apontou como responsável pelo trabalho sujo um suposto espião que

teria inventado tudo para provocar um escândalo. Na semana passada, o caso continuava sem solução — apesar das fartas evidências levando aos autores. Ainda assim, em uma estranha inversão de prioridades, a Polícia Federal foi convocada a ajudar, mas, em tese, apenas para descobrir quem revelou a existência do dossiê — não para apanhar quem o produziu. A primeira ação dos agentes foi apreender os computadores dos funcionários do Palácio do Planalto que supostamente tiveram acesso aos dados. A melhor contribuição para compreender a gênese do problema veio do ministro da Justiça, Tarso Genro. Para justificar a orientação do trabalho policial, ele disse que montar dossiês contra adversários políticos não só é necessário como também é correto. Ou seja, praticamente admitiu que o governo fez, sim, o dossiê, mas nada tem a ver com sua divulgação.

“Fazer relatórios, organizar dossiês de natureza política, coletar dados, fazer anotações para uso do administrador, nada disso é um tipo penal”, disse o ministro em entrevista ao jornal *Correio Braziliense* na última sexta-feira. Em outras palavras, vasculhar as informações sobre um adversário não é crime, e, se não é crime, o governo pode fazê-lo, desde que não divulgue. É um conceito estartecedor, principalmente vindo de quem veio. Tarso Genro tem a obrigação de zelar pelo estado de direito. Ao defender a possibilidade de a máquina pública ser acionada para atender a interesses políticos, o ministro abre as portas do go-

verno a toda sorte de ilegalidade. Se isso virar regra, nada impede que o Banco do Brasil, por exemplo, produza dossiês com informações sobre a movimentação bancária dos parlamentares-correntistas, desde que, é claro, não as divulgue. Nada impede que a Receita Federal prepare um dossiê sobre partidos políticos que não cumprem integralmente suas obrigações fiscais, desde que também não as divulgue. Se por acaso as informações forem divulgadas, que se puna o responsável, independentemente do prejuízo que isso possa provocar aos personagens vítimas da arapongagem oficial.

No caso do ex-presidente Fernando Henrique, deu-se que o dossiê foi feito, variado em parte para parlamentares do governo e para jornalistas. Os primeiros usaram as informações para cochichar ao pé do ouvido dos adversários: “Cuidado, os gastos do seu presidente são mais difíceis de explicar do que os do meu”. Os jornalistas deram notinhas em colunas reproduzindo mais ou menos o efeito do cochicho. Erenice Guerra, a secretária executiva da Casa Civil apontada como chefe da equipe de produção do dossiê, não sofreu ainda nenhuma admoestação. Ao contrário, ganhou um prêmio. Foi confirmada como a mais nova integrante do Conselho Fiscal do BNDES, o que lhe garantirá uma renda extra de 3.500 reais por mês. A depender de Tarso Genro, ela continuará

sem ser incomodada. “Isso é selvageria. O governo está reeditando e enriquecendo as práticas mais nefastas do passado. A privacidade das pessoas não pode ser usada no jogo político em hipótese alguma. Nem Milton Campos, o primeiro ministro da Justiça do regime militar, foi capaz de dizer isso”, afirma Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal.

As declarações do ministro Tarso Genro só surpreendem porque ele defende a confecção de dossiês políticos dentro do governo. Os petistas, porém, há muito tempo descobriram na produção de dossiês um método eficaz para combater os adversários. Não é de agora. Uma reportagem de *VEJA* publicada em 2003 mostrou que o partido reuniu uma espécie de tropa de elite para fulminar os adversários do candidato Lula à base de dossiês na campanha presidencial de 2002. O grupo se reunia em São Paulo, era financiado com dinheiro da CUT e tinha entre seus generais figuras como Ricardo Berzoini, atual presidente do partido, e Osvaldo Bargas, amigo pessoal do presidente Lula. O trabalho foi concluído com discrição, embora seus resultados tenham provocado um tremendo estrago nas campanhas adversárias. O êxito em operações dessa natureza levou Ricardo Berzoini e Osvaldo Bargas a tentar repetir a dose na campanha da reeleição, em 2006, usando dos mesmos artifícios. Daquela vez, porém, deu tudo errado. A polícia prendeu uma parte do grupo no momento em que tentava comprar um dossiê contra os tucanos. Tarso Genro não era ministro da Justiça, mas mesmo assim ninguém foi punido.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ex-diretores da Anac depõem no Senado”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 09 de junho de 2008.

A matéria destaca que os partidos de oposição vão se reunir amanhã para tentar atrair senadores independentes que pertencem a partidos da base do governo para aumentar a pressão para que a ministra-chefes da Casa Civil, Dilma Rousseff, preste esclarecimentos ao Congresso a respeito das denúncias de que interferiu na venda da VarigLog.

Ex-diretores da Anac depõem no Senado

Comissão de Infra-Estrutura ainda não convidou Dilma para dar explicações

**Leonêncio Nossa
Fabio Graner
BRASÍLIA**

Os partidos de oposição vão se reunir amanhã para tentar atrair senadores independentes que pertencem a partidos da base do governo para aumentar a pressão para que a ministra-chefes da Casa Civil, Dilma Rousseff, preste esclarecimentos ao Congresso a respeito das denúncias de que interferiu na venda da VarigLog.

Entre os independentes convidados estão Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Mão Santa (PMDB-PI), Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) e Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

O encontro dos oposicionistas ocorre na véspera da reunião da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, marcada para quarta-feira, quando serão ouvidos quatro ex-diretores da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) a respeito da pressão feita pela ministra – Denise Abreu, que em entrevista ao Es-

tado fez a denúncia da pressão, Milton Zuanazzi, Leur Lomanto e Jorge Veloso.

Eles foram convidados a prestar esclarecimentos sobre denúncia de que Dilma teria feito pressões a favor do fundo americano Martin Patterson e três sócios brasileiros no processo de venda da VarigLog.

Dilma não está na lista de convidados a depor na Comissão de Infra-Estrutura, mas a oposição já cobra explicações dela. O senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) afirmou que a ministra precisa se explicar ao Congresso e deveria, até mesmo, se antecipar a um convite. O oposicionista avalia que o assunto está “explodindo” e as denúncias são “muito graves”.

O líder do DEM no Senado, José Agripino (RN), afirmou que na reunião vai dizer que a oposição, ao longo desse processo, precisa ser cuidadosa para não cometer erros políticos. Por isso, ele avalia que, antes de movimentos mais incisivos, como convocar Dilma ou propor a

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Ex-diretores da Anac depõem no Senado”.

criação de CPI, é necessário ouvir o depoimento dos ex-diretores da Anac. “A partir daí, se as denúncias forem reafirmadas e se houver provas, Dilma terá de se explicar”, afirmou.

Agripino ressaltou que a oposição não pode repetir o erro de participar de uma CPI “desbalanceada”, como a dos cartões corporativos, que acabou sem nenhum indiciamento. “Precisamos de um procedimento pragmático e conclusivo.”

No lado do governo, o tom é cauteloso. A líder do PT, senadora Ideli Salvatti (SC), afirmou que é preciso esperar os depoimentos dos ex-diretores da Anac para que haja um posicionamento mais claro sobre o tema. Na visão dela, a oposição está aproveitando o noticiário para tentar atingir o governo.

Em entrevista ao *Estado*, publicada no dia 4, Denise Abreu acusou Dilma Rousseff de pressionar a Anac para autorizar a venda da empresa aérea. Os ex-diretores Leur Lomanto e Jorge Veloso confirmaram as pressões feitas pela ministra.

A Comissão de Infra-Estrutura do Senado também deve ouvir o juiz do caso Varig, Luiz Roberto Ayoub, da 1ª Vara Empresarial do Rio, e o ex-procurador-geral da Anac João Ilídio Lima Filho, que deu um parecer dispensando a exigência de declaração do Imposto de Renda e da certidão negativa de débito à Previdência Social do empresário Marco Antonio Audi, sócio do fundo americano.

O ex-procurador da Fazenda Manuel Felipe Brandão é outro convidado a prestar esclarecimentos na comissão. Ele não aceitou à época que o comprador da VarigLog se livrasse do pagamento de uma dívida tributária de R\$ 2 bilhões. Pessoas que acompanharam o processo de venda relataram que Dilma e a secretaria-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, também pressionaram para que o comprador não herdasse a dívida. •

o SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo esta tribuna com brevidade, apenas para registrar minha satisfação com o anúncio de o Amapá terá nova representação em Brasília.

A iniciativa , tenho certeza, facilitará bastante o acompanhamento da tramitação de processos de interesse do Estado.

O projeto de lei complementar encaminhado pelo Poder Executivo foi aprovado por unanimidade na sessão extraordinária da Assembléia Legislativa de Macapá.

A proposta, assinada pelo governador Waldez Góes, altera a lei complementar nº 06, de 18 de agosto de 1994, e trata sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Amapá, Estatuto dos Procuradores e cria cargos na instituição.

Essa alteração na legislação permitirá portanto que o governo do Estado instale uma nova sucursal da Procuradoria em Brasília, com a finalidade de acompanhar a tramitação de processos de interesse do Estado, como as ações diretas de inconstitucionalidades, ações civis originárias, intervenções federais e mandados de segurança.

Essa sucursal vem de forma absolutamente necessária porque todos os processos referentes ao Estado correm nos tribunais superiores com sede no Distrito Federal, inclusive o Tribunal de Contas da União e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que tem o Amapá como jurisdicionado.

É aqui que são atribuídas as interpretações de fatos tributários, previdenciários, de competência legislativa, de matéria trabalhista, financeira, de probidade administrativa ou temas constitucionais afeitos à

administração pública, por isso nada mais oportuno que a ampliação dessa representatividade.

A medida abre uma perspectiva alvissareira para todas as federações e, de forma particular, àquelas que guardam grande distância física da capital do país como é nosso Amapá. Mais que nunca estaremos atentos a tudo aquilo que afeta diretamente o bem estar de nossa gente, de nossa terra. Daí a oportunidade desta breve saudação.

Muito obrigado.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2008

*(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 422, DE 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do §2º -B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 10.05.2008)
Prazo final (prorrogado): 06.08.2008

2 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Osmar Dias
(Sobrestando a pauta a partir de: 01.06.2008)
Prazo final (prorrogado): 28.08.2008

3 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

Relator revisor: Senador João Tenório
(Sobrestando a pauta a partir de: 14.06.2008)
Prazo final (prorrogado): 10.09.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2008**

*(Proveniente Da Medida Provisória Nº 426, De 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial -VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).

**OPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e

66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati,

favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999;
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que

altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20,
de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20,
de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que

incluir parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a ad-*

ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado*

Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre

a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil -OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre

a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-Cl, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres -MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investigação no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 -Código do Consumidor,

obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que

dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

53

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

54

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informa-

ções: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

55

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

56

REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelisperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas ? MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

57

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

58

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 59 minutos.)

PARECER N.º 14 , DE 2008-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre os Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, que tratam de avisos encaminhados pelo TCU acerca de obras com indícios de irregularidades graves.

I - RELATÓRIO

O art. 122 da Resolução nº 01, de 2006-CN, determina que as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves que estiverem pendentes de apreciação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, no último dia útil do mês de novembro, devem ser remetidas ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, que sobre elas deve manifestar-se em relatório único.

Em obediência, portanto, aos ditames da citada Resolução, este Comitê examinou os Avisos de nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, que dizem respeito aos seguintes empreendimentos:

AVN	Assunto
009/2007	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás - no Município de Flores de Goiás - GO.
011/2007	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, - 2ª Etapa/CE
016/2007	Obras de Construção do novo terminal de passageiros, do sistema viário, edificações, ampliação do pátio de aeronaves do novo Aeroporto de Macapá/AP
021/2007	Construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais – MG.
024/2007	Expansão da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Brasília - no Distrito Federal.
027/2007	Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Reforços nas torres da LT 750 KV Foz – Ivaiporã, LT Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II) – Nacional.
029/2007	Construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia.
034/2007	Construção de Anel Rodoviário - no município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia.
036/2007	Construção da BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará, trecho Marabá/Altamira/Itaituba
038/2007	Obras Rodoviárias Emergenciais na BR-153/SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP/PR) km 178,3 ao km 347,7.
040/2007	Execução de Obras e Serviços Referentes à Construção da Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu/RN.
041/2007	Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso.

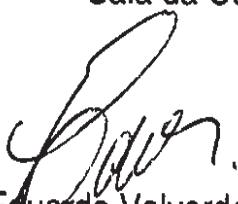
É o relatório.

II - VOTO

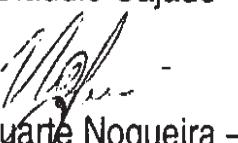
A análise levada a efeito consta das peças reunidas na forma do Anexo I, que é parte integrante deste parecer. Do exame das matérias mencionadas, este Comitê apresenta **VOTO** no sentido de que a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização:

- a) tome conhecimento do teor dos Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, e das peças que os acompanham;
- b) altere o Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), na forma do projeto de decreto legislativo constante do Anexo 2 deste parecer;
- c) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2007.


Dep. Eduardo Valverde – PT/RO

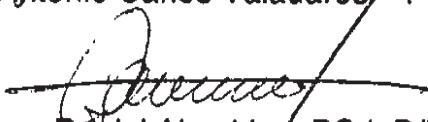

Dep. Cláudio Cajado – DEM/BA


Dep. Duanir Nogueira – PSD/SP


Dep. Gorete Pereira – PR/CE

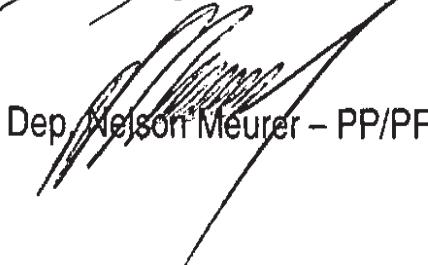

Sen. Leomar Quintanilha – PMDB/TO


Sen. Antônio Carlos Valadares – PSB/SE


Dep. Daniel Almeida – PCdoB/BA


Sen. Efraim Morais – DEM/PB


Dep. João Magalhães – PMDB/MG


Dep. Nelson Meurer – PP/PR

AVISO Nº 9, DE 2007 – CN (nº 174-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 9, de 2007-CN (nº 174-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 222, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 28/02/07. Tal deliberação está inserida nos autos TC 003.586/2001-4, que cuidam do acompanhamento das obras do Perímetro de Irrigação de Flores de Goiás.

No voto condutor do Acórdão em comento, da lavra do Ministro Aroldo Cedraz, acerca da possibilidade da continuidade das obras, está consignado o seguinte:

17. Quanto à questão da possibilidade de continuidade da obra, além da questão fundiária já tratada, devem ser separadas as restrições de execução da primeira e segunda etapas das restrições de execução da terceira etapa.

18. Quanto à primeira e segunda etapas, a restrição estabelecida por este Tribunal é de que o Contrato 001/98 é nulo (conforme voto do Ministro Relator na Decisão 617/2002-P: "Assim, a conclusão inarredável é de que a referida concorrência ofendeu normas relevantes da Administração Pública, incidindo na espécie, portanto, a disciplina do § 6º do art. 7º do Estatuto Licitatório"), mas, excepcionalmente, foi admitida sua execução, no primeiro trecho do Projeto, compreendido entre a barragem do Rio Paraná e a barragem da Porteira (primeira e segunda etapas), com base nos termos do contrato originalmente firmado entre a Seplan/GO e a empresa Sobrado Construção Ltda., (itens 8.3.1 b e 8.4 da Decisão 617/2002-P).

19. Ainda em relação à primeira e segunda etapas, este Tribunal condicionou a liberação de recursos para os serviços relacionados ao vertedouro de emergência, também dentro do Contrato 001/98, à conclusão do processo relativo aos serviços de emergência executados pela empresa contratada no Projeto de Irrigação de Flores de Goiás, principalmente quanto à análise comparativa do projeto executivo do vertedouro em questão com o novo projeto a ser elaborado para o mesmo item, identificando eventuais falhas no projeto; ao volume de serviços executados; ao preço; e, se for o caso, à apuração das responsabilidades, identificando os agentes que deram causa aos problemas na barragem que levaram à destruição do vertedouro de emergência; processo esse que deve ser acompanhado pela Secretaria de Infra-estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional (item 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 908/2004-P). Posteriormente tal restrição foi flexibilizada para admitir, em caráter excepcional, a liberação dos recursos estritamente necessários para a recuperação do vertedouro de emergência (item 9.1 do Acórdão 1.631/2004-P). Em nova análise, a restrição original foi novamente flexibilizada admitindo-se a execução, em caráter excepcional, das obras emergenciais na barragem Paraná, de modo a garantir as intervenções necessárias e complementares para o enfrentamento do período chuvoso de 2005/2006 (itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 1.709/2005-P).

20. Segundo consta no processo, o valor inicial do Contrato 001/98 é de R\$ 49.699.463,52 e o valor aditado a preços iniciais é de R\$ 55.015.769,24 (Relatório de Levantamento de Auditoria/2006, fls. 9, TC 009.256/2006-7), sendo tal valor o correspondente ao custo estimado para a conclusão da 1ª e 2ª etapas (item 5, fls. 158, volume 12, e fls. 71, vol. 14), autorizadas por este Tribunal. Observo que, segundo tais informações, para

a conclusão das obras autorizadas por este Tribunal, o acréscimo contratual já efetuado foi de apenas 10,7%, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Licitações. Observo, ainda, que as análises efetuadas pelas unidades técnicas não detectaram indícios de sobrepreço ou de superfaturamento no contrato e que, segundo informações da Seplan/GO já foram executados o correspondente a R\$ 40.039.080,07 a preços iniciais (medidos até setembro de 2005). Ponderando que a decisão do Tribunal não pretendeu a paralisação dos Contrato 001/98, mas, sim, que fosse executado com as restrições impostas, entendo pertinente a proposta pela unidade técnica de reclassificação da irregularidade do Contrato 001/98 para IG-C, desde que observadas as restrições já efetuadas e, ainda, restritos eventuais futuros acréscimos ao valor original do contrato ao limite legal de 25%.

21. Outrossim, a paralisação de uma obra ou de um contrato deve se dar ou ante a impossibilidade de sua continuidade, por uma inviabilidade fática ou jurídica, ou em face da necessidade de adoção de providências por parte da Administração Pública, previamente a sua retomada. É o que se dá com uma obra superfaturada que, não sendo adotadas providências no sentido de readequar os preços ao mercado, deve ser paralisada até que tais providências sejam efetivadas. Mas não é o caso do Contrato 001/98. A única providência que a Administração deveria ter adotado é a adequação do contrato às determinações do Tribunal, o que já foi feito, conforme informa o Relatório de Levantamento de Auditoria efetuada na obra em 2006 (fls. 9, TC 009.256/2006-7 anexo). O que existem são restrições a serem observadas durante a execução do contrato e não condições para que o contrato seja retomado.

22. Já quanto à terceira etapa, este Tribunal estabeleceu às seguintes restrições para sua continuidade: a) devem ser previamente aprovados os respectivos estudos de viabilidade econômica da etapa e do empreendimento como um todo no novo patamar de custo estimado para a implantação do perímetro (e que, em face dos novos achados de auditoria, deve considerar a necessidade de ajuste das terras privadas aos requisitos do Decreto 89.496/84, por meio de desapropriação) (item 8.3.1 a da Decisão 617/2002-P) e b) a terceira etapa não pode ser executada aproveitando-se o Contrato 001/98, devendo ser precedida de nova licitação (item 8.3.1 b da Decisão 617/2002-P).

23. Dessa forma, deve permanecer a classificação da 3^a etapa da obra como IG-P em razão das restrições já mencionadas, além da questão fundiária, sem prejuízo de se observar que as restrições decorrente das condições estabelecidas por este Tribunal não impedem a realização de despesas com os estudos relativos à avaliação econômica do empreendimento ou com as necessárias desapropriações.

Com base nessas considerações, os Ministros do Tribunal de Contas da União, deliberaram, por meio do Acórdão nº 222/2007 – Plenário o seguinte:

9.9. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, por meio do envio de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, informando que este Tribunal entende que, relativamente às obras de implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás (GO), não há impedimento à execução do Contrato 001/98, mas restrições à sua execução; já no que se refere à 3^a Etapa do empreendimento, deve ser mantido o bloqueio de recursos até que sejam integralmente implementadas as medidas

determinadas nos itens 8.3.1 a e b da Decisão 617/2002-P e item 9.5 do presente Acórdão.

As obras em comento encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), em face de indícios de irregularidades graves constatados no Contrato nº 001/98. Por conseguinte, esse contrato não pode receber recursos públicos federais para sua execução.

Contudo, no parágrafo 20 do voto, o Relator teceu as seguintes considerações:

- a) foram gastos R\$ 40.039.080,07 dos R\$ 55.015.769,24 (incluído os aditivos), a preços iniciais, para a conclusão das 1^a e 2^a etapas;
- b) não foi constatado sobrepreço nem superfaturamento no contrato durante as fiscalizações realizadas pelo TCU;
- c) a unidade técnica propôs a retomada das obras para as 1^a e 2^a etapas, com a observância das restrições impostas pelo TCU, uma vez que o Contrato nº 001/98 já se ajustou às determinações da Corte de Contas.

Quanto à terceira etapa, há impossibilidade de utilizar o multicitado contrato. Segundo o Tribunal de Contas da União, essa etapa deve ser precedida de:

- a) estudos de viabilidade econômica;
- b) licitação;
- c) desapropriação das áreas privadas beneficiadas pelo Projeto de Irrigação Flores de Goiás.

Diante do exposto, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), propõe alterar o Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) com vistas a limitar o bloqueio de recursos, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 222/2007 – TCU – Plenário, somente à 3^a etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, realizadas com recursos orçamentários consignados no programa de trabalho 20.607.0379.5252.0101.

AVISO Nº 11, DE 2007 – CN (nº 314-Seses-TCU/2007, na origem).

(Anexo o Aviso nº 1292-Seses-TCU-Plenário, de 2007)

Trata-se do Aviso nº 11, de 2007-CN (nº 314-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 417, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 21/03/07. Tal deliberação está inserida nos autos TC 004.771/2004-1, que cuidam das obras de **Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 2ª Etapa, no Estado do Ceará.**

No relatório encaminhado está consignado o seguinte:

9. O acompanhamento referente ao cumprimento das determinações constantes dos mencionados acórdãos procedeu-se por ocasião da realização do Levantamento de Auditoria FISCOBRAS/2006, objeto do TC - 008.630/2006-8, apensado aos presentes autos (Despacho de fls. 151), com as seguintes conclusões:

1) Saneamento das Irregularidades Graves: FORAM PARCIALMENTE SANEADOS OS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES INICIALMENTE APONTADOS E QUE MOTIVARAM A PARALISAÇÃO DO FLUXO DE RECURSOS.

. Foram concluídos o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira e Social (objeto de determinação no subitem 9.2.1 do Acórdão nº 1.503/2004 - TCU - Plenário) e o Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental, com realização de audiência pública e submissão à apreciação do COEMA para emissão da licença ambiental respectiva (objeto de determinação no subitem 9.1.1 do Acórdão nº 1.399/2004 - TCU - Plenário).

. Quanto às determinações constantes do Acórdão nº 155/2006 - TCU - Plenário, tem-se que, após solicitação de Manifestação Prévia do Plenário, tem-se que, após solicitação de Manifestação Prévia do Responsável, nos termos dispostos no art. 103, § 1º, inciso VII da Lei nº 11.178, de 20/09/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006), o DNOCS encaminhou a esta SECEX/CE cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PGE-45/2002, assinado pelo Sr. Diretor-Geral, Eudoro Walter de Santana, e pelos representantes das empresas integrantes do Consórcio Andrade Gutierrez / OAS, respectivamente, Sr. Francisco José Junqueira Campos e Sr. Tarcísio Ribeiro de Albuquerque Filho (cópia anexada ao presente relatório).

. Embora ainda não providenciada a publicação no Diário Oficial da União, entende-se que a assinatura do termo aditivo em comento saneia o indício de irregularidade apontado.

2) Prosseguimento da Execução da Obra: QUANTO AOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APURADOS NESTES AUTOS, PARTE DOS CONTRATOS, CONVÉNIOS, PARCELAS E SUBTRECHOS PODE TER CONTINUIDADE SEM RISCO DE DANO AO ERÁRIO.

. A celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PGE-45/2002, assinado pelo Sr. Diretor-Geral, Eudoro Walter de Santana, e pelos representantes das empresas integrantes do Consórcio Andrade Gutierrez / OAS, respectivamente, Sr. Francisco José Junqueira Campos e Sr. Tarcísio Ribeiro de Albuquerque Filho, promoveu as pertinentes adaptações da respectiva Planilha de Custos para

conformação aos novos percentuais de BDI determinados no Acórdão nº 155/2006 - TCU - Plenário.

. Conquanto tenham sido levadas a efeito, no âmbito do DNOCS, todas as providências tendentes à obtenção do Licenciamento Ambiental (elaboração do EIA/RIMA, realização de audiência pública e submissão à apreciação do COEMA), não foi ainda emitida a respectiva licença pela SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

. O prosseguimento da obra está na dependência do pleno cumprimento da determinação constante do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 1.399/2004 - TCU - Plenário (obtenção do Licenciamento Ambiental), após o que não subsistirão óbices, no âmbito deste Tribunal, para que as obras referentes ao Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa recebam recursos do Orçamento da União.

3) Determinação de Providências internas ao TCU - Secretaria-Geral das Sessões: COMUNICAR À COMISÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL - CMO A DECISÃO QUE VIER A SER ADOTADA, INFORMANDO-LHE QUE:

. Foram adotadas, no âmbito do DNOCS, medidas tendentes ao cumprimento da determinação constante do subitem 9.2.1 do Acórdão nº 1.503/2004 - TCU - Plenário (Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira e Social para a 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas / CE) e subitem 9.1 do Acórdão nº 155/2006 - TCU - Plenário (celebração de termo aditivo ao Contrato nº PGE-45/2002 para implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas / CE, objetivando renegociação com o consórcio contratado para adaptações na planilha de custos tendentes à conformação aos novos percentuais de BDI);

. Conquanto tenham sido levadas a efeito, no âmbito do DNOCS, todas as providências tendentes à obtenção do Licenciamento Ambiental (elaboração do EIA/RIMA, realização de audiência pública e submissão à apreciação do COEMA), não foi ainda emitida a respectiva licença pela SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

. O prosseguimento da obra está na dependência do pleno cumprimento da determinação constante do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 1.399/2004 - TCU - Plenário (obtenção do Licenciamento Ambiental), após o que não subsistirão óbices, no âmbito deste Tribunal, para que as obras referentes ao Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa recebam recursos do Orçamento da União.

No voto condutor do Acórdão em comento, o Relator fez constar que

5. A Unidade Técnica faz proposta no sentido de que seja comunicado ao Congresso Nacional que inexistem óbices à liberação regular das dotações orçamentárias alusivas ao empreendimento em tela, devendo restar claro, no entanto, que as obras somente deverão ser iniciadas após a obtenção do licenciamento ambiental.

Com base nessas considerações, os Ministros do Tribunal de Contas da União, deliberaram, por meio do Acórdão nº 417/2007 – Plenário, o seguinte:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, mediante envio de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, que não subsiste qualquer óbice por parte deste Tribunal à regular execução orçamentária dos créditos consignados à obra de implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará;

9.2. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, que somente inicie as obras relativas ao empreendimento objeto deste processo após a obtenção do licenciamento ambiental, nos termos constantes do subitem 9.1.2 do Acórdão nº 1.399/2004 - TCU - Plenário.

Posteriormente, em razão de solicitação de maiores esclarecimentos sobre a matéria pelo Congresso Nacional, o TCU encaminhou o Aviso nº 1292-Seses-TCU-Plenário, acompanhado do Acórdão nº 1.809/2007-Plenário, bem como do relatório e voto que o fundamentaram.

Consta no voto do Ministro Marcos Vilaça que

3. A despeito disso, permanece a inexistência de impedimento à regular execução orçamentária, nos termos do mesmo Acórdão nº 417/2007-Plenário.

4. Quanto à informação solicitada pela Comissão Mista, a Unidade Técnica propõe comunicar que o EIA-RIMA se encontra aprovado e que o licenciamento ambiental está em fase de emissão, apensando-se o TC 022.121/2007-0 ao presente TC 011.510/2007-0, arquivando-os.

Diante disso, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 1809/2007 neste termos:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, mediante envio de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, que:

9.1.1. não subsiste qualquer óbice por parte deste Tribunal à regular execução orçamentária de créditos consignados à obra de implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará;

9.1.2. o EIA/RIMA do referido projeto foi aprovado pela Resolução Coema/CE nº 29, de 9/11/2006;

9.1.3. o Licenciamento Ambiental encontra-se em fase de emissão;

9.2. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS que:

9.2.1. comunique a este Tribunal tão logo o licenciamento ambiental do projeto de implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas/CE - 2ª Etapa seja emitido;

9.2.2. somente inicie as obras relativas ao empreendimento objeto deste processo após a obtenção do licenciamento ambiental, nos termos constantes do subitem 9.1.2 do Acórdão nº 1.399/2004 - Plenário e do subitem 9.2 do Acórdão nº 417/2007-Plenário.

As obras em comento encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007). De acordo com as informações remetidas pelo TCU, as irregularidades graves constatadas não foram plenamente saneadas. No entanto, a Corte de Contas afirma que o bloqueio dos recursos orçamentários e financeiros determinado pelo Congresso Nacional não é mais necessário, pois:

- a) não há mais risco de dano ao erário, uma vez que se promoveu as adaptações na planilha de custos para conformação do BDI;
- b) as providências para a obtenção do licenciamento ambiental foram adotadas pelo DNOCS, que aguarda a emissão da respectiva licença pela SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

As informações encaminhadas pela Corte de Contas, via Aviso nº 1292-Seses-TCU-Plenário, não contém novidades.

Todavia, no Acórdão nº 2.342/2007 – Plenário, há informação sobre a obtenção da licença de instalação, necessária ao início das obras. Desse modo, em que pese as peculiaridades da obtenção da referida licença, consideram-se superadas as irregularidades que impediam o prosseguimento das obras. Nesse sentido, o item 9.1 do citado Acórdão, a saber:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, mediante envio de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, que não subsiste qualquer óbice por parte deste Tribunal à regular execução orçamentária de créditos consignados à obra de implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará, tendo em vista que o EIA/Rima do referido projeto foi aprovado pela Resolução Coema/CE nº 29, de 9/11/2006, já tendo sido obtido o devido licenciamento ambiental, conforme Licença de Instalação nº 417/2007 - Copam/Nucam, emitida em 29/10/2007, estando saneadas todas as pendências que motivaram a inclusão da obra no Anexo VI da LOA/2007.

Quanto às questões referentes à emissão da licença de instalação, o Relator se manifestou, por meio do voto condutor do Acórdão nº 2342/2007 – Plenário, nos seguintes termos:

10. Pois bem, a licença de instalação foi emitida a toque de caixa, apenas para cumprir a formalidade prevista na resolução do Conama e, com isso, possibilitar o andamento do empreendimento. A Seceix/CE diligenciou a Semace por meio do Ofício nº 951/2007, de 22/10/2007, solicitando informações acerca do tipo de licença que permite o início das obras. No dia 25/10, a Semace informou que o empreendimento só poderia ser iniciado com a licença de instalação. No dia 26/10, o DNOCS enviou à Seceix/CE, via fax, cópia do requerimento da licença de instalação, assinado pela Diretora de Infra-estrutura Hídrica do DNOCS em 25/10 e protocolado na Semace em 26/10, uma sexta-feira. A Semace emitiu o documento na segunda-feira, 29, mesmo dia em que o DNOCS fez publicar em jornal de grande circulação o anúncio de que havia requerido o documento. A propósito, vale dizer que o EIA/RIMA tinha sido aprovado em novembro de 2006, por meio da Resolução Coema nº 29/2006 (fl. 7) e a licença prévia emitida quase dez meses depois, em 3/10/2007.

11. Do site da Semace, extraio a seguinte passagem, relacionada a orientações aos interessados na emissão da licença de instalação:

"Após protocolada a Licença de Instalação, o técnico responsável retornará ao local do empreendimento para nova vistoria, analisará o projeto e estudo ambiental apresentado e emitirá Parecer/Relatório Técnico conclusivo indicando ou não a aprovação dos projetos para concessão da referida licença."

12. Portanto, não se trata, a obtenção da LI, de procedimento simplório, expedito.

13. O licenciamento ambiental deve ser tomado como etapa importante e imprescindível para a execução de empreendimento que possa trazer efeitos ao meio ambiente. As licenças devem se revestir de seriedade; não podem ser meras formalidades burocráticas, visando apenas o atendimento aos órgãos de fiscalização.

14. Todavia, ante a emissão da Licença de Instalação pelo órgão estadual de meio ambiente, não pode o Tribunal colocar empecilhos ao prosseguimento da obra. Formalmente, o documento atende às exigências da legislação, foi emitido por quem de direito, é válido, e não pode ser questionado pelo Tribunal, visto que emitido por órgão não jurisdicionado ao TCU.

15. De qualquer forma, julgo conveniente encaminhar cópia do Acórdão ao Ministério Público do Estado do Ceará para as providências que entender adequadas.

Assim, o TCU, por meio do item 9.3 do Acórdão nº 2342/2007 – Plenário, decidiu:

9.3. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto, ao Ministério Público do Estado do Ceará.

Diante do exposto, e considerando suficiente a medida adotada pela Corte de Contas no que se refere aos procedimentos para a emissão da licença de instalação, **este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), recomenda a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), do subtítulo IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS – 2ª ETAPA (UO 53.204).**

AVISO Nº 16, DE 2007 – CN (nº 713-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 16, de 2007-CN (nº 713-SESES-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.015, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 30/05/07. Tal deliberação está inserida nos autos TC 008.884/2006-0, que cuidam de auditoria realizada nas obras e serviços de engenharia de construção do novo terminal de passageiros, do sistema viário, edificações ampliação do pátio de aeronaves do novo **Aeroporto de Macapá/AP**.

As informações remetidas pelo TCU referem-se ao exame das razões de justificativas apresentadas pelos responsáveis, em razão do Acórdão nº 2.063/2006.

Quanto à execução das obras, consta no voto do Relator, Ministro Benjamin Zymler, que

15. (...) em virtude de todos os fatos em apuração neste processo, e também considerando os recentes episódios envolvendo a Construtora Gautama, que integra o Consórcio titular do principal contrato das obras do Aeroporto de Macapá, deve ser determinada à INFRAERO a suspensão de qualquer pagamento relativo ao empreendimento, notadamente ao mencionando Consórcio, enquanto o Tribunal não se manifeste conclusivamente acerca deste processo.

Tendo em vista as razões expostas pelo Relator, os Ministros do Tribunal de Contas da União se manifestaram, por meio do Acórdão nº 1.015/2007 – Plenário, da seguinte forma:

9.4. determinar à INFRAERO que se abstenha de efetuar qualquer pagamento relativo ao empreendimento em questão, notadamente ao Consórcio Gautama/Beter, até que este Tribunal aprecie conclusivamente o presente processo;

9.5. remeter cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando que o presente processo encontra-se em fase de análise conclusiva e, tão logo este Tribunal acerca dele se pronuncie, serão a ela encaminhadas a Deliberação proferida, acompanhada dos respectivos Voto e Acórdão que a fundamentam.

De acordo com a deliberação, a Corte de Contas determinou à INFRAERO a suspensão dos pagamentos ao Consórcio Gautama/Beter até que se manifeste conclusivamente sobre a matéria. Além disso, informou a esta Comissão que o processo encontra-se em fase de conclusiva, cuja deliberação será imediatamente encaminhada.

Desse modo, este Comitê considera suficiente a medida cautelar determinada pelo TCU, de modo que se pode-se aguardar a conclusão da Corte de Contas antes de a Comissão se tomar providências.

AVISO Nº 21, DE 2007 – CN (nº 1101-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 21, de 2007-CN (nº 1101-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 010.957/2007-3, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU na Sessão Ordinária de 01/08/07, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram.

Tal deliberação está inserida nos autos de levantamento de auditoria, a respeito da **construção da Barragem Congonhas**, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o atual programa de trabalho 18.544.0515.3735.0031, a cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS).

Em seu relatório, o Ministro Relator abordou a matéria como se segue:

(...)

2. Conforme esclarecido pela Secex/MG, as obras ainda não foram iniciadas, embora já tenha sido firmado o Contrato PGE 09/2002, para sua execução, com o consórcio constituído pelas empresas Andrade Gutierrez, OAS, EIT e CBM, no valor atual de R\$ 164.036.813,19.

3. Em fiscalizações anteriores, o TCU apontou irregularidade grave quanto à ausência das medidas de proteção ambiental condicionantes da liberação das obras, como se nota dos Acórdãos nºs 1.774/2004, 2.088/2005 e 2.110/2006-Plenário. Desde então, o Contrato PGE 09/2002 passou a enfrentar restrição nas leis orçamentárias, constando atualmente do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007.

4. Com relação ao mesmo contrato, o Tribunal considerou excessivo o percentual de BDI referente ao fornecimento e instalação de equipamentos, por inclusão indevida do tributo ISS. Em cumprimento ao Acórdão nº 2.110/2006-Plenário, foi feita nova planilha com exclusão do custo do imposto, mas a Unidade Técnica pondera que até o momento não houve ratificação pela autoridade administrativa do DNOCS, o que ainda não permite afastar a irregularidade.

5. Outros serviços foram contratados para viabilizar o início das obras, valendo destacar:

a) Contrato PGE 020/2002, assinado com a Equipe UMAH - Urbanismo, Meio Ambiente, Habitação S/C Ltda., no valor de R\$ 440.705,59, para a elaboração dos Estudos e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

b) Contrato PGE 038/2002, firmado com a Engecorps - Corpo de Engenheiros Consultores S/C Ltda., no valor de R\$ 531.232,14, para a obtenção do Certificado de Avaliação de Sustentabilidade da Barragem Congonhas;

c) Contrato PGE 039/2002, firmado com a Engesoft - Engenharia e Consultoria S/C Ltda., no valor de R\$ 5.537.579,79, para a elaboração do projeto executivo, supervisão e controle tecnológico das obras.

6. Sobre o aspecto do meio ambiente, a Secex/MG noticia que as providências faltantes estão quase finalizadas e que os estudos necessários à Licença Ambiental e ao Certificado de Sustentabilidade deverão ser entregues em breve aos órgãos competentes.

7. Por tal razão, recomenda que seja mantido o impedimento ao Contrato PGE 09/2002, atinente às obras propriamente ditas, porém com possibilidade de repasse de recursos para os contratos que envolvem os estudos ambientais e os projetos de engenharia, bem como para o pagamento de indenizações fundiárias.

Por conseguinte, em seu voto, o relator concluiu que:

Como se percebe, não há novidade substancial em relação às fiscalizações precedentes. Conquanto algum avanço tenha sido obtido nos estudos tendentes ao licenciamento ambiental, a questão não foi ainda resolvida satisfatoriamente.

2. Nesse contexto, a mesma informação prestada ao Congresso Nacional nos anos anteriores deverá ser repetida agora, no sentido de que o contrato principal permanece inapto a receber recursos financeiros, enquanto as obras dependerem de providências para resguardo do meio ambiente local. Todavia, para que estas medidas ambientais possam ser ultimadas, bem como para a superação de pendências fundiárias e de projeto, que nada têm a ver com as obras em si, é aconselhável que se autorize, se preciso for, a destinação de verbas especificamente para os pagamentos correlatos.

Assim, por intermédio do Acórdão nº 1473/2007, os Ministros daquela Corte de Contas acordaram em:

9.1. informar à Presidência do Congresso Nacional e à sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que o programa de trabalho 18544051537350031, relativo à construção da Barragem de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, que aparece no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007, pode receber recursos financeiros para o financiamento de estudos técnicos voltados à obtenção de licenças ambientais, ao pagamento de indenizações fundiárias e à complementação dos projetos de engenharia, mantendo-se o bloqueio de repasse somente para o Contrato PGE 09/2002 até que as exigências para o resguardo do meio ambiente sejam cumpridas;

A Lei nº 11.439, de 2006 (LDO/2007), em seu art. 104, assim estabelece:

Art. 104. O Projeto de Lei Orçamentária de 2007 e a respectiva Lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

(...)

§ 3º A ausência de informações sobre contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos nas informações fornecidas pelo Tribunal de Contas da União determinará que o bloqueio a que se refere o caput deste artigo incida sobre a totalidade do respectivo subtítulo.

O subtítulo em questão encontra-se relacionado no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007 (LOA/2007), onde consta o Contrato PGE 09/2002 como único contrato impedido de receber recursos financeiros.

Em seu relatório, ao analisar a matéria, o Ministro Relator recomendou que seja mantido o impedimento ao Contrato PGE 09/2002, atinente às obras propriamente ditas, porém com possibilidade de repasse de recursos para os contratos que envolvem os estudos ambientais e os projetos de engenharia, bem como para o pagamento de indenizações fundiárias.

No voto, concluiu que, a mesma informação prestada ao Congresso Nacional nos anos anteriores deveria ser repetida, no sentido de que o contrato principal, qual seja o PGE 09/2002, permanece inapto a receber recursos financeiros.

Nesse sentido, o Acórdão nº 1473/2007 - TCU, informou à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que o programa de trabalho 18.544.0515.3735.0031, relativo à construção da Barragem de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, pode receber recursos financeiros para o financiamento de estudos técnicos voltados à obtenção de licenças ambientais, ao pagamento de indenizações fundiárias e à complementação dos projetos de engenharia, mantendo-se o bloqueio de repasse somente para o Contrato PGE 09/2002 até que as exigências para o resguardo do meio ambiente sejam cumpridas.

O art. 11 da Lei nº 11.451, de 2007 (LOA/2007), em seu § 2º, prevê que os contratos que não constam da relação do Anexo VI da mesma Lei não sofrem qualquer restrição quanto à sua execução física, financeira e orçamentária. Ademais, seu § 3º prevê a possibilidade de alocação de recursos orçamentários e financeiros para os contratos referentes a estudos ambientais e a projetos de engenharia, quando tais adequações são exigidas para o saneamento das irregularidades apontadas.

Art. 11. (...)

(...)

§ 2º Qualquer contrato, convênio, etapa, parcela e subtrechos ou, se for o caso, seus respectivos subtítulos, que não constar da relação de que trata o inciso VI deste artigo não sofre nenhuma restrição por parte do Congresso Nacional quanto à sua execução física, financeira e orçamentária, inclusive para efeito de pagamento de importâncias inscritas em restos a pagar, o mesmo aplicando-se àqueles que forem excluídos da mencionada relação durante o exercício financeiro de 2007, a partir da data da sua exclusão.

§ 3º Os subtítulos e, se for o caso, os respectivos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos que constam da relação de que trata o inciso VI deste artigo poderão, excepcionalmente, receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, desde que tais adequações ou estudos técnicos sejam expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas.

Assim sendo, no que se refere ao empreendimento em questão, o único contrato que permanece inapto a receber recursos financeiros continua sendo o PGE 09/2002. Saliente-se que não há qualquer restrição para o repasse de recursos financeiros para os demais contratos, inclusive para aqueles destinados ao financiamento de estudos técnicos voltados à obtenção de licenças ambientais, ao pagamento de indenizações fundiárias ou à complementação dos projetos de engenharia.

Diante do exposto, e considerando que não houve qualquer alteração quanto à situação do Contrato PGE 09/2002, único contrato incluído no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007 (LOA/2007), **este Comitê entende que não há providências adicionais a serem tomadas no âmbito da CMO.**

AVISO N° 24, DE 2007 – CN (nº 644-Seses-TCU/2007, na origem)

Cuida-se, nesta oportunidade, da apreciação do Aviso nº. 24/2007-CN, que encaminha o Acórdão nº 644/2007, proferido nos autos do Processo nº TC 012.577/2006-5, TCU (Plenário), bem como os respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, relativos à Auditoria realizada nas obras de ampliação, reforma e modernização do **Aeroporto Internacional de Brasília**.

A presente obra encontra-se inserida no Anexo de Obras com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007).

As obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília, que ainda não foram licitadas, abrangerão os terminais de passageiros Satélites Sul e Norte, a central de utilidades, o viaduto de embarque/desembarque e o pátio de aeronaves sul, e objetivam aumentar a capacidade operacional do aeroporto, facilitando o fluxo dos passageiros e conferindo conforto e segurança aos usuários.

A Infraero, mediante o Convite nº 001/DAAG/SEDE/2005, contratou a empresa Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. para prestar serviços de engenharia para “complementação do projeto básico” da referida obra (Contrato nº 017-EG/2005/0002). Segundo a estatal, para a construção do Satélite Sul serão aproveitados os projetos básicos já existentes, com as alterações pertinentes, que serviram para a construção do Satélite Norte. Entretanto, quanto ao orçamento do projeto básico elaborado pela empresa, que indicou os custos estimados para a execução das obras e serviços que compõem o empreendimento, a equipe de auditoria apontou a existência de irregularidades que justificaram a audiência da Diretora de Engenharia, do Gerente de Projetos e do servidor da Infraero que estaria acompanhando a execução do contrato, a saber: sobrepreço no orçamento base em 29 itens (analisados 32% do valor total do empreendimento), sobrepreço no demonstrativo de custos das pontes de embarque e sistemas operacionais, percentuais incorretos de taxas de encargos sociais incidente sobre mão-de-obra direta, inclusão de itens indevidos na composição do cálculo do BDI, incidência indevida do BDI sobre equipamentos e compra de mobiliário com indicação de marca e conjuntamente com obras e serviços.

De fato, apesar de, segundo informações do Tribunal de Contas da União, a empresa Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. não ter apresentado à equipe de auditoria o detalhamento de custos de todos os serviços orçados, impedindo a análise dos preços unitários de alguns serviços, o sobrepreço de alguns itens do projeto básico é evidente, quando comparados aos preços referenciais utilizados pela equipe de auditoria, calculados com base no SINAPI e no SICRO.

Os itens citados no Relatório do TC 012.577/2006-5 referem-se a serviços comuns, encontrados em diversos tipos de obras, não apenas aeroportuárias, aos quais se aplicam os preços referenciais do SINAPI e do SICRO utilizados pela equipe de auditoria. A alegada especificidade da obra não justifica a grande diferença de preços assinalada nos autos, pois se tratam, repito, de serviços aplicáveis a diversos tipos de empreendimento. Quanto a serviços/equipamentos típicos de uma

obra aeroportuária, menciono o item “Ponte móvel completa com sistema operacional em 400 Hz”, cotado pela Infraero em R\$ 2.642.428,90 a unidade, ao passo que a equipe de auditoria apurou o valor de R\$ 705.000,00 para o mesmo item, tendo como referência a Concorrência Internacional 020/DADL/SEDE/97, realizada com o objetivo de adquirir 16 pontes de embarque para os aeroportos de Brasília, Porto Alegre e Natal.

O Tribunal de Contas da União, acolhendo o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo Carreiro, no âmbito do Acórdão nº 644/2007-TCU, acolhe a posição de que a obra possa continuar contanto que as determinações daquele Órgão de Controle sejam implementadas (item 9.5 do Acórdão):

9.4. determinar à Infraero que:

9.4.1. encaminhe à Secretaria de Obras do TCU, imediatamente após a sua publicação, o(s) edital(is) completo(s) do(s) certame(s) licitatório(s) referente(s) às obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília, acompanhados do orçamento básico definitivo e das composições de preços unitários que o fundamentaram e da minuta do contrato;

9.4.2. tome todas as precauções necessárias para que o orçamento detalhado da obra, previsto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, não contenha sobrepreços em relação aos preços médios de mercado, conforme indícios verificados no orçamento preliminar;

9.4.3. limite os preços constantes do orçamento básico definitivo à mediana do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, no caso de serviços relativos a edificações, ou aos preços do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, no caso de serviços de pavimentação, terraplenagem ou drenagem, salvo justificativa técnica devidamente fundamentada;

9.4.4. na elaboração de orçamentos de serviços e equipamentos típicos de aeroportos, para os quais não exista referência de preços nos sistemas usualmente adotados (SICRO e SINAPI), ou para os quais não seja possível ajustar as composições de preços dos sistemas usualmente adotados às peculiaridades das obras aeroportuárias, que sejam guardados registros das cotações de preços de insumos efetuadas e justificadas as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os preços unitários dos insumos e dos serviços que integram o orçamento, devendo, ainda, o orçamento identificar os responsáveis por sua elaboração e aprovação;

9.4.5. exclua dos seus orçamentos parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, bem como faça constar em seus editais orientação aos licitantes de que tais tributos não deverão ser incluídos no Benefícios e Despesas Indiretas - BDI;

9.4.6. promova, no orçamento básico definitivo, o detalhamento dos custos abaixo especificados:

9.4.6.1. Administração Local;

9.4.6.2. Canteiro de Obras;

9.4.6.3. Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal;

9.4.6.4. Operação e Manutenção de Canteiro de Obras;

9.4.7. adote no orçamento do projeto básico, para os equipamentos previstos para serem incorporados ao empreendimento, taxa de BDI distinta da utilizada para obras civis, devidamente demonstrada sua composição, da mesma forma que deve ser devidamente demonstrada a taxa de BDI adotada para as obras civis;

9.4.8. justifique os percentuais de encargos sociais adotados no orçamento do projeto básico aprovado;

9.4.9. realize licitações distintas para execução de obras civis/serviços de engenharia e para aquisição do mobiliário a ser incorporado ao empreendimento;

9.4.10. exclua do orçamento do projeto básico a incidência de BDI de 35% sobre o mobiliário previsto para ser incorporado ao empreendimento;

9.4.11. observe o Acórdão nº 1.292/2003-TCU-Plenário, limitando a indicação de marca aos casos em que justificativas técnicas, devidamente fundamentadas e formalizadas, demonstrem que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da Administração, ressalvando que a indicação de marca é permitida como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida por expressões do tipo: "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade";

9.4.12. elabore estudo detalhado e conclusivo sobre quais itens do presente objeto necessitam de ser licitados conjuntamente por questões de ordem técnica e/ou econômica, considerando a legislação vigente e as deliberações deste Tribunal, de modo que venha a realizar a adjudicação por itens ou a adoção de procedimentos licitatórios distintos para os itens que demonstrarem ser técnica e economicamente viáveis, em conformidade com a Súmula nº 247 deste Tribunal;

9.4.13. adote os procedimentos necessários à anulação do "Termo de Aceitação Definitiva" dos serviços;

9.4.14. adote providências para que as correções do projeto básico determinadas no item 9.4. deste Acórdão sejam realizadas, com sua supervisão, pela empresa Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda., sem ônus para a Infraero, tendo em vista que visa a corrigir a execução defeituosa do contrato 017- EG/2005/0002;

9.4.15. avalie, de acordo com os termos do contrato mencionado no item anterior, a possibilidade de aplicar sanção à empresa contratada (Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda.), tendo em vista a comprovada execução defeituosa desse mesmo contrato;

9.4.16. informe ao Tribunal as providências adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Essas informações foram apreciadas pela Comissão Mista na reunião ordinária de 06/11/07. Na ocasião, decidiu-se pela remessa do parecer a este Comitê para solicitação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas da União, o que foi providenciado.

Desse modo, a obra permanece no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 – LOA 2007 até que o Tribunal forneça as informações solicitadas por meio OF/COI/006/2007, de 20 de novembro de 2007.

AVISO N° 27, DE 2007 – CN (nº 1133-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 27, de 2007-CN (nº 1133-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1544/2007, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 08/08/07. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC-012.759/2006-8, que cuida do Relatório de Levantamento de Auditoria realizada no período de 14/07/06 a 30/03/07 em Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), sobre o Programa de Trabalho nº 25.752.0296.3360.0001, que se refere à obra de montagem de peças para reforço de **torres nas linhas de transmissão (LT) 750 kV Foz do Iguaçu - Ivaiporã III, Ivaiporã - Itaberá I e II e Itaberá - Tijuco Preto I e II (Sistema de Transmissão de Itaipu/PR - São Paulo/SP).**

Segundo o relatório do Ministro Relator,

(...)

2. A equipe da Secex/PR verificou a ocorrência de uma série de irregularidades na obra mencionada que motivaram medida cautelar. A oitiva da empresa foi analisada pela Secob (fls. 366/404, Anexo 2, v. 1) e a decisão do Tribunal está registrada no Acórdão 762/2007-TCU-Plenário, que relaciona, em síntese, determinações no sentido de:

9.1. condicionar a suspensão da medida cautelar de que trata o Acórdão nº 1.834/2006-TCU-Plenário, desde que adotada por Furnas Centrais Elétricas S.A, com vistas a corrigir o sobrepreço detectado nos autos, uma das medidas a seguir discriminadas, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada:

9.1.1. proceda à retenção do valor de R\$ 2.045.810,27 (dois milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos), a preços de novembro/2005, corrigido para a data da contratação pelo índice previsto nas páginas 12 e 13 do Edital CO.APR.T.009.05, dos valores a serem pagos à empresa vencedora da referida licitação; ou

9.1.2. celebre o contrato com a empresa vencedora da licitação levando em consideração a redução de preços no valor de R\$ 2.045.810,27 (dois milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos), a preços de novembro/2005, corrigido para a data da contratação pelo índice previsto nas páginas 12 e 13 do Edital CO.APR.T.009.05;

9.2. após o cumprimento, por Furnas Centrais Elétricas S. A., da providência a que se refere o item 9.1, dar ciência à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não há óbices para a continuidade da obra referente ao Programa de Trabalho nº 25.752.0296.3360.0001 (Sistema de Transmissão de Itaipu/PR - São Paulo/SP (Reforços nas Torres da LT 750 KV Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II);

(...)

3. No entanto, a Secex/PR foi comunicada de que a Licitação CO.APR.T.009.05, objeto do Acórdão mencionado, havia sido revogada, conforme nota publicada no Diário Oficial da União do dia 15/6/2007 (fl. 501, v. 2). Isso evidencia a perda do objeto deste processo e dá ocasião ao seu arquivamento, conforme proposto pela Secex/PR.

(...)

Nesse sentido, o voto do Ministro Relator concluiu como se segue:

(...)

2. Entendo, como a Secex/PR, que estes autos devem ser arquivados em decorrência da perda de seu objeto, uma vez que a Licitação CO.APR.T.009.05 foi revogada, conforme nota publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2007 (fl. 501, v. 2).

3. Insubsistente a licitação, não persistem as irregularidades detectadas nos autos que deram causa ao item 9.1 do Acórdão 762/2007 - sobrepreço -, razão por que deve ser informado a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não há óbices para a retomada das providências necessárias à realização da obra.

(...)

Ante as razões expostas pelo Relator, os Ministros do TCU deliberaram:

9.1. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional de que não há óbices para a realização da obra referente ao Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II) Nacional - Programa de Trabalho nº 25.752.0296.3360.0001, encaminhando-se à Comissão cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam;

9.2. arquivar os presentes autos, haja vista a revogação da licitação nº CO.APR.T.009.05, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de julho de 2007, Seção 03, fl. 104;

As obras em comento estão inseridas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), em razão de irregularidades graves apontadas no Edital CO.APR.T.009.2005.

Quanto ao subtítulo em questão, o Tribunal de Contas da União decidiu que, revogada a licitação onde se havia verificada a ocorrência das irregularidades graves, não persistem mais as razões que motivaram a medida cautelar. Por conseguinte, a Corte de Contas deliberou que não mais subsistem impedimentos para a liberação de recursos federais destinados à obra em questão.

Diante disso, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), propõe a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), do subtítulo 25.752.0296.3360.0001 – Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz – Ivaiporã, LT Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá – Tijuco Preto I e II) – Nacional (UO 32.228).

AVISO Nº 29, DE 2007 – CN (nº 1244-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 29, de 2007-CN (nº 1244-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1741/2007, proferido pelo Plenário do TCU na sessão ordinária de 29/08/07. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC-010.312/2007-9, que cuida de Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/RO, no período de 30/04 a 04/05/07, objetivando verificar a execução das obras referentes ao Programa de Trabalho 26.782.0236.7E92.0056 - **“Construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia”**, em cumprimento ao Acórdão nº 307/2007-Plenário.

Ocorre que, em 26/09/07, por intermédio do Aviso nº 34, de 2007-CN (nº 1446-Seses-TCU/2007, na origem), o Congresso Nacional recebeu cópia do Acórdão nº 2011/2007, proferido pelo Plenário do TCU em sessão ordinária da mesma data. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC-003.159/2002-3, que cuida de Relatório de Levantamento de Auditoria realizado, no exercício de 2002, no Programa de Trabalho 26.782.0236.5709.0008, referente à construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, em especial, à construção do anel viário de Ji-Paraná – RO.

O referido Aviso nº 34/2007, ao tratar da mesma matéria, trouxe novas informações e deliberações acerca das obras em análise, bem como sobre o tratamento dispensado às irregularidades graves que ensejaram a sua inclusão no supracitado Anexo VI, e encontra-se em tramitação nesta Comissão.

As obras em comento estão inseridas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), em razão de irregularidades graves apontadas no Projeto Executivo e no Contrato 040/96/PJ/DER-RO.

Ao tratar de matéria correlata à do Aviso nº 29/2007, em exame, o Aviso nº 34/2007, também em tramitação nesta Comissão, trouxe novas informações e deliberações do Tribunal acerca das obras em análise, bem como sobre o tratamento dispensado às irregularidades graves que ensejaram a sua inclusão no retromencionado Anexo VI.

Assim, com o objetivo de proceder a uma análise mais aprofundada e criteriosa acerca do assunto, **este Comitê considera que o Acórdão, bem como o Relatório e o Voto, encaminhados pelo Aviso nº 29/2007 devam ser apreciados por ocasião do exame do Aviso nº 34/2007.**

AVISO Nº 34, DE 2007 – CN (nº 1446-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 34, de 2007-CN (nº 1446-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2011, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 26/09/07. Tal deliberação está inserida nos autos TC 003.159/2002-3, que cuidam de levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, em especial, à **construção do anel viário de Ji-Paraná (RO)**.

A matéria em questão foi objeto do Aviso nº 29, de 2007-CN, o qual, também, foi remetido a este Relator para elaboração de parecer. Como as informações de ambos os avisos são coincidentes acerca da continuidade das obras, o assunto será abordado nesta peça.

As informações encaminhadas pela Corte de Contas, por meio do Aviso nº 1446-Seses-TCU/2007, cuidam da análise de razões de justificativas de responsáveis sobre irregularidades constatadas, bem como do monitoramento da execução das obras. Para fins de maior objetividade e clareza, nos restringiremos aos aspectos referentes à continuidade das obras, que é o que interessa no momento.

De acordo com o voto, da lavra do Ministro Raimundo Carreiro,

(...) os pontos tratados nestes autos se referem à aplicação dos recursos do Convênio PG 143/96 (SIAFI 310149), celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e o Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER/RO, para a realização das mencionadas obras. Esse convênio está com sua vigência encerrada desde 29/7/2001, existindo notícias nos autos acerca de negociações em andamento para a celebração de novo convênio, com a participação do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, visando à continuidade das obras (fls. 375/378, vol.7).

Cabe também registrar que parte das obras relativas ao Contrato 040/96/PJ/DER/RO (executado no âmbito do Convênio PG 143/96), celebrado entre o DER/RO e a empresa Maq-Serv-Máquinas, Terraplenagem, Pavimentação e Serviços Ltda. (cedido à Construtora ETAM Ltda.) foram entregues, conforme Termo de Recebimento Definitivo, de 05/08/2004 (fl. 399, vol.7). Esse contrato, segundo informação prestada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia - DEVOP (sucessor do DER/RO), em resposta à diligência deste Tribunal, encontrava-se, à época, em fase de rescisão amigável (fls. 215, vol.7).

Observo que as irregularidades referentes ao projeto executivo da obra, que foram classificadas como irregularidades graves que recomendam a paralisação da obra (IGP), estão sendo acompanhadas no âmbito das auditorias realizadas anualmente para prestar informações ao Congresso Nacional.

Mediante o Acórdão 1392/2006-Plenário (TC 008.890/2006-7-Fiscobras 2006), foi dada ciência à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de que "...deve ser concluída a reformulação do projeto executivo, a cargo do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia - DEVOP/RO, para posterior aprovação do DNIT, antes de ser instaurado o processo licitatório

com vistas à retomada do empreendimento, o que permitirá a liberação de recursos para a execução da obra;”.

No mesmo diapasão, o recente Acórdão 1741/2007-Plenário (TC 010.312/2007-9 - Fiscobras 2007), deu ciência à mencionada Comissão Mista de que “...o Município de Ji-Paraná tem interesse em concluir a obra por meio de convênio a ser firmado com o DNIT e que deve ser concluída a reformulação do projeto executivo, para posterior aprovação do DNIT, antes de ser instaurado o processo licitatório com vistas à retomada do empreendimento, o que permitirá a liberação de recursos para a execução da obra;”.

Ante as informações acima mencionadas, considero que as irregularidades relativas aos referidos Convênio PG 143/96 e Contrato 040/96/PJ/DER/RO não implicam risco de novos danos aos cofres da União, uma vez que não mais serão aplicados recursos federais por meio desses instrumentos. Portanto, as irregularidades tratadas nestes autos não constituem fundamento para a manutenção da obra sob exame no Anexo VI, da Lei 11.451/2007, sem prejuízo de que este Tribunal dê prosseguimento às devidas apurações.

Com base nessas razões, os membros do Tribunal de Contas da União decidiram, por meio o Acórdão nº 2011/2007, o seguinte:

9.7. determinar ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, com fulcro no art. 43, I, da Lei 8.443/92 c/c art. 250, II, do Regimento Interno deste Tribunal, que:

9.7.1. no caso da celebração de novo convênio visando à continuidade das obras do anel viário de Ji-Paraná, certifique-se de que estejam identificados no projeto executivo o custo e a definição de responsabilidades pela execução das medidas relativas a desapropriações que se mostrarem necessárias;

9.7.2. fiscalize e acompanhe a execução dos serviços do anel viário de Ji-Paraná objeto do ressarcimento proposto pelo Governo do Estado de Rondônia, na forma permitida no item 9.3 do Acórdão 1901/2003-Plenário;

9.8. determinar ao Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/92 c/c art. 250, II, do Regimento Interno deste Tribunal, que:

9.8.1. doravante, observe a orientação firmada no subitem 8.5 da Decisão nº 420/2002 - TCU - Plenário, de forma a não permitir a subrogação da figura da contratada, quando se tratar de contratos administrativos que envolvam recursos públicos federais;

9.8.2. informe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, o resultado da cobrança junto à empresa Etam dos quantitativos de cerca de arame farpado pagos a maior na 4ª Medição do Contrato 040/96/DER-RO;

9.8.3. na aplicação de recursos públicos originários de convênios, acordos, ajustes e demais instrumentos congêneres, proceda o aporte dos recursos próprios, pactuados a título de contrapartida, concomitantemente com a liberação dos valores por parte do concedente;

9.9. determinar à Secex/RO que monitore o cumprimento das determinações contidas nos itens 9.6, 9.7.2. e 9.8.2. deste Acórdão;

10. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que as irregularidades tratadas nestes autos, relativas às obras do anel viário de Ji-Paraná, não obstam a continuidade do empreendimento, o qual, conforme o Acórdão 1741/2007-TCU-Plenário (TC 010.312/2007-9 - Fiscobras 2007), deverá ser precedido da "reformulação do projeto executivo, para posterior aprovação do DNIT, antes de ser instaurado o processo licitatório com vistas à retomada do empreendimento, o que permitirá a liberação de recursos para a execução da obra".

Conforme informado pela Corte de Contas, não há mais razões para manter a suspensão da execução das obras do anel viário de Ji-Paraná com recursos da União. Segundo os esclarecimentos, apesar de o município ter interesse em concluir as obras com recursos da União, não existe risco de dano iminente ao erário. O convênio está com a vigência expirada desde 2001 e o contrato encontrava-se em fase de rescisão amigável por ocasião dos trabalhos de levantamento de auditoria.

Assim, para que as obras sejam retomadas com utilização de recursos da União, deverá ser celebrado outro convênio. Cabe, portanto, ao órgão concedente adotar as medidas indicadas nas normas que regulamentam a matéria e observar as recomendações enumeradas pelo TCU no Acórdão nº 2011/2007 - Plenário, de modo a evitar falhas graves na conclusão das obras.

Outrossim, os prejuízos constatados durante a execução dos instrumentos celebrados para a realização do anel viário de Ji-Paraná estão sendo tratados por meio de processo de tomada de contas especial, no âmbito do TCU. Isso significa que o dano ocorreu e que se busca o devido ressarcimento do patrimônio público. Não há necessidade de interferência do Congresso Nacional, pois o julgamento desse tipo de TCE é privativo da Corte de Conta.

Diante disso, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), propõe a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), o subtítulo CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – NA BR-364 – NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA (UO 36.901).

AVISO N° 36, DE 2007 – CN (nº 1581-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 36, de 2007-CN (nº 1.581-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2255, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 24/10/07. Tal deliberação está inserida nos autos TC 006.687/2004-5, que cuidam da construção da **BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará, trecho Marabá/Altamira/Itaituba.**

O exame dos esclarecimentos prestados pelo DNIT e pela contratada não foram suficientes para elidir as irregularidades constatadas, conforme se verifica no voto do Ministro Valmir Campelo, que bem relata a situação nestes termos:

3. Verifica-se do exame das justificativas trazidas pelo DNIT e pelo consórcio de empresas contratado, como bem avaliado pela secretaria especializada em obras, que não se logrou justificar as graves irregularidades que maculam a Concorrência Pública nº 115/2002 e, por conseguinte, o próprio contrato que dela advie.

4. As irregularidades que restaram injustificadas, nos termos das análises empreendidas pela Secob, são da seguinte substância:

- projeto básico sem os requisitos mínimos estabelecidos no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93, principalmente sem apresentar soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas;

- realização da licitação sem os estudos prévios de impacto ambiental e sem a obtenção da necessária licença ambiental, em desrespeito ao disposto no art. 12, inciso VII; da Lei nº 8.666/93;

- ausência de prévia autorização da autoridade marítima, para a construção da ponte, conforme exigem as normas para obras, dragagem, pesquisa e lavra de minerais, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras - NORMAM 11, aprovada em 11/02/2000;

- ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários no edital da concorrência e subscrição de contrato com preços de itens com significativas variações de preços em relação ao edital, tanto para mais como para menos, além de verificação de sobrepreço em diversos serviços.

5. Embora todas as irregularidades acima sejam graves, a ponto de ensejar a anulação do certame e o contrato subsequente, ressalto que a ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários e a verificação de sobrepreço em pelo menos quatro itens de expressiva materialidade, na ordem de 29% a 80%, quais sejam, a confecção e lançamento de concreto estrutural e para o contrapiso, revestem-se de especial importância para o juízo a ser emitido por este Tribunal.

6. Conforme já assinalado nos fundamentos que ensejaram a sustação cautelar da execução do contrato questionado, os sobrepreços identificados, a inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários e a deficiência do projeto básico, são elementos que - além de atentatórios aos ditames legais - propiciam a prática do pernicioso e indesejável "jogo de planilhas", tão combatido por este Tribunal e que fatalmente acaba por acarretar grave dano ao erário, com difícil e custosa recomposição posterior dos prejuízos sofridos pela administração.

7. Nesses termos, tendo por apoio o exame realizado pela Secob sobre as justificativas apresentadas pelo DNIT e pelo consórcio contratado,

entendo que não foram elididas as irregularidades que conduziram este Plenário a homologar a medida cautelar consistente em determinar à autarquia federal que se abstivesse de reiniciar o Contrato 02.1.0.00.0009.2004-C.EMP, relativo à construção de ponte sobre o Rio Xingu, firmado com o Consórcio Construbase Engenharia Ltda./CMT Engenharia Ltda.

8. Confirmadas as irregularidades e não tendo ocorrido qualquer execução física do contrato nem a realização de pagamentos, conforme registrado no relatório de inspeção de fls. 565/573, considero acertada a proposta da unidade técnica no sentido de se determinar ao DNIT as providências necessárias para a anulação da Concorrência Pública nº 115/2002 e, consequentemente, do Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004, com base no art. 7º, § 6º, da Lei nº 8.666/93, realizando-se novo projeto básico e nova licitação escoimados dos vícios ora apontados.

9. Ademais, nos termos do art. 101, § 8º, da Lei nº 11.514/2007 (LDO 2008), o Congresso Nacional deverá ser informado de que as obras de construção da ponte sobre o Rio Xingu, no âmbito do programa de trabalho 26.782.0236.1516.0004 somente devem ter continuidade após cumprida a determinação acima mencionada, saneando-se, assim, as irregularidades identificadas.

Diante disso, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 2255/2007, no qual consta o seguinte:

9.3. determinar ao DNIT, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição e no art. 45 da Lei nº 8.443/92, que:

9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para anulação da Concorrência Pública nº 115/2002 e do Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004-C.EMP, nos termos do § 6º do art. 7º da Lei 8.666/93;

9.3.2. quando da adoção das providências necessárias a realização de novo projeto básico e de novo certame licitatório para construção da ponte sobre o Rio Xingu, na BR-230, localidade de Belo Monte, próxima a Altamira/PA:

9.3.2.1. providencie a renovação da licença ambiental;

9.3.2.2. elabore novo projeto básico em conformidade com o estabelecido no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93, com as exigências dos estudos ambientais e com preços referenciais obtidos dos sistemas de custos Sicro2 e Sinapi;

9.3.2.3. obtenha, antes da aprovação do projeto básico, o parecer da Autoridade Marítima, exigido no Capítulo 1 da NORMAM 11 - Norma da Autoridade Marítima;

9.3.2.4. realize nova licitação com a inclusão do critério de aceitabilidade de preços unitários previsto no inciso X do art.40 da Lei nº 8.666/93;

9.4. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que somente é recomendável a execução das obras de construção da ponte sobre o Rio Xingu, na BR-230, localidade de Belo Monte, próxima a Altamira/PA, no âmbito do programa de trabalho 26.782.0236.1516.0004, após cumpridas as determinações ao DNIT constantes deste Acórdão, necessárias ao saneamento das irregularidades identificadas;

9.5. determinar à Secex-PA que monitore o cumprimento deste acordão.

As obras em comento não se encontram relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007). De acordo com as informações remetidas pelo TCU, as irregularidades são graves o suficiente para ensejar a anulação da licitação e, por conseguinte, do Contrato 02.1.0.00.0009.2004, celebrado com o Consórcio Construbase – CMT.

Diante do exposto, e considerando que as obras ainda não começaram, **este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), sugere a inclusão, no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 - LOA/2007, o subtítulo 26.782.0236.11UW.0015 – CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - ITAITUBA – ALTAMIRA (ANEL VIÁRIO) – MARABÁ – DIVISA TO/PA – NA BR-230 – NO ESTADO DO PARÁ – NO ESTADO DO PARÁ, no que tange à Concorrência Pública nº. 115/2002 e ao Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004 (UO 39.252).**

AVISO Nº 38, DE 2007 – CN (nº 1591-Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se do Aviso nº 38, de 2007-CN (nº 1.591-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2292, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 31/10/07. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC 002.081/2006-7, que cuida do relatório de levantamento de auditoria realizado nas **obras rodoviárias emergenciais na BR-153/SP**, trecho compreendido entre o acesso a Lins e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP/PR) – km 178,3 ao km 347,7.

Vale destacar, inicialmente, que as obras em questão encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), em face de indícios de irregularidades graves constatados no Contrato nº 08.1.0.00.0001.2006.

No voto condutor do Acórdão em comento, acerca da possibilidade da continuidade das obras, está consignado o seguinte:

(...)

2. O Contrato nº 08.1.0.00.0001.2006, celebrado entre o Dnit e a empresa Construtora Planalto Ltda. - Coplan para a execução dos serviços de restauração rodoviária em questão, foi objeto de medida cautelar do Plenário desta Corte de Contas, consoante subitem 9.1 do referido decisum, por meio do qual este Tribunal determinou a suspensão cautelar dos pagamentos à contratada pelas medições já realizadas.

3. Quanto às irregularidades apontadas nesta fiscalização, tendo em vista que os elementos constantes dos autos, em minha leitura, ainda não são suficientes para uma avaliação definitiva de mérito, julgo mais adequado que esta Corte de Contas, nesta etapa processual, promova as medidas que se fazem necessárias para a exata compreensão da dimensão das ocorrências em exame, pelas razões que passo a expor.

4. As questões preponderantes para o deslinde da matéria, as quais motivaram a concessão da referida cautelar, referem-se, essencialmente a: ausência de projeto básico; execução de serviços em desacordo com as normas técnica do Dnit; início das obras previamente à formalização contratual; e ausência de justificativa para a escolha da empresa Construtora Planalto Ltda. - Coplan.

5. O indício de irregularidade de maior relevância, segundo o parecer da Secex/SP, refere-se à ausência de projeto básico para a execução dos serviços. A Unidade Técnica afirma não existir qualquer levantamento de quantitativos, mesmo de natureza estimativa, capaz de satisfazer a lacuna consignada no subitem 9.3.1.2 do Acórdão nº 1.587/2006-TCU-Plenário e, em razão disso, infere que eventuais pagamentos à contratada, sem tal documentação, seriam irregulares.

6. Ainda que a Secex/SP tenha afirmado, em seu parecer, que o “diagrama unifilar” acostado ao processo não pode ser reconhecido por dele não constar qualquer aposição de assinatura e data, entendo por bem registrar que a documentação em comento foi encaminhada pelo Dnit tempestivamente, por ocasião da audiência realizada em decorrência do Acórdão nº 1.587/2006-Plenário, e poderia atender à finalidade desejada para fins de subsídio a uma eventual quantificação estimada dos serviços a serem executados pela contratada.

7. Todavia, o problema inerente à deficiência de projeto básico não se adstringe, tão-somente, à conformação do conteúdo do “diagrama unifilar” com os critérios aplicados pelo Tribunal nos demais casos do PETSE. É que, no

transcurso da execução dos serviços, ficou evidente que o processo de fiscalização, medição e atesto dos serviços efetivamente realizados não se fizeram acompanhar de documentos que demonstrassem a compatibilidade das estimativas preliminares com os quantitativos de serviço de fato medidos.

8. Conforme relatado pelos pareceres precedentes a este voto, houve um aspecto abordado na fase instrutiva determinante para a elucidação desse ponto. É que o segmento rodoviário em exame foi também objeto de serviços de restauração executados pelo Comando do Exército, mediante o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira - ACTF nº 151/2004-00, por intermédio do 11º Batalhão de Engenharia e Construção - 11º BEC, (...) o qual permaneceu vigente até março de 2006 (...).

9. A Secex/SP registra nos autos que alguns dos serviços de tapa-buracos teriam sido executados em desacordo com as normas técnicas do Dnit, bem assim que boa parte dos serviços consignados nas medições seria cabível ao 11º BEC, pelo que entende indevidos os pagamentos dos valores pertinentes (...).

(...)

11. As fotografias juntadas aos autos pela equipe de fiscalização (...) mostram, de fato, a execução inadequada de diversos remendos. Contudo, não há qualquer evidência ou indicação a respeito da autoria dos serviços examinados. Essa informação, ressalte-se, é indispesável para a decisão de mérito deste processo, tendo em vista que o 11º BEC atuou na restauração do trecho no período imediatamente anterior à vigência do contrato com a Coplan, o que torna possível a hipótese de que os serviços realizados incorretamente sejam de responsabilidade do Comando do Exército, e não da contratada.

12. Em resumo, a fiscalização promovida pela Unidade Técnica aponta como irregular a execução, por parte da Coplan, a execução dos serviços de restauração rodoviária em exame. Contudo, não leva em consideração a hipótese de a responsabilidade de parte desses serviços ser do 11º BEC, ou, ainda, de terem sido executados pelo Exército de tal maneira imprópria que, logo nas primeiras chuvas, perderam-se. Portanto, embora existam evidências suficientes nos autos que possam levar o Tribunal a reputar ilegal a condução do contrato, há que se ter em consideração que a empresa ainda não recebeu qualquer pagamento (...).

(...)

15. Nesse sentido, observo que o pronunciamento de mérito da Unidade Técnica fundamentou-se, essencialmente, na percepção inerente à forma desidiosa com que agiu o gestor do Dnit na condução das obras fiscalizadas. Entretanto, observo que não foram apresentados, no relatório de auditoria, documentos capazes de demonstrar com clareza a existência de dano ao erário, ou de dimensionar esse dano, essencialmente em razão de dois fatos: primeiro, a Unidade Técnica afirma que não é possível identificar e discriminar os serviços que foram executados pelo 11º BEC e pela empresa Coplan, inviabilizando a quantificação de um eventual prejuízo ao erário; segundo, os pagamentos decorrentes da execução do contrato em questão encontram-se suspensos por medida cautelar concedida pelo Tribunal de Contas da União mediante o subitem 9.1 do Acórdão nº 1.587/2006-TCU-Plenário, afastando, definitivamente, a hipótese de que os cofres públicos possam ter sido lesados até o momento presente.

16. Por essas razões, entendo que o juízo de mérito do Tribunal acerca das ocorrências apontadas, neste momento, não é oportuno. Faz-se necessário, preliminarmente, o dimensionamento, com grau de precisão adequado, dos serviços efetivamente prestados pela Construtora Coplan. Em meu entendimento,

deve o Tribunal lançar mão do dispositivo previsto no art. 101 da Lei nº 8.443/1992 para, a fim de identificar os serviços a serem devidamente pagos à contratada, determinar a realização de perícia técnica pelo próprio 11º BEC, a qual deverá ocorrer com a participação de servidores da SeceX/SP, após o que a matéria deste processo poderá ter um desfecho mais apropriado, uma vez que o Tribunal disporá de informações mais precisas e, assim, promoverá o julgamento do caso com maior convicção.

17. No que se refere à assinatura do contrato posteriormente ao início do serviço e à ausência de justificativa para a escolha da empresa Coplan, manifesto também no sentido de que tais irregularidades sejam analisadas quando da apreciação definitiva deste processo.

18. Por fim, ressalto a necessidade de o Tribunal rever os termos da medida cautelar concedida por meio do Acórdão nº 1.587/2006-TCU-Plenário, uma vez que, de acordo com os esclarecimentos expostos neste voto, embora ainda subsistam os requisitos jurídicos que lhe serviram de fundamento, o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, há evidências constantes nos autos que permitem sua reforma parcial.

19. Ocorre que as informações constantes do relatório de fiscalização permitem inferir que a Coplan, de fato, executou parte dos serviços de restauração rodoviária, tendo arcado, ao menos, com uma parcela das despesas previstas no contrato original. Assim, considerando que não há evidências ou indícios de que empresa tenha contribuído ou dado causa aos indícios de irregularidade tratados nos autos, bem assim que a administração recebeu uma fração dos serviços constantes da avença, julgo apropriado que a suspensão cautelar em questão não promova a retenção da integralidade dos valores da avença, mas, tão-somente, de 75% do montante total, liberando-se, então, o pagamento dos 25% restantes.

(...)

21. Outrossim, entendo pertinente endereçar recomendação ao Dnit no sentido de que, visando ao saneamento das irregularidades apontadas neste processo, adote as medidas necessárias junto à Coplan com o fito de exigir da contratada a execução dos serviços medidos e não realizados e a reparação dos defeitos eventualmente constatados na perícia técnica a ser promovida pelo 11º BEC.

22. Sem mais, entendo pertinente encaminhar cópia do Acórdão que submeto à deliberação do Plenário desta Corte de Contas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhada do Relatório e Voto que o fundamentam, informando-lhe que as obras rodoviárias emergenciais examinadas neste processo apresentam irregularidades que podem ensejar a paralisação dos repasses de recursos e, destarte, dos respectivos pagamentos, permitindo-se, todavia, o pagamento de 25% dos serviços realizados, já que presumidamente foram executados sem qualquer possível ilegalidade causada por parte da empresa contratada.

Com base nessas considerações, os Ministros do Tribunal de Contas da União, deliberaram, por meio do Acórdão nº 2292/2007 – Plenário o seguinte:

9.1. reformar os termos da determinação contida no subitem 9.1.1 do Acórdão nº 1.587/2006-TCU-Plenário, alterando a sua redação para os seguintes termos:

“9.1.1. cautelarmente, suspenda os atos tendentes a resultar em pagamentos que superem 25% dos valores referentes às obras de restauração da

BR-153/SP (km 178,3 ao km 347,7), objeto do Contrato nº 08.1.0.00.0001.2006, celebrado com a empresa Construtora Planalto Ltda. - Coplan, até que o Tribunal se manifeste definitivamente sobre o mérito deste processo;"

(...)

9.3. requisitar, do 11º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército, com fulcro no art. 101 da Lei nº 8.443/1992, a realização de perícia técnica, com a participação de servidores da Secex/SP, no prazo de 90 dias, a contar da notificação, com vistas a promover um levantamento do quantitativo de serviços de conservação e recuperação executados pela Coplan - Construtora Planalto Ltda., na BR 153/SP, Km 178,3 ao Km 347,7, a partir de 9/1/2006, em razão do Contrato 08.1.0.00.0001.2006, firmado com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a fim de atender ao que dispõe o art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

9.4. recomendar à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes em São Paulo que, visando ao saneamento das irregularidades apontadas neste processo, adote as medidas necessárias junto à Coplan com o fito de exigir da contratada a execução dos serviços medidos e não realizados e a reparação dos defeitos eventualmente constatados na perícia técnica a ser promovida pelo 11º BEC;

9.5. encaminhar cópia do inteiro teor da presente deliberação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, esclarecendo que os indícios de irregularidades encontrados na execução das obras rodoviárias examinadas no presente processo ensejam a paralisação de parte dos repasses de recursos e, destarte, de parte dos respectivos pagamentos;

(...)

As obras em comento encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), em face de indícios de irregularidades graves constatados no Contrato nº 08.1.0.00.0001.2006.

De conformidade com o Voto do Ministro Relator, as informações constantes do relatório de fiscalização permitem inferir que a contratada executou parte dos serviços de restauração rodoviária, tendo arcado, ao menos, com uma parcela das despesas previstas no contrato original. Assim, considerando que não havia evidências ou indícios de que a empresa tivesse contribuído ou dado causa aos indícios de irregularidade tratados nos autos, bem assim que a administração havia recebido uma fração dos serviços constantes da avença, julgou o Ministro Relator apropriado que a suspensão cautelar em questão não promovesse a retenção da integralidade dos valores da avença, mas, tão-somente, de 75% do montante total, liberando-se, então, o pagamento dos 25% restantes.

Diante do exposto, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), propõe a alteração do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), nos termos do item 9.1 do Acórdão nº 2292/2007 – TCU – Plenário, com vistas a suspender os atos tendentes a resultar em pagamentos que superem 25% dos valores referentes às obras de restauração da BR-153/SP (km 178,3 ao km 347,7), objeto do Contrato nº 08.1.0.00.0001.2006.

AVISO N° 40, DE 2007 – CN (nº 1677-Seses-TCU/2007, na origem)

A fiscalização do TCU, ora em tela, abrangeu as obras e serviços relativos à construção da Barragem Oiticica, no Município de Jurucutu, no Estado do Rio Grande do Norte (PT 18544051510DC0002), que visa complementar os recursos hídricos no Vale do Açu, permitir a irrigação de 15.000 ha, propiciar reserva hídrica para o reservatório Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves e incrementar o desenvolvimento da piscicultura, possibilitando à população da região uma fonte de alimentação alternativa, bem como o aproveitamento das áreas de montante.

Segundo consta no Relatório de Levantamento, as obras de construção da barragem estão paralisadas desde 01/03/93, em face de irregularidade constatada pela Comissão Disciplinar do DNOCS, que detectou sobrepreço no Contrato nº 22/90, firmado com a Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Na Sessão de 13/06/2007, o Plenário desta Corte exarou o Acórdão nº 1.144/2007, por meio do qual determinou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte que, no prazo de 30 (trinta) dias, declarasse formalmente a insubsistência do Contrato nº 22/90, firmado com a Construtora Norberto Odebrecht S.A., e do Contrato nº 01/91, firmado com a COTEC - Consultoria Técnica Ltda., extinguindo-os para todos os efeitos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhar ao TCU os documentos comprobatórios do cumprimento desta determinação.

Na mesma oportunidade, comunicou-se à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que as obras de construção da Barragem de Oiticica, no Município de Jucurutu/RN, apresentavam como única pendência para a liberação de recursos federais a ausência da declaração formal, por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, da insubsistência e consequente extinção do Contrato nº 22/90, firmado com a Construtora Norberto Odebrecht S.A., conforme determinações expedidas pelos Acórdãos nº 2.085/2004-TCU-Plenário, 1.558/2005-TCU-Plenário, 261/2006-TCU-Plenário e 418/2007-TCU-Plenário, e ainda não cumpridas.

Notificado acerca do teor do Acórdão supracitado, o Sr. Iberê Paiva Ferreira de Souza, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, enviou ao TCU, por meio do qual noticiou que os Contratos nº 22/90 e 01/91 já haviam sido formalmente rescindidos contendo, em anexo, cópia da publicação dos respectivos termos de rescisão no Diário Oficial do Rio Grande do Norte de 17/05/2007.

A Construtora Norberto Odebrecht S.A interpõe recurso alegando que em 2006, por meio de recurso administrativo, conseguira reverter a situação relativa à rescisão do contrato. O Secretário de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte comprova que a decisão por ele exarada data de maio de 2007, sendo a decisão atacada pela referida Construtora de 2005, logo ficando comprovada a inexistência de correlação entre os feitos.

Isto posto, na sessão de 27 de novembro próximo passado, o TCU decidiu:

"9.1. com fulcro no artigo 174 do RITCU, tornar insubsistentes os itens 9.1 e 9.2 Acórdão nº 1.144/2007-TCU-Plenário;

9.2. enviar cópia deste Acórdão ao Ministério da Integração Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentarem, informando-lhes que as obras de Construção da Barragem de Oiticica, no Município de Jurucutu/RN, objeto do Programa de Trabalho nº 18544051510DC0002, não apresentam irregularidades que possam ensejar a paralisação dos serviços, sendo que o principal indício de irregularidade detectado pelo Relatório de Auditoria de fls. 3/26, até a data do levantamento, e que havia motivado a paralisação do fluxo de recursos, foi saneado, isto é, os Contratos nº 22/90 e 01/91 foram formalmente rescindidos;"

Diante de todo o exposto, considerando que o TCU, em trabalhos de auditoria, verificou que os indícios de irregularidade grave existentes foram saneados com a rescisão dos Contratos nº 22/90 e 01/91, firmados respectivamente com a Construtora Norberto Odebrecht S.A e com a empresa COTEC, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), recomenda a liberação da execução física, financeira e orçamentária do empreendimento mediante a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) do subtítulo em questão.

AVISO Nº 41, DE 2007 – CN (nº -Seses-TCU/2007, na origem)

Trata-se da apreciação da matéria submetida à esta Comissão por meio do Acórdão n.º 2635, de 2007-TCU (Plenário), bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria referente à **EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MATO GROSSO** (TC n.º 006.075/2005-0).

A fiscalização do TCU, ora em tela, abrangeu as obras e serviços relativos às obras relativas à Linha de Transmissão LT 230 kV Coxipó/Rondonópolis/Barra do Peixe, no âmbito do PT 25.752.0296.1887.0051.

O Programa de Trabalho em questão (Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Mato Grosso - acréscimo de aproximadamente 365 km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru 400 MVA equivalente a 563 MVA), encontra-se incluído no Anexo VI, da Lei 11.451/2007, em razão de irregularidades em dois contratos, entre eles o Contrato 4500041745.

Mediante o Acórdão 1.062/2005-TCU-Plenário, o TCU apreciou o Relatório de Levantamento de Auditoria produzido pela Secex/MT e, entre outras providências, determinou a suspensão cautelar da execução do Contrato 4500041745; fixou prazo para a Eletronorte apresentar documentos, informações e esclarecimentos, com fundamento no art. 42, § 1º, da Lei 8.443/92; determinou a audiência dos responsáveis; e determinou à Secex/MT promover análise para confirmar ou não a ocorrência do sobrepreço indicado nos autos.

Foram apontados nos autos indícios de sobrepreço no Contrato 4500041745, celebrado entre a Eletronorte e a empresa Pirelli Telecomunicações Cabos e Sistemas do Brasil S/A, nos itens Ferragens e Acessórios e Supervisão de Instalação, que motivaram a suspensão cautelar de sua execução.

O aludido contrato resultou de licitação por preço global (Pregão PR-GST-4-0074/2004), no qual a contratada apresentou a proposta de R\$ 6.137.000,00, inferior a da outra concorrente, a empresa Procable, que apresentou proposta no valor global de R\$ 6.450.000,00.

A Eletronorte explica que opta pela contratação do cabo OPGW, em conjunto com seus acessórios, bem como com os serviços de supervisão, por não ser recomendável do ponto de vista técnico a contratação desses materiais e serviço de forma avulsa. Afirma que o cabo OPGW, em razão de seu núcleo ótico, é um produto com características técnicas altamente influenciáveis pelos acessórios a lhe serem aplicados e pela forma como pode ser manuseado. Dessa forma, a contratação dissociada resultaria em falta de vínculo no desempenho funcional e dificuldade de execução das garantias de desempenho do conjunto do Sistema Óptico. Esse posicionamento é ratificado pela empresa Pirelli Cabos S/A.

Nesse sentido o Ministro Relator, anui com as explicações prestadas pela Eletronorte e pela empresa Pirelli Cabos S/A, considerando os cabos fornecidos essencialmente diferentes dos cabos fornecidos pelas concorrentes, que serviram de base para a análise da Secex-MT e pela Secob,

nesse sentido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo Carreiro afasta os indícios de sobrepreço levantados pelas Unidades Técnicas.

Isto posto, acompanhando o posicionamento do Relator, na assentada de 05 de dezembro próximo passado, o TCU decidiu:

9.4. revogar a medida cautelar adotada em conformidade com o item 9.1 do Acórdão 1.062/2005-TCU-Plenário;

9.6. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que os indícios de irregularidade apontados nestes autos foram esclarecidos, não havendo impedimentos à continuidade da execução do Contrato 4500041745, no âmbito do Programa de Trabalho 25.752.0296.1887.0051.

Diante de todo o exposto, considerando que o TCU, em trabalhos de auditoria, verificou que os indícios de irregularidade grave existentes foram saneados com as justificativas da Eletronorte, este Comitê propõe a liberação da execução física, financeira e orçamentária do Contrato 4500041745, relacionado com o programa de trabalho 25.752.0296.1887.0051 – **EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MATO GROSSO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTAÇÃO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORÇO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) – NO ESTADO DO MATO GROSSO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2008

Altera o Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 – LOA 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtrechos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Descrição do Objeto	Objeto	Obs. s/ bloqueio
32224	Eletronorte				
MT	25.752.0296.1887.0051		EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTAÇÃO DA SE JAURO (MT) 400 MVA E REFORÇO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) – NO ESTADO DO MATO GROSSO Fornecimento de 229 km de cabo péra-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230 KV Rondonópolis-Barra do Peixe.	Contrato 4500041745	
32228	Furnas				
PR	25.752.0296.3360.0001		SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU (PR) – SÃO PAULO (SP) (REFORÇOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ – IVAIPORÁ, LT IVAIPORÁ – ITABERÁ I E II E NA LT ITABERÁ – TIJUCO PRETO I E II) – NACIONAL Montagem de peças para o reforço de torres nas LT's 750 KV Ivaiporá – Itaberá I e II e Foz do Iguaçu – Ivaiporá III componentes do Sistema de Transmissão de Itaipu	Edital CO.APR.T009.2005	
39252	DNIT				
RO			CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação BR-364/RO, trecho anel viário de Ji Paraná, com extensão de 12,0 km	Contrato 040/96/PJ/DER-RO	
Projeto Executivo					
53101	M. da Integração Nacional				
RN			CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OTICICA - CAICÓ - RN - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OTICICA - CAICÓ - RN Execução de obras e serviços referentes à construção da Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu/RN.	Contrato 022/90-SAG	
53204	DNOCs				
CE			IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA Construção da infra-estrutura básica de irrigação do Projeto Tabuleiro de Russas -2ª Etapa, incluindo o fornecimento e montagem das Estações Elevatórias e Automação no Estado do Ceará	Contrato 45/2002	

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à execução orçamentária, financeira e física das obras e/ou serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados no momento em que entender oportuno.

Art. 2º - Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), o Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004 na forma indicada a seguir:

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Descrição do Objeto	Objeto	Obs. s/ bloqueio
39252	DNIT				
PA	26.782.0236.11UW.0015	CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - ITAITUBA – ALTAMIRA (ANEL VIÁRIO) – MARABÁ – DIVISA TO/PA – NA BR-230 – NO ESTADO DO PARÁ – NO ESTADO DO PARÁ	Execução das obras de construção da ponte sobre o Rio Xingu, na BR-230, localidade de Belo Monte, próxima a Altamira/PA.	Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004	

Art. 3º - Ficam mantidos no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), com as observações mencionadas sobre o alcance da medida, os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtrechos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Descrição do Objeto	Objeto	Obs. s/ bloqueio
39252	DNIT				
SP		OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL	Operação estrada: BR-153 – Acesso Lins – Entr. BR-369 (Div SP/PR – km 178,3 a 347,7	Contrato 08.1.0.00.001.2006	Permite o pagamento de até 25% dos serviços realizados, nos termos do Acórdão nº 2292/2007-TCU-Plenário.
53101	M. da Integração Nacional				
GO	20.607.0379.5252.0101	IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 3.800 HA NO ESTADO DE GOIÁS – NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO	Execução em regime de empreitada global, das obras e serviços de implantação do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás.	Contrato 001/98	O bloqueio alcança só a 3ª etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 222/2007-P, sem prejuízo de despesas com estudos relativos à avaliação econômica do empreendimento ou com desapropriações.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 – LOA 2007, para a execução orçamentária, financeira e física de obras e/ou serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos arts. 2º e 3º deste decreto legislativo, observadas as condições para o referido bloqueio.

Art. 5º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos artigos anteriores, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal.

Art. 6º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dā Comissão, em de dezembro de 2007.

Dep. Eduardo Valverde – PT/RO

Dep. Cláudio Cajado – DEM/BA

Dep. Duarte Nogueira – PSDB/SP

Dep. Gorete Pereira – PR/CE

Sen. Leomar Quintanilha – PMDB/TO

Sen. Antônio Carlos Valadares – PSB/SE

Dep. Daniel Almeida – PodoB/BA

Sen. Efraim Morais – DEM/PB

Dep. João Magalhães – PMDB/MG

Dep. Nelson Meurer – PP/PR

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 26 de fevereiro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) ao Aviso n.º 09/2007-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à ALTERAÇÃO do Anexo VI da Lei nº 11.451/07(LOA/2007), com vistas a limitar o bloqueio de recursos, nos termos do item 9.9 do Acordão nº 222/2007 – TCU – Plenário, somente à 3ª etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, realizadas com recursos orçamentários consignados no programa de trabalho 20.607.0379.5252.0101. Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 14/02/2008 a 20/02/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, João Ribeiro, Renato Casagrande e Sérgio Zambiasi e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Fernando Ferro, Geraldo Resende, Giovanni Queiroz, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Pimentel, Luiz Carreira, Manoel Junior, Marcelo Castro, Miguel Corrêa Jr., Mussa Demes, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Senador JOSE MARANHAO
Presidente

Deputado EDUARDO VALVERDE
Coordenador do COI/CMO

PARECER N.º 15 , DE 2008 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 8, de 2008-CN (nº 83-Seses-TCU/2008, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 191, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizado no Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte (TC 017.371.2005-5).

Relator: Deputado **WILSON SANTIAGO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Aviso nº 8, de 2008-CN (nº 83-Seses-TCU/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.371.2005-5, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU na Sessão Ordinária de 20/2/2008, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram. Tal deliberação está inserida nos autos de levantamento de auditoria realizado no Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Ministro Relator adotou como relatório a instrução de fls. 145/148, aprovada de modo uniforme no âmbito da Secex/RN, e abordou a matéria como se segue:

(...)

2. Por meio do Acórdão Plenário nº 685/2006, foram dirigidas ao Ministério da Integração Nacional-MIN as seguintes orientações:

‘9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional que condicione o repasse de verbas federais para o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, à adoção das seguintes medidas:

9.2.1. cumprimento integral das determinações constantes da Decisão TCU nº 424/2000, 2a Câmara;

9.2.2. obtenção da licença ambiental prévia, de conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 237/1997;

9.3. esclarecer ao referido Ministério sobre a impossibilidade do aporte de recursos federais para a continuidade da execução do contrato PGE nº 13/2002

(celebrado entre o DNOCS e o consórcio formado pelas empresas Tecnosolo/Hydros, posteriormente assumido pelo estado do Rio Grande do Norte), antes de concluídas as providências referidas no subitem anterior;'

2.1. A Decisão nº 424/2000, referida acima, determinou à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - SERHID/RN, atualmente Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/RN, que:

'a) proceda à atualização dos estudos de viabilidade econômica desenvolvidos pelo 'Plano Diretor' do Dnocs, relativo à construção da barragem [Santa Cruz do Apodi/RN], (...) (item 6.13 do relatório inicial);'

2.2. Ainda sobre o empreendimento em tela, manifestou-se este Tribunal outras duas vezes:

Acórdão Plenário nº 2.016/2004

'9.1. determinar ao Estado do Rio Grande do Norte, com base no artigo 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, que:

9.1.1. repactue o Contrato PGE-13/2002, relativo ao Projeto Básico do Perímetro de Irrigação Santa Cruz/Apodi, (...) de forma a excluir o pagamento de taxa de administração sobre despesas reembolsáveis, haja vista que tal previsão contratual configura o regime de administração contratada, banido pela Lei 8.666/1993, conforme entendimento do TCU esposado nas Decisões 1.070-30/2002 - Plenário e 978-51/2001 - Plenário;

9.1.2. exija das empresas TECNOSOLO Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A (...) e HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda (...) a regularização do consórcio, em especial a inscrição no CNPJ, conforme determina a IN/SRF 200/2002, artigo 12, §3º, inciso II;'

Acórdão Plenário nº 1.913/2007

'1-determinar à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - SEMARH/RN que, no âmbito dos Estudos de Viabilidade e Plano de Ação Imediata para Aproveitamento das Aluviões do Rio Apodi a jusante da Barragem Santa Cruz, examine os questionamentos suscitados no presente processo;

2-determinar ao Ministério da Integração Nacional que observe, para as aluviões à jusante da Barragem Santa Cruz do Apodi/RN, objeto do Convênio nº 615/2005, as condicionantes do Acórdão Plenário nº 685/2006, ressaltando, em especial, a proibição de iniciar, com verbas federais, a implantação de qualquer projeto piloto antes do completo atendimento daquelas determinações, bem como do exame pela SEMARH/RN dos questionamentos suscitados na presente representação.'

2.3. Cumpre esclarecer que a única irregularidade classificada como IG-P foi aquela objeto do Acórdão Plenário nº 685/2006.

3. Por meio dos documentos de fls. 127 a 138, o Ministério da Integração Nacional expressa o firme propósito de dar prosseguimento aos estudos técnicos atinentes ao Perímetro de Irrigação Santa Cruz, com a assunção do contrato PGE-13/2002 (que havia sido sub-rogado ao Estado do Rio Grande do Norte), informando as medidas adotadas com vistas a sanar as irregularidades apontadas por esta Corte de Contas (fl. 133):

-entabulou negociação (...) sobre a retirada da taxa de administração (5%) sobre os custos indiretos do contrato PGE-13/2002, determinada no item 9.1.1 do Acórdão nº 2.016/2006-TCU/Plenário, coroada com a aquiescência do Consórcio TECNOSOLO/HYDROS;

- solicitou (...) a regularização do Consórcio, especialmente no que diz respeito à inscrição no CNPJ, como determina a IN/SRF 200/2002, art. 12, §3º, inciso II;

- determinou (...) a elaboração do Termo de Referência dos Estudos de Viabilidade, do EIA/RIMA e demais atividades necessárias à obtenção do licenciamento de instalação pela Diretoria de Infra-Estrutura;

- a realização de estudo comparativo entre os preços do contrato PGE-13/2002, devidamente atualizados para junho de 2006, e preços praticados pelo Ministério da Integração Nacional em contratos da transposição do São Francisco, cujo resultado demonstra que os preços do referido contrato podem continuar a ser utilizados

3.1. Solicita, por fim, a liberação de 'recursos federais, mesmo que, exclusivamente, para possibilitar o cumprimento das determinações constantes da Decisão nº 424/2000 - 2ª Câmara e elaboração de estudos destinados a obtenção da licença ambiental prévia'.

4. A Lei nº 11.451/2007 (LOA-2007) relacionou o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, especificamente o contrato PGE-13/2002, no anexo VI, que traz os empreendimentos com indícios de irregularidades graves. Assim, em conformidade com o art. 104 da Lei nº 11.439/2006 (LDO-2007), o pleito do Ministério da Integração Nacional estaria condicionado 'à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição'.

4.1. Ocorre que o art.11, §3º, da LOA-2007 expressamente consigna:

'§ 3º Os subtítulos e, se for o caso, os respectivos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos que constam da relação de que trata o inciso VI deste artigo poderão, excepcionalmente, receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, desde que tais adequações ou estudos técnicos sejam expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas.'

4.2. O caso em tela, s.m.j., enquadra-se perfeitamente na exceção acima. A única irregularidade grave, que poderia ensejar a paralisação do aporte de verbas federais, foi tratada no âmbito do Acórdão Plenário nº 685/2006 e refere-se à ausência de estudos técnicos, inclusive para obtenção de licenciamento ambiental. Assim, imperativo concluir que não existe impedimento legal ao atendimento da solicitação do Ministério da Integração Nacional.

4.3. Importante consignar, todavia, que não se examina, nesta oportunidade, a legalidade da solução esboçada pelo Ministério da Integração Nacional, seja a assunção de contrato anteriormente sub-rogado ao Estado do Rio Grande do Norte, seja a inclusão de novos estudos no contrato PGE 13/2002.

5. Isto posto, proponho seja comunicado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional que, em consonância com a Lei nº 11.451/2007, art. 11, §3º, o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, pode 'receber recursos orçamentários e financeiros

exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais', haja vista que tais adequações ou estudos técnicos foram expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas por esta Corte (Acórdão Plenário nº 685/2006, Decisão nº 424/2000 - 2ª Câmara, Acórdão Plenário nº 2.016/2004 e Acórdão Plenário nº 1.913/2007).

Por conseguinte, em seu voto, o relator concluiu como se segue:

(...)

2. Referida obra encontra-se com a liberação de recursos federais condicionada, tendo em conta deliberações do Plenário desta Corte de Contas (Acórdãos nº 2.016/2004, nº 685/2006, nº 1.913/2007), ao cumprimento de medidas corretivas por parte do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, no que respeita à obtenção de licença ambiental e à atualização dos estudos de viabilidade desenvolvidos pelo Dnocs.

3. Consoante esclarece a Secex/RN, a Lei nº 11.451/2007 (LOA 2007), em seu art. 11, § 3º, possibilita, excepcionalmente, o aporte de recursos orçamentários e financeiros para casos como o do empreendimento em análise, exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo, ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, desde que tais adequações ou estudos técnicos sejam expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades que deram ensejo ao bloqueio orçamentário, em decorrência de fiscalizações do Tribunal de Contas da União.

4. Desse modo, manifesto minha concordância com a instrução da unidade técnica no sentido de enviar comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando acerca da possibilidade de o empreendimento receber recursos orçamentários, desde que exclusivamente para aplicação nas finalidades já citadas.

Assim, por intermédio do Acórdão nº 191/2008, os Ministros daquela Corte de Contas acordaram em:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, em consonância com a Lei nº 11.451/2007, art. 11, §3º, o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, pode receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, haja vista que tais adequações ou estudos técnicos foram expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas por esta Corte (Acórdão Plenário nº 685/2006, Decisão nº 424/2000 - 2ª Câmara, Acórdão Plenário nº 2.016/2004 e Acórdão Plenário nº 1.913/2007);

(...)

É o relatório.

II – VOTO

O subtítulo 'Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz / Apodi

- Estado do Rio Grande do Norte' encontrava-se relacionado no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007 (LOA/2007), onde constava o Contrato PGE 13/2002 como único contrato impedido de receber recursos financeiros. O subtítulo acima e o mesmo contrato permanecem relacionados no Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008).

Em seu relatório, ao analisar a matéria, o Ministro Relator propôs comunicar a esta Comissão Mista "que, em consonância com a Lei nº 11.451/2007, art. 11, §3º, o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, pode 'receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais', haja vista que tais adequações ou estudos técnicos foram expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas por esta Corte". (grifo nosso)

Ressaltou ainda que "importante consignar, todavia, que não se examina, nesta oportunidade, a legalidade da solução esboçada pelo Ministério da Integração Nacional, seja a assunção de contrato anteriormente sub-rogado ao Estado do Rio Grande do Norte, seja a inclusão de novos estudos no contrato PGE 13/2002".

Nesse sentido, por meio do Acórdão nº 191/2008 - TCU, aquela Corte de Contas deliberou comunicar a esta Comissão Mista que, em consonância com a Lei nº 11.451/2007, art. 11, §3º, o Perímetro de Irrigação Santa Cruz pode receber recursos orçamentários e financeiros "exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, haja vista que tais adequações ou estudos técnicos foram expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas por esta Corte". (grifo nosso)

Saliente-se que o art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), em seus §§ 1º e 2º, repete os mesmos comandos exarados pelos §§ 2º e 3º do art. 11 da Lei nº 11.451, de 2007 (LOA/2007), nos seguintes termos:

Art. 12. (...)

(...)

§ 1º Qualquer contrato, convênio, etapa, parcela e subtrecos ou, se for o caso, seus respectivos subtítulos, que não constar da relação de que trata o inciso VI deste artigo não sofre nenhuma restrição por parte do Congresso Nacional quanto à sua execução física, financeira e orçamentária, inclusive para efeito de pagamento de importâncias inscritas em restos a pagar, o mesmo aplicando-se àqueles que forem excluídos da mencionada relação durante o exercício financeiro de 2007, a partir da data da sua exclusão.

§ 2º Os subtítulos e, se for o caso, os respectivos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrecos que constam da relação de que trata o inciso VI deste artigo poderão, excepcionalmente, receber recursos orçamentários e

financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, desde que tais adequações ou estudos técnicos sejam expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas.

Assim, no que se refere ao empreendimento em questão, o único contrato que permanece inabilitado a receber recursos financeiros continua sendo o PGE 13/2002. Saliente-se que não há qualquer restrição para o repasse de recursos financeiros para eventuais outros contratos abrangidos pelo subtítulo, ou para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, desde que tais adequações ou estudos técnicos sejam expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas.

Diante do exposto, **voto** no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do Aviso nº 08, de 2008-CN, e das peças que o acompanham;**
- b) altere o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário, nos termos do projeto de decreto legislativo.**

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2008.



Deputado **WILSON SANTIAGO**
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53101, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53101, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2008.



Deputado WILSON SANTIAGO

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Ordinária, realizada em 2 e 3 de julho de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado WILSON SANTIAGO, ao Aviso nº 08/2008-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à ALTERAÇÃO do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto de executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 29/05 a 04/06/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Marcos Montes, Segundo Vice-Presidente, Alfredo Kaefer, André Vargas, Aníbal Gomes, Átila Lins, Bruno Araújo, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cesar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edson Duarte, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Germano Bonow, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Max Rosenmann, Miguel Martini, Milton Monti, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Santiago, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Urzeni Rocha, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo e Wilson Santiago e os Senadores Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Epitacio Cafeteira, Gilberto Goellner, José Nery, Marconi Perillo, Neuto de Conto, Paulo Duque, Roseana Samey e Serys Sihessarenko.

Sala de Reuniões, em 3 de julho de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **WILSON SANTIAGO**
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2 , DE 2008

Altera o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53101, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

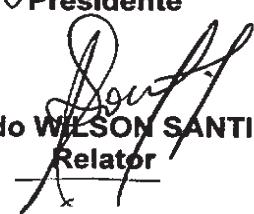
Art. 1º - Fica alterado o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53101, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 julho de 2008.


Deputado MENEDES RIBEIRO FILHO
Presidente

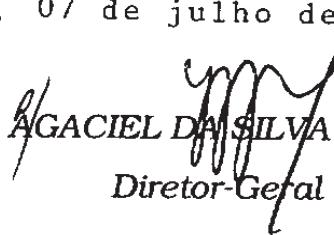

Deputado WILSON SANTIAGO
Relator

ATO DO DIRETOR-GERAL*N.º 1449 , de 2008*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 009126/08-2 e na Ação Ordinária n.º 2008.34.00.017679-5, que tramita na 8ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal,

RESOLVE, nos termos da decisão judicial de fls. 03 a 05, que concedeu tutela antecipada nos autos do processo n.º 2008.34.00.017679-5, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a **AMANNDA CUNHA RIBAS ARAGÃO**, na condição de pessoa designada, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia a ex-servidora **ADALÍZIA DE SOUZA CUNHA**, matrícula 15468-ERGON, a partir da data do óbito, 02/05/2008.

Senado Federal, 07 de julho de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1450 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005376/93-9 e 019814/05-4,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 271, de 1993, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, a ex-servidora do Quadro de Pessoal do Senado Federal, WILMA NOLETO MARANHÃO DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem “Opção”, prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 07 de julho de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO

Diretor Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga*** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ^(7,17)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽¹⁶⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

PDT/PSOL (11)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
16. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
17. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, inc. I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
4. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9 titulares

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

TITULARES

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁹⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹¹⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽¹⁰⁾

Gim Argello	2.
	PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (8)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
9. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
10. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
11. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FERAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti (6,11)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).

12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31/03 a 31/07/2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque (8)

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁵⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁶⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
11. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
12. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
13. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
14. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
15. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
16. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).

5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).

7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).

9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maoria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (2)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (12)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (11)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (12)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
- O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

Atualização: 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PRAIA ⁴ (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 19.06.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 10/08-LPDT, de 04.06.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 04.06.08.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

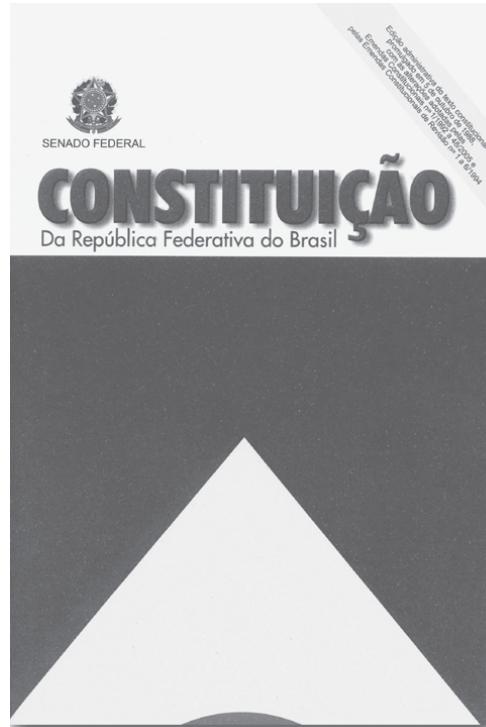
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo econômico)

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 202 PÁGINAS